



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXIV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2897—PALMAS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2012 (DISPONIBILIZAÇÃO)

CONSELHO DA MAGISTRATURA	1
PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	2
DIRETORIA GERAL.....	80
TRIBUNAL PLENO.....	84
1ª CÂMARA CÍVEL	84
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	85
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	86
RECURSOS CONSTITUCIONAIS.....	86
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	86
1ª TURMA RECURSAL.....	87
2ª TURMA RECURSAL.....	90
ESMAT	94
1º GRAU DE JURISDIÇÃO.....	95

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SECRETÁRIA: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Pauta

Pauta nº 006/2012
4ª Sessão Ordinária

Serão julgados, em Sessão Ordinária pelo Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um (21) dias do mês de junho de dois mil e doze (2012), quinta-feira, às nove horas, ou nas sessões posteriores quer ordinárias, quer extraordinárias, os seguintes processos, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

FEITOS A SEREM JULGADOS:

01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5002788-55.2012.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE : EXERCÍCIO MAGISTÉRIO
REQUERENTE : JUIZ DE DIREITO JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
REQUERIDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.0.000055464-0

REFERENTE :REMOÇÃO E OU PROMOÇÃO pelo critério de Merecimento - Comarca de 2ª Entrância de Itaguatins
REQUERENTE :BALDUR ROCHA GIOVANNINI

03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.0.000055430-6

REFERENTE :REMOÇÃO E OU PROMOÇÃO pelo critério de Merecimento - Comarca de 2ª Entrância de Augustinópolis,
REQUERENTE :JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS

04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.0.000055440-3

REFERENTE :PROMOÇÃO pelo critério de Antiquidade- Comarca de 2ª Entrância de Ananás,
REQUERENTE :ANA PAULA ARAUJO TORÍBIO

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de junho de 2012. (A)
Rita de Cácia Abreu de Aguiar - Secretária

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 175/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 12, §1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a decisão monocrática do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Arnaldo Versiani, no Processo Administrativo nº 19-30.2012.6.27.0000 Porto Nacional - TO 3ª Zona Eleitoral, e Processo Eletrônico nº 12.0.000064840-8;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora Flávia Moreira dos Reis Costa, Escrivão Judicial, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, a partir de 21 de junho de 2012, pelo período de seis meses, com ônus para o Órgão de origem.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 176/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, **resolve nomear**, a pedido do magistrado Marcelo Eliseu Rostirolla, a partir desta data, João Paulo Albuquerque Souza, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, na Comarca de 1ª Entrância de Almas.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 407/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, do Regimento Interno,

Considerando o contido na Portaria nº 505/2011, publicada no Diário da Justiça nº 2787, de 16 de dezembro de 2011; e

Considerando as justificativas apresentadas pelo magistrado no Processo nº 12.0.000029774-5;

RESOLVE:

Alterar as férias do Juiz de Direito VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ, titular da Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Paraíso do Tocantins, de 21/11/2012 a 20/12/2012 para usufruto no período de 25/6/2012 a 24/7/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

PORTARIA Nº 409/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que trata da informatização do processo judicial;

Considerando a Resolução nº 01/2011 TJTO, que implantou o Processo Eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar, a partir das 8 horas do dia 25 de junho de 2012, o Sistema de Processo Eletrônico Judicial - e-Proc/TJTO nas Comarcas de Araguatins, Colinas do Tocantins e Tocantinópolis.

Art. 2º. A partir da implantação do processo eletrônico nas Unidades Judiciárias citadas no artigo 1º, somente será permitido o ajuizamento de causas pelo Sistema Processual Eletrônico, com exceção dos pedidos de *habeas corpus* impetrados por não advogados, os quais se processarão na conformidade da Instrução Normativa nº 05/2011.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2012.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**Relatório Forense****Referente ao mês de Maio de 2012**

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla
Vara: Criminal
Comarca: Almas
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	404	0	6	398	51%	Processos Conclusos	27 Despachos
Incidentes	110	0	28	82	11%	Processos a Serem Conclusos	0 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	202	0	52	150	19%	Processos Com Vista ao MP	48 Decisões
Execução Criminal	40	0	0	40	5%	Processos com Vista às Partes	7 Audiências Designadas
Inquérito(S/ Denúncia)	87	0	4	83	11%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	25	0	0	25	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12 Remessa
						Réus Presos	7 Tribunal de Justiça
						Autos Conclusos para	0
Total	868	0	90	778	100%		

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	604	14	29	589	48%	Processos Conclusos	174 Despachos
Vara Família e Sucessões	359	6	24	341	28%	Processos a Serem Conclusos	0 Sentenças
Vara Infância e Juventude	68	0	2	66	5%	Processos Com Vista ao MP	52 Decisões
Juizado Especial Cível	174	0	23	151	12%	Processos Com Vista às Partes	0 Audiências Designadas
Precatórias	75	0	0	75	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas
						Réus Presos	0 Audiências Não Realizadas
						Autos Conclusos para Sentença	0 Remessa
TOTAL	1280	20	78	1222	100%		0 Tribunal de Justiça

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Diretoria do Foro	17	4	0	21	100%	Processos Conclusos	0 Despachos
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0 Decisões
						Processos Com vista às Partes	0 Audiências Designadas
						Autos Conclusos	0 Audiências Realizadas
Total	17	4	0	21	100%		0 Audiências Não Realizadas

Total Geral

2165	24	168	2021				
-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques
Vara: Criminal
Comarca: Alvorada
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	502	6	10	498	60%	Processos Conclusos	26 Despachos
Incidentes	25	1	2	24	3%	Processos a Serem Conclusos	3 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	140	13	11	142	17%	Processos Com Vista ao MP	157 Decisões

Execução Criminal	40	2	0	42	5%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	119	6	14	111	13%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	13	6	1	18	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	30	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	1		
Total	839	34	38	835	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1349	24	93	1280	85%	Processos Conclusos	162	Despachos	150
Vara Família e Sucessões	153	11	26	138	9%	Processos a Serem Conclusos	163	Sentenças	82
Vara Infância e Juventude	52	4	9	47	3%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	33
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	59
Precatórias	42	10	17	35	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	59
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	22	Remessa	
TOTAL	1596	49	145	1500	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	19	4	6	17	100%	Processos Conclusos	7	Despachos	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	14	Audiências Designadas	2
						Autos Conclusos	7	Audiências Realizadas	0
Total	19	4	6	17	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral

2454	87	189	2352						
-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: Criminal

Comarca: Ananás

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	264	1	21	244	30%	Processos Conclusos	2	Despachos	533
Incidentes	120	3	24	99	12%	Processos a Serem Conclusos	43	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	118	6	3	121	15%	Processos Com Vista ao MP	113	Decisões	14
Execução Criminal	64	5	6	63	8%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	246	0	41	205	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	20	27	2	45	6%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	35	8	3	40	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Remessa	
						Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	2		
Total	867	50	100	817	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	924	0	7	917	65%	Processos Conclusos	1	Despachos	334
Vara Família e Sucessões	345	0	19	326	23%	Processos a Serem Conclusos	867	Sentenças	24
Vara Infância e Juventude	53	0	1	52	4%	Processos Com Vista ao MP	81	Decisões	4
Juizado Especial Cível	88	3	13	78	5%	Processos Com Vista às Partes	85	Audiências Designadas	7
Precatórias	48	6	7	47	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	3
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1458	9	47	1420	100%			Tribunal de Justiça	5

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Diretoria do Foro	8	0	0	8	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	8	0	0	8	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2333	59	147	2245					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): William Tríglio da Silva
 Vara: Criminal
 Comarca: Araguacema
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	202	21	0	223	25%	Processos Conclusos	38	Despachos	16
Incidentes	25	4	2	27	3%	Processos a Serem Conclusos	260	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	255	0	0	255	28%	Processos Com Vista ao MP	195	Decisões	2
Execução Criminal	8	0	0	8	1%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	307	2	13	296	33%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	48	0	0	48	5%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	47	5	3	49	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	30	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	892	32	18	906	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1087	16	0	1103	60%	Processos Conclusos	0	Despachos	3
Vara Família e Sucessões	461	3	3	461	25%	Processos a Serem Conclusos	738	Sentenças	1
Vara Infância e Juventude	78	0	0	78	4%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	0
Juizado Especial Cível	133	0	0	133	7%	Processos Com Vista às Partes	281	Audiências Designadas	38
Precatórias	63	11	14	60	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	38
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1822	30	17	1835	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	6	4	1	9	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	6	4	1	9	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2720	66	36	2750					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva
 Vara: Criminal
 Comarca: Araguaçu
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	240	1	6	235	48%	Processos Conclusos	144	Despachos	123
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	19	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	119	7	21	105	21%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	44
Execução Criminal	38	0	4	34	7%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	68	8	11	65	13%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	8	0	0	8	2%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	42	18	13	47	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
						Réus Presos	14	Tribunal de Justiça	0

						Autos Conclusos para		17	
Total	515	34	55	494	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1387	26	6	1407	75%	Processos Conclusos	343	Despachos	317
Vara Família e Sucessões	237	25	3	259	14%	Processos a Serem Conclusos	467	Sentenças	40
Vara Infância e Juventude	17	2	5	14	1%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	86
Juizado Especial Cível	27	3	2	28	1%	Processos Com Vista às Partes	138	Audiências Designadas	45
Precatórias	160	10	10	160	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	39
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	6
						Autos Conclusos para Sentença	23	Remessa	
TOTAL	1828	66	26	1868	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	4	4	4	4	100%	Processos Conclusos	2	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	2
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	1
Total	4	4	4	4	100%			Audiências Não Realizadas	1
Total Geral	2347	104	85	2366					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemilto Alves de Oliveira

Vara: Criminal

Comarca: Arapoema

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	413	3	10	406	63%	Processos Conclusos	98	Despachos	74
Incidentes	51	4	9	46	7%	Processos a Serem Conclusos	135	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	65	4	11	58	9%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	3
Execução Criminal	43	1	0	44	7%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	70	3	3	70	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	25	5	11	19	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	32		
Total	667	20	44	643	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	946	11	46	911	56%	Processos Conclusos	10	Despachos	176
Vara Família e Sucessões	520	17	66	471	29%	Processos a Serem Conclusos	372	Sentenças	29
Vara Infância e Juventude	14	50	8	56	3%	Processos Com Vista ao MP	86	Decisões	6
Juizado Especial Cível	162	2	0	164	10%	Processos Com Vista às Partes	56	Audiências Designadas	31
Precatórias	37	9	28	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	5	Remessa	
TOTAL	1679	89	148	1620	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	21	3	3	21	100%	Processos Conclusos	10	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	4
Total	21	3	3	21	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2367	112	195	2284					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Herisberto e Silva Furtado Caldas

Vara: Criminal

Comarca: Augustinópolis

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	688	4	0	692	21%	Processos Concluídos	47	Despachos	43
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	553	Sentenças	173
TCOs (Lei 9.099/95)	1200	42	0	1242	38%	Processos Com Vista ao MP	111	Decisões	5
Execução Criminal	106	3	0	109	3%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	219
Inquérito(S/ Denúncia)	745	28	4	769	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	171
Outros Feitos	404	14	0	418	13%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36
Precatórias	45	7	0	52	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	87	Remessa	
						Réus Presos	78	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	0		
Total	3193	98	4	3287	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1306	36	0	1342	36%	Processos Concluídos	48	Despachos	65
Vara Família e Sucessões	1128	38	20	1146	31%	Processos a Serem Concluídos	1689	Sentenças	49
Vara Infância e Juventude	549	9	3	555	15%	Processos Com Vista ao MP	218	Decisões	11
Juizado Especial Cível	611	10	0	621	17%	Processos Com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	193
Precatórias	41	14	20	35	15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	67
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	87
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	3635	107	43	3699	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	1	3	3	1	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	1	3	3	1	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	6829	208	50	6987					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: Criminal

Comarca: Aurora do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	168	14	0	182	20%	Processos Concluídos	17	Despachos	22
Incidentes	28	0	0	28	3%	Processos a Serem Concluídos	150	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	314	4	11	307	33%	Processos Com Vista ao MP	402	Decisões	16
Execução Criminal	24	4	0	28	3%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	324	8	2	330	35%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	8	3	0	11	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	39	5	0	44	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	0		
Total	905	38	13	930	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--

Ações Cíveis	559	5	6	558	55%	Processos Concluídos	36	Despachos	75
Vara Família e Sucessões	258	10	1	267	26%	Processos a Serem Concluídos	637	Sentenças	14
Vara Infância e Juventude	116	1	0	117	11%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	24
Juizado Especial Cível	20	0	1	19	2%	Processos Com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	7
Precatórias	50	8	0	58	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	7
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	1	Remessa	
TOTAL	1003	24	8	1019	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	31	0	2	29	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	22
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	1
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	31	0	2	29	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1939	62	23	1978					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Herisberto e Silva Furtado Caldas
 Vara: Criminal
 Comarca: Axixá do Tocantins
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	260	0	1	259	43%	Processos Concluídos	16	Despachos	16
Incidentes	17	0	0	17	3%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	6	0	0	6	1%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	8
Execução Criminal	21	0	0	21	4%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	266	0	0	266	45%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	31	0	3	28	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	49	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	601	0	4	597	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	653	37	1	689	36%	Processos Concluídos	425	Despachos	92
Vara Família e Sucessões	366	29	17	378	20%	Processos a Serem Concluídos	68	Sentenças	19
Vara Infância e Juventude	274	7	2	279	15%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	14
Juizado Especial Cível	492	2	0	494	26%	Processos Com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	44
Precatórias	42	22	9	55	15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	99	Remessa	
TOTAL	1827	97	29	1895	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	14	11	3	22	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	14	11	3	22	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2442	108	36	2514					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Marcelo Laurito Paro

Vara: Criminal Comarca: Colméia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	740	8	9	739	37%	Processos Concluídos	3	Despachos	4
Incidentes	138	6	0	144	7%	Processos a Serem Concluídos	530	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	571	17	0	588	30%	Processos Com Vista ao MP	163	Decisões	1
Execução Criminal	52	1	0	53	3%	Processos com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	395	10	2	403	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	21	1	0	22	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	40	13	10	43	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	88	Remessa	
						Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	1957	56	21	1992	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2233	190	100	2323	72%	Processos Concluídos	25	Despachos	5
Vara Família e Sucessões	801	4	36	769	24%	Processos a Serem Concluídos	2200	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	79	5	0	84	3%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	0
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	176	Audiências Designadas	12
Precatórias	56	13	23	46	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	12
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	3169	212	159	3222	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	25	7	3	29	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	3
Precatórias	2	0	2	0	0%	Processos a Serem Concluídos	18	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	27	7	5	29	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	5153	275	185	5243					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva Vara: Criminal Comarca: Cristalândia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	550	1	12	539	48%	Processos Concluídos	136	Despachos	193
Incidentes	74	6	0	80	7%	Processos a Serem Concluídos	27	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	243	41	0	284	25%	Processos Com Vista ao MP	137	Decisões	32
Execução Criminal	55	0	2	53	5%	Processos com Vista às Partes	44	Audiências Designadas	24
Inquérito(S)/ Denúncia)	153	12	27	138	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	44	7	14	37	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
						Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	1119	67	55	1131	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1398	28	15	1411	72%	Processos Concluídos	67	Despachos	681
Vara Família e Sucessões	416	14	25	405	21%	Processos a Serem Concluídos	139	Sentenças	56
Vara Infância e Juventude	81	5	0	86	4%	Processos Com Vista ao MP	92	Decisões	117
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	206	Audiências Designadas	0

Precatórias	73	13	16	70	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	28
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	43	Remessa	
TOTAL	1968	60	56	1972	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	21	18	6	33	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	253
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	21	18	6	33	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3108	145	117	3136					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Wellington Magalhães
 Vara: Criminal
 Comarca: Figueirópolis
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	97	3	13	87	31%	Processos Conclusos	9	Despachos	7
Incidentes	21	0	0	21	7%	Processos a Serem Conclusos	34	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	58	2	3	57	20%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	2
Execução Criminal	28	2	0	30	11%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	6
Inquérito(S)/ Denúncia)	60	1	1	60	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	8	0	0	8	3%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	20	10	12	18	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	292	18	29	281	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	772	9	81	700	61%	Processos Conclusos	63	Despachos	12
Vara Família e Sucessões	321	2	51	272	24%	Processos a Serem Conclusos	297	Sentenças	8
Vara Infância e Juventude	52	0	8	44	4%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	3
Juizado Especial Cível	64	1	0	65	6%	Processos Com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	22
Precatórias	161	7	108	60	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1370	19	248	1141	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	116	1	0	117	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	62	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	116	1	0	117	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1778	38	277	1539					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Fabiano Ribeiro
 Vara: Criminal
 Comarca: Filadélfia
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	270	2	4	268	37%	Processos Conclusos	22	Despachos	38

Incidentes	5	0	0	5	1%	Processos a Serem Concluídos	105	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	193	2	2	193	27%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	3
Execução Criminal	42	0	0	42	6%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	178	0	1	177	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	5	1	3	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	34	20	20	34	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	3		
Total	727	25	30	722	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1502	23	3	1522	55%	Processos Concluídos	337	Despachos	107
Vara Família e Sucessões	344	24	5	363	13%	Processos a Serem Concluídos	215	Sentenças	16
Vara Infância e Juventude	169	1	1	169	6%	Processos Com Vista ao MP	68	Decisões	54
Juizado Especial Cível	523	8	1	530	19%	Processos Com Vista às Partes	593	Audiências Designadas	0
Precatórias	161	20	14	167	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	32
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2699	76	24	2751	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	28	2	0	30	100%	Processos Concluídos	16	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	16	Audiências Realizadas	0
Total	28	2	0	30	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral

Total Geral	3454	103	54	3503					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Formoso do Araguaia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	737	2	17	722	42%	Processos Concluídos	94	Despachos	38
Incidentes	250	11	0	261	15%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	376	26	0	402	23%	Processos Com Vista ao MP	426	Decisões	34
Execução Criminal	93	0	0	93	5%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	51
Inquérito(S/ Denúncia)	173	14	0	187	11%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	61	0	0	61	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	3		
Total	1701	53	17	1737	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	2989	21	78	2932	76%	Processos Concluídos	222	Despachos	105
Vara Família e Sucessões	806	38	8	836	22%	Processos a Serem Concluídos	302	Sentenças	44
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	127	Decisões	25
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	7
Precatórias	72	46	21	97	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	18
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Concluídos para Sentença	116	Remessa	
TOTAL	3867	105	107	3865	100%			Tribunal de Justiça	6

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	26	0	2	24	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	29
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	13
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	26	0	2	24	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	5594	158	126	5626					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: Criminal

Comarca: Goiatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	304	4	4	304	37%	Processos Concluídos	22	Despachos	84
Incidentes	7	0	0	7	1%	Processos a Serem Concluídos	269	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	224	8	6	226	28%	Processos Com Vista ao MP	165	Decisões	15
Execução Criminal	43	0	0	43	5%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	201	5	2	204	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	37	4	11	30	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	Remessa	
						Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	816	21	23	814	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1643	17	50	1610	66%	Processos Concluídos	273	Despachos	533
Vara Família e Sucessões	403	4	11	396	16%	Processos a Serem Concluídos	757	Sentenças	82
Vara Infância e Juventude	70	2	2	70	3%	Processos Com Vista ao MP	105	Decisões	44
Juizado Especial Cível	293	4	17	280	11%	Processos Com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	68
Precatórias	101	5	5	101	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	66
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Concluídos para Sentença	70	Remessa	
TOTAL	2510	32	85	2457	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	242	3	73	172	100%	Processos Concluídos	34	Despachos	129
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	141
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	66
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	242	3	73	172	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3568	56	181	3443					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Ana Paula Araújo Toribio

Vara: Criminal

Comarca: Itacajá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	135	0	0	135	45%	Processos Concluídos	56	Despachos	10
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Concluídos	246	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	51	1	3	49	16%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	2
Execução Criminal	47	1	6	42	14%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	34	6	2	38	13%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	10	1	0	11	4%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1

Precatórias	19	7	1	25	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	297	16	12	301	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	879	10	1	888	55%	Processos Conclusos	24	Despachos	2
Vara Família e Sucessões	499	5	2	502	31%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	40	1	0	41	3%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	0
Juizado Especial Cível	146	2	4	144	9%	Processos Com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	0
Precatórias	30	9	11	28	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1594	27	18	1603	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	7	6	8	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	7	6	8	5	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1898	49	38	1909					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: Criminal

Comarca: Itaguatins

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	206	1	0	207	31%	Processos Conclusos	57	Despachos	365
Incidentes	47	8	18	37	6%	Processos a Serem Conclusos	63	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	106	1	0	107	16%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	14
Execução Criminal	16	0	0	16	2%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	30
Inquérito(S)/ Denúncia)	187	8	1	194	29%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	29
Precatórias	88	10	0	98	15%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
						Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	651	28	19	660	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	343	39	0	382	31%	Processos Conclusos	377	Despachos	815
Vara Família e Sucessões	564	22	0	586	48%	Processos a Serem Conclusos	101	Sentenças	58
Vara Infância e Juventude	56	0	1	55	4%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	151
Juizado Especial Cível	167	5	2	170	14%	Processos Com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	5
Precatórias	24	10	4	30	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	19
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	57	Remessa	
TOTAL	1154	76	7	1223	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	0	1	13	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	1
Total	14	0	1	13	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1819	104	27	1896					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

Vara: Criminal

Comarca: Miranorte

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	678	11	7	682	59%	Processos Conclusos	43	Despachos	110
Incidentes	38	7	0	45	4%	Processos a Serem Conclusos	95	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	146	26	3	169	15%	Processos Com Vista ao MP	80	Decisões	36
Execução Criminal	95	0	0	95	8%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	62
Inquérito(S/ Denúncia)	138	15	6	147	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	13	22	20	15	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	115	Remessa	
						Réus Presos	29	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	1108	81	36	1153	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1384	23	35	1372	61%	Processos Conclusos	0	Despachos	261
Vara Família e Sucessões	501	19	22	498	22%	Processos a Serem Conclusos	825	Sentenças	87
Vara Infância e Juventude	183	6	4	185	8%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	63
Juizado Especial Cível	89	71	2	158	7%	Processos Com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	69
Precatórias	44	19	32	31	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	69
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	40
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2201	138	95	2244	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	4	0	0	4	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	4	0	0	4	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	3313	219	131	3401					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Natividade

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	360	19	8	371	40%	Processos Conclusos	29	Despachos	0
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	70	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	124	2	1	125	13%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	0
Execução Criminal	103	4	0	107	11%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	292	4	4	292	31%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	22	18	4	36	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	903	47	17	933	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1475	17	26	1466	67%	Processos Concluídos	84	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	514	10	47	477	22%	Processos a Serem Concluídos	1335	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	55	1	0	56	3%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Juizado Especial Cível	120	3	21	102	5%	Processos Com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	0
Precatórias	78	18	18	78	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2242	49	112	2179	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	37	8	6	39	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	21	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	37	8	6	39	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3182	104	135	3151					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Aline Marinho Bailao
 Vara: Criminal
 Comarca: Novo Acordo
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	203	27	2	228	45%	Processos Concluídos	71	Despachos	109
Incidentes	12	0	9	3	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	156	0	10	146	29%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	9
Execução Criminal	21	1	0	22	4%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	69	26	3	92	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	16	0	16	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	18	0	4	14	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	19		
Total	495	54	44	505	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	769	25	0	794	61%	Processos Concluídos	36	Despachos	241
Vara Família e Sucessões	246	2	0	248	19%	Processos a Serem Concluídos	154	Sentenças	7
Vara Infância e Juventude	47	1	0	48	4%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	9
Juizado Especial Cível	145	3	0	148	11%	Processos Com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	53
Precatórias	72	2	0	74	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1279	33	0	1312	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	53	60	50	63	100%	Processos Concluídos	22	Despachos	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	3	Decisões	31
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	74	Audiências Realizadas	0
Total	53	60	50	63	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1827	147	94	1880					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto

Vara: Criminal

Comarca: Palmeiropolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	265	36	66	235	53%	Processos Concluídos	68	Despachos	64
Incidentes	10	7	1	16	4%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	70	4	20	54	12%	Processos Com Vista ao MP	74	Decisões	14
Execução Criminal	66	33	18	81	18%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	45	0	5	40	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	19	0	4	15	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	0		
Total	475	80	114	441	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1059	8	12	1055	65%	Processos Concluídos	232	Despachos	58
Vara Família e Sucessões	313	13	1	325	20%	Processos a Serem Concluídos	191	Sentenças	17
Vara Infância e Juventude	38	2	0	40	2%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	28
Juizado Especial Cível	163	6	1	168	10%	Processos Com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	0
Precatórias	40	7	2	45	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	32	Remessa	
TOTAL	1613	36	16	1633	100%			Tribunal de Justiça	5

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	4	7	7	4	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	4	7	7	4	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral

Total Geral	2092	123	137	2078					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Márcio Soares da Cunha

Vara: Criminal

Comarca: Paranã

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	80	6	0	86	31%	Processos Concluídos	9	Despachos	14
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Concluídos	107	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	118	9	40	87	32%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	5
Execução Criminal	59	0	0	59	21%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	23	0	7	16	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	11	2	0	13	5%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	0	1	13	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	307	17	48	276	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	690	5	49	646	69%	Processos Concluídos	9	Despachos	1
Vara Família e Sucessões	204	14	49	169	18%	Processos a Serem Concluídos	361	Sentenças	0

Vara Infância e Juventude	22	6	7	21	2%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	0
Juizado Especial Cível	90	7	34	63	7%	Processos Com Vista às Partes	95	Audiências Designadas	0
Precatórias	51	1	17	35	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1057	33	156	934	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	65	3	5	63	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	25	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	12	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	65	3	5	63	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1429	53	209	1273					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia
 Vara: Criminal
 Comarca: Peixe
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	672	8	0	680	50%	Processos Conclusos	72	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	48	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	235	19	0	254	19%	Processos Com Vista ao MP	70	Decisões	0
Execução Criminal	90	0	1	89	7%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	207	6	6	207	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	65	5	0	70	5%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	37	17	6	48	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	1306	55	13	1348	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1342	14	11	1345	71%	Processos Conclusos	341	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	281	15	2	294	15%	Processos a Serem Conclusos	692	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	94	6	0	100	5%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	0
Juizado Especial Cível	66	0	0	66	3%	Processos Com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	0
Precatórias	83	21	11	93	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	210	Remessa	
TOTAL	1866	56	24	1898	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	12	0	0	12	100%	Processos Conclusos	11	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	12	0	0	12	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3184	111	37	3258					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva
 Vara: Criminal
 Comarca: Pium
 Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	172	7	4	175	67%	Processos Concluídos	5 Despachos
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	68 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	31	10	0	41	16%	Processos Com Vista ao MP	11 Decisões
Execução Criminal	30	0	0	30	11%	Processos com Vista às Partes	5 Audiências Designadas
Inquérito(S)/ Denúncia)	3	1	3	1	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	2	0	2	1%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	9	6	1	14	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19 Remessa
						Réus Presos	9 Tribunal de Justiça
						Autos Concluídos para	0
Total	245	26	8	263	100%		

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	322	11	5	328	54%	Processos Concluídos	0 Despachos
Vara Família e Sucessões	140	12	7	145	24%	Processos a Serem Concluídos	123 Sentenças
Vara Infância e Juventude	46	2	1	47	8%	Processos Com Vista ao MP	3 Decisões
Juizado Especial Cível	65	2	4	63	10%	Processos Com Vista às Partes	51 Audiências Designadas
Precatórias	19	7	0	26	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas
						Réus Presos	0 Audiências Não Realizadas
						Autos Concluídos para Sentença	0 Remessa
TOTAL	592	34	17	609	100%		0 Tribunal de Justiça

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Diretoria do Foro	3	2	0	5	100%	Processos Concluídos	0 Despachos
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Decisões
						Processos Com vista às Partes	0 Audiências Designadas
						Autos Concluídos	0 Audiências Realizadas
Total	3	2	0	5	100%		0 Audiências Não Realizadas
Total Geral	840	62	25	877			

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

Vara: Criminal

Comarca: Ponte Alta do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	196	9	10	195	58%	Processos Concluídos	23 Despachos
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Concluídos	32 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	64	13	12	65	19%	Processos Com Vista ao MP	33 Decisões
Execução Criminal	37	0	0	37	11%	Processos com Vista às Partes	16 Audiências Designadas
Inquérito(S)/ Denúncia)	11	5	0	16	5%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	18	7	4	21	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10 Remessa
						Réus Presos	6 Tribunal de Justiça
						Autos Concluídos para	0
Total	328	34	26	336	100%		

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Cíveis	561	18	18	561	60%	Processos Concluídos	18 Despachos
Vara Família e Sucessões	189	8	19	178	19%	Processos a Serem Concluídos	356 Sentenças
Vara Infância e Juventude	49	3	2	50	5%	Processos Com Vista ao MP	15 Decisões
Juizado Especial Cível	75	11	2	84	9%	Processos Com Vista às Partes	25 Audiências Designadas
Precatórias	76	10	18	68	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Audiências Realizadas
						Réus Presos	1 Audiências Não Realizadas

						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	950	50	59	941	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	68	2	7	63	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	68	2	7	63	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1346	86	92	1340					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira

Vara: Criminal

Comarca: Tocantínia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	312	6	13	305	45%	Processos Conclusos	123	Despachos	19
Incidentes	6	0	0	6	1%	Processos a Serem Conclusos	257	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	168	8	15	161	24%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	0
Execução Criminal	68	4	0	72	11%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	81	9	6	84	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	25	1	1	25	4%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	31	6	12	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	3
						Autos Conclusos para	0		
Total	691	34	47	678	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1331	35	0	1366	56%	Processos Conclusos	315	Despachos	18
Vara Família e Sucessões	615	12	0	627	26%	Processos a Serem Conclusos	668	Sentenças	1
Vara Infância e Juventude	45	2	0	47	2%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	14
Juizado Especial Cível	303	0	0	303	12%	Processos Com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	28
Precatórias	100	16	7	109	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	28
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	232	Remessa	
TOTAL	2394	65	7	2452	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	23	2	5	20	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	20	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	23	2	5	20	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3108	101	59	3150					

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini

Vara: Criminal

Comarca: Wanderlândia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	369	3	2	370	34%	Processos Conclusos	141	Despachos	195
Incidentes	23	6	3	26	2%	Processos a Serem Conclusos	72	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	208	14	14	208	19%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	7

Execução Criminal	66	3	2	67	6%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	193	0	0	193	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	26	0	0	26	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	182	9	0	191	18%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	1067	35	21	1081	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	967	21	43	945	64%	Processos Conclusos	226	Despachos	128
Vara Família e Sucessões	364	11	22	353	24%	Processos a Serem Conclusos	388	Sentenças	18
Vara Infância e Juventude	57	0	0	57	4%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	9
Juizado Especial Cível	52	3	0	55	4%	Processos Com Vista às Partes	142	Audiências Designadas	26
Precatórias	59	27	19	67	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	21
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	5
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1499	62	84	1477	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	74	2	67	9	90%	Processos Conclusos	2	Despachos	23
Precatórias	1	0	0	1	10%	Processos a Serem Conclusos	5	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	1
Total	75	2	67	10	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral

Total Geral	2641	99	172	2568					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Ricardo Gagliardi
Vara: Criminal
 Comarca: Xambioá
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	223	1	24	200	33%	Processos Conclusos	600	Despachos	484
Incidentes	94	17	13	98	16%	Processos a Serem Conclusos	16	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	73	2	3	72	12%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	84
Execução Criminal	59	7	1	65	11%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	135	1	8	128	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	25	1	1	25	4%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	27	4	14	17	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	10		
Total	636	33	64	605	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	922	13	24	911	75%	Processos Conclusos	1156	Despachos	295
Vara Família e Sucessões	227	52	63	216	18%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	20
Vara Infância e Juventude	32	0	3	29	2%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	10
Juizado Especial Cível	40	2	6	36	3%	Processos Com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	0
Precatórias	17	8	0	25	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	7
						Autos Conclusos para Sentença	70	Remessa	
TOTAL	1238	75	96	1217	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--	--

Diretoria do Foro	69	9	1	77	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	12	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	31	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	69	9	1	77	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1943	117	161	1899					

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Araguacema	Ricardo Ferreira Leite	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			3	2	0	5
	Despachos			13	5	0	18
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Erivelton Cabral Silva	2012	5				
	Sentenças			0	2	0	2
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			317	245	0	562
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	3	3
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Nely Alves da Cruz	2012	5				
	Sentenças			39	40	0	79
	Decisões			5	5	0	10
	Despachos			10	0	0	10
	Audiências Realizadas			38	42	0	80
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			38	0	0	38
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Axixá do Tocantins	Erivelton Cabral Silva	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Colméia	Jordan Jardim	2012	5				
	Sentenças			3	3	0	6
	Decisões			1	2	2	5
	Despachos			20	19	114	153
	Audiências Realizadas			9	0	0	9
	Audiências Não Realizadas			6	0	0	6

	Audiências Designadas			9	0	0	9
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Colméia	Jorge Amâncio de Oliveira	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	3	1	5
	Despachos			11	12	14	37
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Figueirópolis	Fabiano Gonçalves Marques	2012	5				
	Sentenças			11	0	0	11
	Decisões			0	4	0	4
	Despachos			27	15	0	42
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Figueirópolis	Luciano Rostirolla	2012	5				
	Sentenças			3	7	0	10
	Decisões			0	5	0	5
	Despachos			19	14	8	41
	Audiências Realizadas			11	7	0	18
	Audiências Não Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Designadas			0	6	0	6
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Filadélfia	José Eustáquio de Melo Júnior	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			11	0	0	11
	Despachos			11	0	0	11
	Audiências Realizadas			11	0	0	11
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Itacajá	Helder Carvalho Lisboa	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			3	5	0	8
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	26	0	26
	Audiências Designadas			0	26	0	26
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Itacajá	Luciana Costa Aglantzakis	2012	5				
	Sentenças			1	2	0	3
	Decisões			0	3	2	5
	Despachos			34	3	4	41
	Audiências Realizadas			7	0	0	7
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Itaguatins	Ariostenis Guimarães Vieira	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	1	0	2
	Despachos			11	7	0	18

	Audiências Realizadas			14	0	0	14
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Itaguatins	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			3	0	0	3
	Despachos			6	14	0	20
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Marco Antônio da Silva Castro	2012	5				
	Sentenças			5	0	0	5
	Decisões			5	6	0	11
	Despachos			8	9	0	17
	Audiências Realizadas			2	5	0	7
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			2	5	0	7
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Jossanner Nery Nogueira Luna	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	3	0	3
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Marcelo Eliseu Rostirolla	2012	5				
	Sentenças			12	2	0	14
	Decisões			1	29	1	31
	Despachos			39	0	20	59
	Audiências Realizadas			0	5	0	5
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	5	0	5
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Marcelo Laurito Paro	2012	5				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			4	0	0	4
	Despachos			9	0	0	9
	Audiências Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Palmeiropolis	Edimar de Paula	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	2	0	3
	Despachos			1	0	0	1
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Paraná	Edimar de Paula	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0

	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			1	6	0	7
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Paraná	Manuel de Faria Reis Neto	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	2	0	3
	Despachos			3	6	10	19
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	5	0	5
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Edimar de Paula	2012	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			6	2	0	8
	Despachos			5	0	0	5
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Maria Celma Louzeiro Tiago	2012	5				
	Sentenças			14	0	0	14
	Decisões			4	8	0	12
	Despachos			29	50	0	79
	Audiências Realizadas			0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas			1	0	0	1
	Audiências Designadas			1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Ponte Alta do Tocantins	Luciano Rostrolla	2012	5				
	Sentenças			6	0	0	6
	Decisões			10	6	0	16
	Despachos			41	14	3	58
	Audiências Realizadas			10	0	0	10
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			10	0	0	10
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Edssandra Barbosa da Silva	2012	5				
	Sentenças			2	3	0	5
	Decisões			0	6	0	6
	Despachos			970	15	0	985
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Tocantínia	Marco Antônio da Silva Castro	2012	5				
	Sentenças			8	0	0	8
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			0	8	0	8
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL

		Fabiano Ribeiro	2012	5				
Wanderlândia	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				116	0	0	116
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
	Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA
Wanderlândia	Vandré Marques e Silva		2012	5				
	Sentenças				10	3	0	13
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				12	15	16	43
	Audiências Realizadas				14	3	0	17
	Audiências Não Realizadas				3	3	0	6
	Audiências Designadas				17	6	0	23

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: João Rigo Guimarães
 Vara: Diretoria
 Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	7	0	0	7	8%	Processos Concluídos	21	Despachos	0
Procedimentos	67	6	1	72	82%	Processos a Serem Concluídos	4	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	11	10	1	1%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	8	8	8	9%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	82	25	19	88	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Nely Alves da Cruz
 Vara: Diretoria
 Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	3	Despachos	0
Procedimentos	15	0	0	15	83%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	1	1	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	17%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	18	1	1	18	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado
 Vara: Diretoria
 Comarca: Arraias
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Procedimentos	1	1	0	2	67%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	33%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	2	1	0	3	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Océlio Nobre da Silva
 Vara: Diretoria
 Comarca: Colinas do Tocantins
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	102
Procedimentos	3	0	0	3	7%	Processos a Serem Concluídos	11	Despachos	11
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	7
Outros	59	3	20	42	93%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	3
Total	62	3	20	45	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna
 Vara: Diretoria
 Comarca: Dianópolis
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	3	0	3	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	45
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	0	0	1	33%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	1	0	2	67%			Audiências Não Realizadas	0
Total	5	1	3	3	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Sarita Von Roeder Michels
 Vara: Diretoria
 Comarca: Guaraí
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	1	0	0	1	0%	Processos Concluídos	10	Despachos	241
Procedimentos	253	7	3	257	100%	Processos a Serem Concluídos	17	Despachos	17
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	10	10	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	254	17	13	258	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Roniclay Alves de Moraes
 Vara: Diretoria
 Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	4	0	0	4	9%	Processos Concluídos	0	Despachos	63
Procedimentos	19	4	7	16	36%	Processos a Serem Concluídos	25	Despachos	12
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Outros	27	0	2	25	56%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	50	4	9	45	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes
 Vara: Diretoria
 Comarca: Miracema do Tocantins
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Sindicâncias	1	0	0	1	9%	Processos Concluídos	3	Despachos	12
Procedimentos	3	0	1	2	18%	Processos a Serem Concluídos	6	Despachos	9
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	7	1	0	8	73%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	11	1	1	11	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho

Vara: Diretoria

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	4	4	2	6	5%	Processos Concluídos	21	Despachos	259
Procedimentos	2	0	1	1	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	53
Habilitação p/ Casamento	1	0	0	1	1%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	163	24	69	118	94%	Autos Concluídos	44	Audiências Realizadas	44
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	170	28	72	126	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: Diretoria

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	4	0	0	4	13%	Processos Concluídos	1	Despachos	115
Procedimentos	22	5	0	27	87%	Processos a Serem Concluídos	16	Despachos	6
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	1	Audiências Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	1
Total	26	5	0	31	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: Diretoria

Comarca: Pedro Afonso

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	2	Despachos	3
Procedimentos	4	0	0	4	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	3	4	4	3	7%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	35	0	0	35	83%	Autos Concluídos	2	Audiências Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	42	4	4	42	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: Diretoria

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	3	0	0	3	13%	Processos Concluídos	0	Despachos	6
Procedimentos	1	0	0	1	4%	Processos a Serem Concluídos	11	Despachos	8
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	16	5	2	19	83%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	20	5	2	23	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: Diretoria

Comarca: Taguatinga

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	7%	Processos Concluídos	3	Despachos	0
Procedimentos	8	0	2	6	40%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Outros	7	2	1	8	53%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0

Total	16	2	3	15	100%				
Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira									
Vara: Diretoria									
Comarca: Tocantinópolis									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	4	Despachos	0
Procedimentos	2	0	0	2	25%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	6	0	0	6	75%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Não Realizadas	0
Total	8	0	0	8	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Adalgiza Viana de Santana									
Vara: 1ª Vara Cível									
Comarca: Araguaína									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	553	Despachos	262
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	350	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	59	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2118	65	76	2107	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	17
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	34		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2118	65	76	2107	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Francisco Vieira Filho									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Araguaína									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1951	24	77	1898	51%	Processos Concluídos no Período	347	Despachos	224
Incidentes	370	23	43	350	9%	Processos a Serem Concluídos	61	Sentenças	32
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	114	Decisões	125
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	1452	66	44	1474	40%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	6	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	99	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	3773	113	164	3722	100%				
--------------	-------------	------------	------------	-------------	-------------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	118 Despachos 216
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	68 Sentenças 28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0 Decisões 8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	193 Audiências Designadas 0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	135
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg. Público	8466	134	1341	7259	100%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	8466	134	1341	7259	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	215 Despachos 0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	237 Sentenças 0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	34 Decisões 0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	76 Audiências Designadas 0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	3353	152	174	3331	100%	Autos Concluídos para Sentença	96
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	3353	152	174	3331	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

Vara: 1ª Vara de Precatórias

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	3 Despachos 254
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças 0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0 Decisões 3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas 43
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 18

Outros Feitos	6	0	0	6	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	25
Precatórias	506	223	274	455	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	23	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	4	1	0	5	1%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	516	224	274	466	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	417	Despachos	347
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	178	Sentenças	50
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	31
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2713	67	16	2764	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	112		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2713	67	16	2764	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	1615	15	8	1622	31%	Processos Conclusos no Período	1076	Despachos	457
Incidentes	1087	26	210	903	17%	Processos a Serem Conclusos	66	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	217	0	0	217	4%	Processos Com Vista ao MP	240	Decisões	96
Execução Criminal	1305	108	0	1413	27%	Processos com Vista às Partes	134	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	685	55	34	706	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	372	2	24	350	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	76	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	88	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5281	206	276	5211	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique
Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos
Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	492	Despachos	767
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	684	Sentenças	153
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	663	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	34
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	64		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7351	71	5	7417	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7351	71	5	7417	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012
 Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Renata Teresa da Silva
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões
Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	717	Despachos	482
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	181
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	171	Decisões	56
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	203	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	3142	153	230	3065	100%	Autos Concluídos para Sentença	180		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3142	153	230	3065	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012
 Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Álvaro Nascimento Cunha
Vara: 3ª Vara Cível
Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	465	Despachos	355
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	694	Sentenças	108
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	20
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	76	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2618	63	96	2585	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2618	63	96	2585	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Deusamar Alves Bezerra
Vara: Juizado Especial Cível
 Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período 800	Despachos 629
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos 0	Sentenças 610
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP 0	Decisões 60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes 200	Audiências Designadas 508
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados 0	Audiências Realizadas 508
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados 0	Audiências Não Realizadas 6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos 0	Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos 0	Tribunal de Justiça 23
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença 213	
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	3657	267	261	3663	100%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	3657	267	261	3663	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Kilber Correia Lopes
Vara: Juizado Especial Criminal
 Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período 201	Despachos 626
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos 161	Sentenças 204
TCOs (Lei 9.099/95)	2006	137	186	1957	100%	Processos Com Vista ao MP 182	Decisões 109
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes 1	Audiências Designadas 182
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados 0	Audiências Realizadas 149
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados 0	Audiências Não Realizadas 34
Precatórias	5	4	2	7	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos 0	Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos 0	Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença 79	
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	2011	141	188	1964	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Julianne Freire Marques
Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude
 Comarca: Araguaína
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	394	Despachos	606
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	19
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	9	3	4	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	764	55	54	765	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	773	58	58	773	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	589	52	6	635	49%	Processos Concluídos no Período	605	Despachos	355
Incidentes	200	9	9	200	16%	Processos a Serem Concluídos	24	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	321	Decisões	142
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	70	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	482	63	91	454	35%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	871	46	29	888	41%				
Total	2142	170	135	2177	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Araguaína

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	298	Despachos	319
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	277
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	53
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	246	Audiências Designadas	61
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Precatórias	26	8	5	29	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1859	42	13	1888	79%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	82		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	448	20	10	458	19%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2333	70	28	2375	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara:1ª Vara Criminal**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	577	35	56	556	51%	Processos Concluídos no Período	146	Despachos	95
Incidentes	22	0	16	6	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	252	36	45	243	22%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	58
Execução Criminal	69	1	1	69	6%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	112
Inquérito(S/ Denúncia)	175	15	28	162	15%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	23	12	15	20	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	70
Precatórias	29	10	12	27	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	68	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	28	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	39		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1147	109	173	1083	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara:Escritório da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	365	Despachos	387
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	85
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	41	37	10	68	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1537	59	0	1596	91%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	93	0	0	93	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1671	96	10	1757	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes

Vara:1ª Vara Cível**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	227	Despachos	121
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	34	Sentenças	50
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	52

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	106	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	88	13	15	86	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	751	8	45	714	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	227	20	35	212	17%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	130	3	5	128	10%				
Juizado Especial Cível	102	11	7	106	9%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1298	55	107	1246	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Arraias

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	253	9	9	253	46%	Processos Conclusos no Período	163	Despachos	195
Incidentes	23	3	6	20	4%	Processos a Serem Conclusos	31	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	119	8	15	112	20%	Processos Com Vista ao MP	90	Decisões	61
Execução Criminal	87	19	2	104	19%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	79	8	28	59	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	9	3	5	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	17		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	570	50	65	555	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	218	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1001	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	153	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	53	1	16	38	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2649	27	12	2664	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2702	28	28	2702	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Océlio Nobre da Silva									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Colinas do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	2091	48	16	2123	58%	Processos Concluídos no Período	215	Despachos	157
Incidentes	815	49	93	771	21%	Processos a Serem Concluídos	139	Sentenças	118
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	0%	Processos Com Vista ao MP	125	Decisões	81
Execução Criminal	43	0	7	36	1%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	91
Inquérito(S)/ Denúncia)	727	28	112	643	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	81
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	134	26	93	67	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	185	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	44	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	107		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3828	151	321	3658	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Jacobine Leonardo									
Vara: 1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.									
Comarca: Colinas do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	443	Despachos	246
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	602	Sentenças	170
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	24	Audiências Designadas	24
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	17
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	111	29	29	111	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1633	73	0	1706	70%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	603	9	0	612	25%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2347	111	29	2429	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: José Carlos Ferreira Machado									
Vara: 2ª Vara Cível									
Comarca: Colinas do Tocantins									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	816	Despachos	106
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	116	Audiências Designadas	19
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	54	6	11	49	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	2095	23	9	2109	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	135		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2149	29	20	2158	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	283	Despachos	69
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	180	Sentenças	26
TCOs (Lei 9.099/95)	525	22	22	525	35%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	68
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	75
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	39
Precatórias	24	2	1	25	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	31		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	986	55	83	958	64%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1535	79	106	1508	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Dianópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	350	Despachos	329
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	152
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	206	Decisões	87
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	465	Audiências Designadas	91
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	83
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	100	22	44	78	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	3020	89	17	3092	73%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	903	29	48	884	21%	Autos Conclusos para Sentença	86		
Vara Infância e Juventude	157	2	6	153	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4180	142	115	4207	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ciro Rosa De Oliveira

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Dianópolis

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	222	10	6	226	25%	Processos Concluídos no Período	123	Despachos	116
Incidentes	25	0	0	25	3%	Processos a Serem Concluídos	12	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	80	Decisões	37
Execução Criminal	137	1	2	136	15%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	439	9	10	438	48%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	46	0	46	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	27	20	12	35	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	75	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	850	86	30	906	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jocy Gomes de Almeida

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Dianópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	11	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	536	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	431	55	7	479	54%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	10	0	2	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	373	45	19	399	45%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	814	100	28	886	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Guarái

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	3	Despachos	129
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	248	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	47
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	268	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1885	20	20	1885	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1885	20	20	1885	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	708	17	11	714	53%	Processos Concluídos no Período	300	Despachos	237
Incidentes	276	24	38	262	20%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	33	1	0	34	3%	Processos Com Vista ao MP	167	Decisões	65
Execução Criminal	149	21	3	167	12%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	29
Inquérito(S)/ Denúncia)	151	12	32	131	10%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	50	22	37	35	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	92	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	67	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1367	97	121	1343	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jorge Amâncio de Oliveira

Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.

Comarca: Guarai

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	567	Despachos	417
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	402	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	131	Decisões	88
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	87	Audiências Designadas	29
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	61	21	32	50	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	902	43	26	919	79%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	189	8	8	189	16%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1152	72	66	1158	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sarita Von Roeder Michels

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Guarai

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	194	Despachos	114

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	58	Sentenças	99
TCOs (Lei 9.099/95)	244	35	30	249	32%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	107
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	169
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	132
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	8	6	3	11	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	448	104	31	521	67%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	700	145	64	781	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	242	Despachos	165
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	483	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	0	0	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2318	49	101	2266	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2338	49	101	2286	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Mirian Alves Dourado

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	849	18	0	867	58%	Processos Concluídos no Período	194	Despachos	154
Incidentes	289	21	34	276	18%	Processos a Serem Concluídos	87	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	47	4	0	51	3%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	61
Inquérito(S)/ Denúncia)	314	12	18	308	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	65	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	42	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1499	55	52	1502	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nassib Cleto Mamud

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	555	Despachos	416
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	211	Sentenças	82
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	53
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	41	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8663	71	896	7838	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8663	71	896	7838	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	479	Despachos	379
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	393	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	137	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	150	Audiências Designadas	132
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	79
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	36
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2171	127	64	2234	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2171	127	64	2234	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nilson Afonso da Silva

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	628	Despachos	527
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	478	Sentenças	81
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	517	Audiências Designadas	14

Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2062	51	59	2054	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2062	51	59	2054	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

Vara: 2ª Vara Criminal

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	931	18	60	889	51%	Processos Concluídos no Período	179	Despachos	164
Incidentes	305	12	150	167	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	53
TCOs (Lei 9.099/95)	99	4	44	59	3%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	56
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	33
Inquérito(S)/ Denúncia)	622	27	18	631	36%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	70	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	8		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1957	61	272	1746	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

Vara: 3ª Vara Cível

Comarca: Gurupi

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	260	Despachos	249
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	94	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	25
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2247	41	111	2177	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	47		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2247	41	111	2177	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago
Vara: Juizado Especial Cível
 Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	707	Despachos	497
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	216
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	26
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	44	Audiências Designadas	187
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	183
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1907	160	49	2018	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1907	160	49	2018	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Elias Rodrigues dos Santos
Vara: Juizado Especial Criminal
 Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	112	Despachos	90
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	79
TCOs (Lei 9.099/95)	614	71	99	586	100%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	74
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	193
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	144
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	49
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	34		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	614	71	99	586	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Silas Bonifácio Pereira
Vara: Juizado Especial da Inf. e Juvent.
 Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	139	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	68
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	3	1	4	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	108	20	8	120	71%	Processos Concluídos no Período	219	Despachos	121
Incidentes	15	5	3	17	10%	Processos a Serem Concluídos	8	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	81
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	89	17	106	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	18	15	1	32	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	119	25	12	132	44%				
Total	349	82	130	301	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto									
Vara: 1ª Vara Cível									
Comarca: Miracema do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	1088
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	698	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	204	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	78	7	9	76	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3208	13	38	3183	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3286	20	47	3259	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Miracema do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	591	20	0	611	35%	Processos Concluídos no Período	1100	Despachos	1020
Incidentes	39	0	0	39	2%	Processos a Serem Concluídos	158	Sentenças	179
TCOs (Lei 9.099/95)	57	3	0	60	3%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	166
Execução Criminal	125	6	1	130	7%	Processos com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	87
Inquérito(S/ Denúncia)	421	17	18	420	24%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	79
Outros Feitos	427	13	0	440	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	52	19	12	59	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1712	78	31	1759	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	88	Despachos	325
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	482	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	35	Audiências Designadas	34
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	31	13	27	17	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	10	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	2263	26	41	2248	80%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	540	12	2	550	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2834	51	70	2815	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marco Antônio da Silva Castro

Vara:Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	270
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	165	Sentenças	77
TCOs (Lei 9.099/95)	212	32	21	223	30%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	15
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	89
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	73
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	16
Precatórias	11	0	6	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	28
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	522	26	34	514	69%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	745	58	61	742	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

Vara:1ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	275	Despachos	290

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1738	Sentenças	35
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	105
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	737	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	59
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4369	85	19	4435	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	21		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4369	85	19	4435	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gil de Araújo Corrêa

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	2226	13	0	2239	53%	Processos Concluídos no Período	159	Despachos	169
Incidentes	314	23	0	337	8%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	99
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	1637	29	13	1653	39%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	219	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	44	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	9		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4177	65	13	4229	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta

Vara: 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	643	Despachos	2230
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	565	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	85	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1126	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	6281	120	177	6224	100%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6281	120	177	6224	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Keyla Suely Silva e Silva

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	428 Despachos 372
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	257 Sentenças 87
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	178 Decisões 166
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	487 Audiências Designadas 124
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 97
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 27
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	2667	96	100	2663	100%	Autos Concluídos para Sentença	37
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	2667	96	100	2663	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	679 Despachos 375
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças 60
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6 Decisões 81
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	85 Audiências Designadas 60
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 59
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	3132	95	111	3116	100%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	3132	95	111	3116	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Vara: 2ª vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	1284	22	0	1306	56%	Processos Concluídos no Período	88 Despachos 176
Incidentes	399	5	163	241	10%	Processos a Serem Concluídos	63 Sentenças 14
TCOs (Lei 9.099/95)	99	0	0	99	4%	Processos Com Vista ao MP	29 Decisões 50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7 Audiências Designadas 17

Inquérito(S/ Denúncia)	673	22	18	677	29%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	87	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	17	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2455	49	181	2323	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	240	Despachos	418
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1047	Sentenças	281
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	56	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	341	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	18
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7314	124	171	7267	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7314	124	171	7267	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	316	Despachos	261
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças	88
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	77	Decisões	54
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	288	Audiências Designadas	167
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	78
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2460	89	68	2481	100%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2460	89	68	2481	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	966	Despachos	586
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	885	Sentenças	134
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	293
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	70	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4770	99	280	4589	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4770	99	280	4589	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rafael Gonçalves de Paula

Vara: 3ª Vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	917	30	28	919	59%	Processos Concluídos no Período	267	Despachos	126
Incidentes	151	6	10	147	9%	Processos a Serem Concluídos	35	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	90	2	1	91	6%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	87
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	398	27	32	393	25%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	99	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1556	65	71	1550	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Araújo Toribio

Vara: 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	431	Despachos	211
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	132	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	65
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1313		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7819	127	104	7842	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7819	127	104	7842	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	46	Despachos	38
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	228	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	148	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	277	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1840	111	1	1950	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1840	111	1	1950	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

Vara: 4ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	766	Despachos	696
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1219	Sentenças	176
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	186	Audiências Designadas	147
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4708	99	81	4726	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	185		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4708	99	81	4726	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais

Comarca: Palmas

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	279	26	13	292	6%	Processos Concluídos no Período	215	Despachos	175
Incidentes	760	5	31	734	15%	Processos a Serem Concluídos	108	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	57	Decisões	33
Execução Criminal	2342	68	7	2403	48%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	61
Inquérito(S/ Denúncia)	200	15	14	201	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	24	0	0	24	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	1281	196	186	1291	26%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	60	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4956	310	251	5015	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: William Trígilio da Silva									
Vara: 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos									
Comarca: Palmas									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	244	Despachos	236
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2732	Sentenças	116
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	65	Decisões	58
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	241	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	53
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	7010	164	235	6939	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7010	164	235	6939	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia									
Vara: 5ª Vara Cível									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	147	Despachos	231
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	180
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	95
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	91	Audiências Designadas	106
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4060	120	90	4090	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	79		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4060	120	90	4090	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	244	0	0	244	47%	Processos Concluídos no Período	6	Despachos	125
Incidentes	41	4	0	45	9%	Processos a Serem Concluídos	129	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	9	1	0	10	2%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	5
Inquérito(S)/ Denúncia)	167	14	0	181	35%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	42	1	0	43	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	503	20	0	523	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Vara: Juizado Especial Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	543	Despachos	314
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	206
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	79
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	29
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	206		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1282	175	263	1194	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1282	175	263	1194	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maysa Vendramini Rosal

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1116	Despachos	567

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	177
TCOs (Lei 9.099/95)	378	40	80	338	19%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	72
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	81
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	64
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	18
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	99		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1492	135	154	1473	81%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1870	175	234	1811	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	156	Despachos	28
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	399	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	386	15	2	399	25%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	77
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	14
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	110		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1133	95	49	1179	75%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1519	110	51	1578	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Déborah Wajngarten

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto

Comarca: Palmas

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	11	Despachos	320
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	76	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	822	56	42	836	33%	Processos Com Vista ao MP	181	Decisões	17
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	199
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	62
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	43
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	43		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1692	97	100	1689	67%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2514	153	142	2525	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	50 Despachos 46
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças 43
TCOs (Lei 9.099/95)	237	50	58	229	100%	Processos Com Vista ao MP	18 Decisões 25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6 Audiências Designadas 89
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 75
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 14
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	237	50	58	229	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silvana Maria Parfieniuk

Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0 Despachos 241
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	53 Sentenças 52
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	157 Decisões 9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	71 Audiências Designadas 74
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas 40
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas 34
Precatórias	121	9	15	115	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça 0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	69
Vara Infância e Juventude	1589	54	124	1519	93%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	1710	63	139	1634	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Agenor Alexandre da Silva

Vara: Vara de Precatórias**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0 Despachos 627
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	3 Sentenças 6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	13 Decisões 4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas 19

Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	31	0	1	30	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	2080	403	475	2008	97%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	33	1	0	34	2%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2144	404	476	2072	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luatom Bezerra Adelino de Lima

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	487	10	10	487	36%	Processos Conclusos no Período	568	Despachos	151
Incidentes	355	7	22	340	25%	Processos a Serem Conclusos	5	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	304	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	31
Inquérito(S)/ Denúncia)	493	43	26	510	38%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1682	77	42	1717	56%				
Total	3017	137	100	3054	200%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Paraíso do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	278	Despachos	194
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	54
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	18
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4150	181	59	4272	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4150	181	59	4272	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Victor Sebastião Santos da Cruz									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1525	40	0	1565	33%	Processos Concluídos no Período	90	Despachos	132
Incidentes	494	14	0	508	11%	Processos a Serem Concluídos	141	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	43
Execução Criminal	337	1	0	338	7%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	102
Inquérito(S/ Denúncia)	2116	20	40	2096	44%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	86
Precatórias	224	42	5	261	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	77	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	48	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4696	117	45	4768	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho									
Vara: 2ª Vara Cível - Família e Sucessões									
Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	173	Despachos	176
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1564	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	139	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	176	Audiências Designadas	50
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	50
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	289	73	101	261	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2226	64	249	2041	70%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	635	18	32	621	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3150	155	382	2923	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Ricardo Ferreira Leite									
Vara: Juizado Especial Cível e Criminal									
Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	383	Despachos	365
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	86	Sentenças	126
TCOs (Lei 9.099/95)	1460	40	47	1453	60%	Processos Com Vista ao MP	108	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	108	Audiências Designadas	188
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	161
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	27
Precatórias	27	5	7	25	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1778	Despachos	565
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	349
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	224
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	523	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	16	11	10	17	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4791	74	120	4745	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	25		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4807	85	130	4762	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	744	19	20	743	56%	Processos Concluídos no Período	132	Despachos	303
Incidentes	5	0	1	4	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	16
TCOs (Lei 9.099/95)	29	0	0	29	2%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	396	17	30	383	29%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	43
Outros Feitos	106	11	27	90	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	70	23	13	80	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	38	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1350	70	91	1329	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Allan Martins Ferreira

Vara: 2ª Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	486	18	0	504	22%	Processos Concluídos no Período	93	Despachos	436
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	54	1	0	55	2%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	78
Execução Criminal	490	13	16	487	22%	Processos com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	516	24	8	532	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	81
Outros Feitos	170	22	0	192	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	445	31	20	456	20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	180	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	32	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2189	109	44	2254	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	105	Despachos	32
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	328	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	222	Audiências Designadas	45
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	90	11	0	101	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5370	61	0	5431	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	16		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5460	72	0	5532	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

Vara: Juizado Especial Cível

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	23	Despachos	595
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	15
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	80
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	48
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	32
Precatórias	13	4	1	16	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	478	55	42	491	97%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	491	59	43	507	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa

Vara: Juizado Especial Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	115	Despachos	145

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	9	Sentenças	95
TCOs (Lei 9.099/95)	920	105	58	967	100%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	98
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	120
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	172
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	65
Precatórias	0	5	3	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	920	110	61	969	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélivia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	200	Despachos	237
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	307	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	343	Decisões	5
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	51
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	210	48	41	217	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	2304	94	135	2263	74%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	684	32	128	588	19%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3198	174	304	3068	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Taguatinga

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	434	Despachos	45
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	8	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	24	6	0	30	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	818	7	15	810	96%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	842	13	15	840	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Taguatinga

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	305	22	0	327	37%	Processos Concluídos no Período	58 Despachos
Incidentes	5	0	0	5	1%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	135	0	0	135	15%	Processos Com Vista ao MP	132 Decisões
Execução Criminal	66	3	0	69	8%	Processos com Vista às Partes	118 Audiências Designadas
Inquérito(S/ Denúncia)	221	4	9	216	25%	Júri Designados	1 Audiências Realizadas
Outros Feitos	88	10	0	98	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	22	3	1	24	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	4 Remessa
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6 Tribunal de Justiça
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	842	42	10	874	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara: Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude

Comarca: Taguatinga

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	610 Despachos
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	14 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	169 Decisões
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	100 Audiências Designadas
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências Realizadas
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0 Audiências Não Realizadas
Precatórias	43	10	26	27	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0 Remessa
Ações Cíveis	458	2	5	455	37%	Réus Presos	0 Tribunal de Justiça
Vara Família e Sucessões	748	26	40	734	59%	Autos Concluídos para Sentença	131
Vara Infância e Juventude	48	1	22	27	2%		
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%		
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%		
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%		
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%		
Total	1297	39	93	1243	100%		

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	2307 Despachos
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	181 Decisões
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	250 Audiências Designadas

Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	185	33	44	174	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2092	22	23	2091	44%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2265	70	141	2194	46%	Autos Conclusos para Sentença	853		
Vara Infância e Juventude	320	1	61	260	6%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4862	126	269	4719	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Erivelton Cabral Silva

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	767	11	8	770	50%	Processos Conclusos no Período	149	Despachos	168
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	313	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	24
Execução Criminal	236	2	0	238	15%	Processos com Vista às Partes	109	Audiências Designadas	0
Inquérito(S)/ Denúncia)	479	21	11	489	32%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	59	8	13	54	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	58	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	52		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1541	42	32	1551	100%				

Referente ao mês de Maio de 2012

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	436	Despachos	161
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	9	Sentenças	107
TCOs (Lei 9.099/95)	688	33	55	666	51%	Processos Com Vista ao MP	53	Decisões	73
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	77	Audiências Designadas	57
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	4	1	3	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	73		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	559	111	44	626	48%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1251	145	102	1294	100%				

Ano:2012 Mês:5 Juiz:Gil de Araújo Corrêa Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	12
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	10
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	10
1.5 - Acórdãos	10
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	5
1.9 - Recursos Não Conhecidos	1
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	86
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	26
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 - Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 - Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 - Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 - Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 - Recursos Internos na Turma	1
1.20 - Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 - Número de Magistrados na Turma	3
1.22 - Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 - Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 - Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 - Custas Processuais	0,00
1.26 - Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012 Mês:5 Juiz:Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	20
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	15
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	41
1.5 - Acórdãos	41
1.6 - Recursos Providos	8
1.7 - Recursos Providos em Parte	7
1.8 - Recursos Não Providos	23
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	80
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	38
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	2
1.15 - Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 - Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 - Sessões Extraordinárias Designadas	3

1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	39,50
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2012	
Mês:5	
Juiz:José Maria Lima	
Comarca:Palmas	
Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	17
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	56
1.3 - Decisões	3
1.4 - Casos Julgados	27
1.5 - Acórdãos	27
1.6 - Recursos Providos	5
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	16
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	24
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	48
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	1
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012	
Mês:5	
Juiz:José Ribamar Mendes Júnior	
Comarca:Palmas	
Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	1
1.5 - Acórdãos	1
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	0

1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	3
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	6
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012	
Mês:5	
Juiz:Adhemar Chufalo Filho	
Comarca:Palmas	
Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	12
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	20
1.3 - Decisões	7
1.4 - Casos Julgados	27
1.5 - Acórdãos	27
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	6
1.8 - Recursos Não Providos	17
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	55
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	46
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	39,60
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2012
Mês:5
Juiz:Ana Paula Brandao Brasil
Comarca:Palmas

Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	10
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	83
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	5
1.5 - Acórdãos	5
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	5
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	47
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	22
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	1
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	1
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2012
Mês:5
Juiz:Marco Antônio da Silva Castro
Comarca:Palmas
Vara:2ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	15
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	52
1.3 - Decisões	6
1.4 - Casos Julgados	28
1.5 - Acórdãos	28
1.6 - Recursos Providos	4
1.7 - Recursos Providos em Parte	5
1.8 - Recursos Não Providos	15
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	54
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	27
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	3

1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	39,60
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2012	5				
	Sentenças				0	9	0	9
	Decisões				0	8	0	8
	Despachos				0	87	0	87
	Audiências Realizadas				0	11	0	11
	Audiências Não Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Designadas				0	28	0	28

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	5				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				152	0	0	152
	Despachos				137	0	0	137
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	5				
	Sentenças				31	0	0	31
	Decisões				43	0	0	43
	Despachos				80	0	0	80
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Julianne Freire Marques	Araguaína	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	4	4
	Despachos				0	0	82	82
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Julianne Freire Marques	1ª Vara de Família e Sucessões	2012	5				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				39	0	0	39
	Despachos				140	0	0	140

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Kilber Correia Lopes	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Milene de Carvalho Henrique	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandrê Marques e Silva	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				29	0	0	29
	Decisões				34	0	0	34
	Despachos				170	0	0	170
	Audiências Realizadas				7	0	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Arraias	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Etelvina Maria Sampaio Felipe	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Etelvina Maria Sampaio Felipe	1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Colinas do Tocantins	Etelvina Maria Sampaio Felipe	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				45	0	0	45
	Despachos				57	0	0	57
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Etelvina Maria Sampaio Felipe	2ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				9	0	0	9
	Decisões				16	0	0	16
	Despachos				133	0	0	133
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	Colinas do Tocantins	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	3	3
	Despachos				0	0	40	40
	Audiências Realizadas				0	0	1	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	2	2
	Audiências Designadas				0	0	7	7
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				7	0	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				8	0	0	8
	Despachos				12	0	0	12

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	José Carlos Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2012	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Vandrê Marques e Silva	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				11	0	0	11
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Ciro Rosa De Oliveira	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	11	0	11
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	5	0	5
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Guaraí	Fábio Costa Gonzaga	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				5	0	0	5
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Fábio Costa Gonzaga	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	5				
	Sentenças				5	0	0	5
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				26	0	0	26
	Audiências Realizadas				33	0	0	33
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Jorge Amâncio de Oliveira	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	7	0	7
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Sarita Von Roeder Michels	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Sarita Von Roeder Michels	2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent.	2012	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				3	0	0	3
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Sarita Von Roeder Michels	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				10	0	0	10
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Edimar de Paula	Juizado Especial Cível	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				6	0	0	6

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	1ª Vara de Família e Sucessões	2012	5				
	Sentenças				64	0	0	64
	Decisões				29	0	0	29
	Despachos				296	0	0	296
	Audiências Realizadas				23	0	0	23
	Audiências Não Realizadas				11	0	0	11
	Audiências Designadas				34	0	0	34
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Mírian Alves Dourado	2ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Odete Batista Dias Almeida	Vara de Precatórias	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				4	0	0	4
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Odete Batista Dias Almeida	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	5				
	Sentenças				38	0	0	38
	Decisões				46	0	0	46
	Despachos				232	0	0	232
	Audiências Realizadas				6	0	0	6
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Roniclay Alves de Moraes	1ª Vara de Família e Sucessões	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema do Tocantins	André Fernando Gigo Leme Netto	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	6	0	6
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Miracema do Tocantins	André Fernando Gigo Leme Netto	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema do Tocantins	Cledson José Dias Nunes	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema do Tocantins	Edssandra Barbosa da Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema do Tocantins	Marcello Rodrigues de Ataídes	Juizado Especial Cível e Criminal	2012	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				16	0	0	16
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				16	0	0	16
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema do Tocantins	Marco Antônio da Silva Castro	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				16	0	0	16
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Adhemar Chufalo Filho	Juizado Especial Cível e Criminal - Sul	2012	5				
	Sentenças				14	0	0	14
	Decisões				17	0	0	17
	Despachos				66	0	0	66
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Ana Paula Brandao Brasil	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2012	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				5	0	0	5

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Francisco de Assis Gomes Coelho	3ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Frederico Paiva Bandeira de Souza	4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Frederico Paiva Bandeira de Souza	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2012	5				
	Sentenças				36	0	0	36
	Decisões				25	0	0	25
	Despachos				151	0	0	151
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gil de Araújo Corrêa	2ª vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	4	0	4
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gilson Coelho Valadares	5ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	3ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				76	0	0	76
	Decisões				75	0	0	75
	Despachos				257	0	0	257
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Palmas	José Ribamar Mendes Júnior	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Keyla Suely Silva e Silva	3ª Vara de Família e Sucessões	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Keyla Suely Silva e Silva	2ª Vara de Família e Sucessões	2012	5				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				8	0	0	8
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luatom Bezerra Adelino de Lima	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2012	5				
	Sentenças				0	115	0	115
	Decisões				0	20	0	20
	Despachos				0	187	0	187
	Audiências Realizadas				0	7	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	43	0	43
	Audiências Designadas				0	50	0	50
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luís Otávio de Queiroz Fraz	2ª vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Maysa Vendramini Rosal	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Nelson Coelho Filho	5ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Nelson Coelho Filho	2ª Vara de Família e Sucessões	2012	5				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Nelson Coelho Filho	4ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Valdemir Braga de Aquino Mendonça	4ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				31	0	0	31
	Despachos				56	0	0	56
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				21	0	0	21
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Victor Sebastião Santos da Cruz	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Marcelo Eliseu Rostirolla	Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2012	5				
	Sentenças				99	0	0	99
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				181	0	0	181
	Audiências Realizadas				21	0	0	21
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				21	0	0	21
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	Taguatinga	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	1	1
	Despachos				0	0	4	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	9	0	9
	Despachos				0	6	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	Taguatinga	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	2	2
	Despachos				0	0	6	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				7	0	0	7
	Decisões				18	0	0	18
	Despachos				454	0	0	454
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude	2012	5				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				18	0	0	18
	Despachos				652	0	0	652
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2012	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

TOTAL
Referente ao mês 5 de 2012
Comarca de: 1ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
					Processos Concluídos no Período	2200
						Despachos
						2065

					Processos a Serem Concluídos	5664	sentenças	204
					Processos Com vista ao MP	1218	Decisões	412
					Processos Com vista às Partes	790	Audiências Designadas	550
					Júri Designados	2	Audiências Realizadas	280
					Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	128
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	177	Remessa	
					Réus Presos	112	Tribunal de Justiça	6
					Autos Concluídos para Sentença	495		
TOTAL	26272	898	1201	25969				

TOTAL
Referente ao mês 5 de 2012
Comarca de: 2ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	4913	Despachos	5159
					Processos a Serem Concluídos	11819	sentenças	835
					Processos Com vista ao MP	2456	Decisões	948
					Processos Com vista às Partes	2020	Audiências Designadas	947
					Júri Designados	7	Audiências Realizadas	761
					Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	273
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	524	Remessa	
					Réus Presos	328	Tribunal de Justiça	26
					Autos Concluídos para Sentença	669		
TOTAL	50601	2082	1985	50698				

TOTAL
Referente ao mês 5 de 2012
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	33070	Despachos	29878
					Processos a Serem Concluídos	21968	sentenças	7350
					Processos Com vista ao MP	5688	Decisões	5150
					Processos Com vista às Partes	11157	Audiências Designadas	5085
					Júri Designados	28	Audiências Realizadas	3845
					Júri Realizados	18	Audiências Não Realizadas	1020
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1895	Remessa	
					Réus Presos	880	Tribunal de Justiça	467
					Autos Concluídos para Sentença	5073		
TOTAL	246119	9624	12592	243151				

TOTAL GERAL	5				de	2012		
Referente ao mês de	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
					Processos Concluídos no Período	40183	Despachos	36910
					Processos a Serem Concluídos	39451	Sentenças	8389
					Processos Com vista ao MP	9362	Decisões	6510
					Processos Com vista às Partes	13967	Audiências Designadas	6582
					Júri Designados	37	Audiências Realizadas	4886
					Júri Realizados	23	Audiências Não Realizadas	1421
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2596	Remessa	
					Réus Presos	1320	Tribunal de Justiça	499
					Autos Concluídos para Sentença	6237		
Total	322992	12604	15778	319818				

COMPLEMENTO					
Referente ao mês de	5	de	2012		
Observação					
Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:					
Ananás(Serventia Cível), Ananás(Serventia Criminal), Augustinópolis(Serventia Cível), Augustinópolis(Serventia Criminal), Itaguatins(Serventia Cível), Itaguatins(Serventia Criminal),					
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para substituir Desembargador Carlos Souza, a partir de 03/02/11, enquanto durar afastamento.					
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir Desembargador Liberato Póvoa, a partir de 03/02/2011, enquanto durar afastamento.					
Dr(a). Eurípedes do Carmo Lamounier Convocado para substituir Desembargador Amado Cilton, a partir de 21/6/2011, enquanto durar afastamento.					
Dr(a). Flávia Afini Bovo Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, exercendo com exclusividade o cargo de Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.					
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir Des. Willamara Leilla, a partir de 03/02/2011, enquanto durar afastamento.					
Dr(a). Pedro Nelson de Miranda Coutinho Juiz Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz Diretor do Foro da Comarca de Palmas.					
Dr(a). Rubem Ribeiro de Carvalho Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.					
Segue abaixo a lista dos juizes com férias e afastamento no mês 5/2012 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):					
Juiz(a)	Descrição				
Adonias Barbosa da Silva	Férias 2 a 31/5/12				
Alan Ide Ribeiro da Silva	Férias 2 a 31/5/12				
Ana Paula Araújo Toríbio	Afastamento 7 a 11/5/12-Compensação de plantão				
Ana Paula Brandao Brasil	Férias 23/4 a 22/5/12				
Baldur Rocha Giovannini	Licença-médica de 10/4 a 1º/5/12				
Cibele Maria Bellezzia	Férias 2 a 31/5/12				
Cibelle Mendes Beltrame	Férias 9/4 a 8/5/12 e Afastamento 23/5 a 29/6/12-Compensação de plantões				
Ciro Rosa De Oliveira	Afastamento 7,8 e 9/5/12 Compensação de plantão				
Cledson José Dias Nunes	Férias 9/4 a 8/5/12 e Afastamento 9, 10 e 11/5/12 - Compensação de plantão				
Déborah Wajngarten	Férias 3/5 a 1º/6/12				
Edssandra Barbosa da Silva	Afastamento 10 dias, de 8 a 17/5/12 - mudança e Afastamento 21/5 a 7/6/12 - Compensação plantão				
Eduardo Barbosa Fernandes	Licença-médica - 15 a 29/5/2012				
Emanuela da Cunha Gomes	Férias 3/4 a 2/5/2012 e Férias 3/5 a 1º/6/12				
Fabiano Ribeiro	Afastamento 2 a 4/5/12 -Compensação Plantão e Afastamento 7 a 10/5/12- mudança				
Fábio Costa Gonzaga	Afastamento 31/5 a 1/6/2012-Compensação de plantão				
Gerson Fernandes Azevedo	Afastamento 10 dias - de 7 a 16/5/12 - mudança				
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Afastamento 25/5/2012- Compensação de plantões				
Grace Kelly Sampaio	Licença Maternidade de 9/2 a 6/8/12				
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Afastamento 21 a 25/5/12 - Compensação plantão				
Iluipitrando Soares Neto	Férias 1º a 30/5/12				
Jacobine Leonardo	Férias 28/5 a 26/6/12				
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afastamento 22 a 25/5/12 - Compensação de plantões e Afastamento 1º a 10/6/12 - mudança de comarca				
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Férias 21/5 a 19/6/2012				
João Rigo Guimarães	Férias 1º a 30/5/12				
Jocy Gomes de Almeida	Afastamento 30/4 a 1/6/12 Compensação de plantão				
Jorge Amâncio de Oliveira	Afastamento 28/5/12- Compensação de plantão e Afastamento 28/5 a 6/6/12 - mudança de comarca				
José Roberto Ferreira Ribeiro	Férias 7/5 a 21/5/12 e Férias 26/5 a 9/6/12 (Portaria 259/12, de 4/5/2012 -alterou férias de 1º a 30/5/12 p/ 7/5/12 a 5/6/12 e Port. 354/12, de 1º/6/12 q suspendeu férias entre 22 a 25/5/12 p/ participar curso e-proc)				
Jossanner Nery Nogueira Luna	Afastamento 25/5/12- Compensação de plantão e Afastamento 28/5- abono de falta				
Julianne Freire Marques	Férias 9/4 a 8/5/12				
Kilber Correia Lopes	Afastamento 2, 3 e 4/5/12-Compensação de plantões				
Luciana Costa Aglantzakís	Afastamento 14 e 25/5/12- Compensação de plantões				
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Afastamento 11 a 17/6/2012- Compensação de plantões				
Luiz Zilmar dos Santos Pires	Afastamento 10 e 11/5/12 - reunião Bsb e RJ				
Manuel de Faria Reis Neto	Férias 10/4 a 9/5/12 Afastamento 10 dias, de 10 a 19/5/12 - mudança de comarca				
Marcello Rodrigues de Ataídes	Afastamento 27/5 a 2/6/2012- óbito na família				

Marcelo Laurito Paro	Afastamento 3/5/12 - particular e Férias 8/5 a 6/6/12
Márcio Soares da Cunha	Férias 2 a 31/5/12 Foi suspenso de suas férias o dia 7/5/12- p/ posse
Maria Celma Louzeiro Tiago	Afastamento 2,3 e 4/5/12 - licença-médica e Afastamento 11 a 14/5/12 - licença-médica
Nelson Coelho Filho	Afastamento 17 e 18/5/12 - Compensação de plantão
Renata Teresa da Silva	Afastamento 7 a 11/5/12 - Compensação de plantões
Ricardo Gagliardi	Afastamento 3/5/12 - particular Afastamento 8 a 13/5/12- curso cap. e treinamento
Rodrigo da Silva Perez Araújo	Férias 1º a 30/5/12
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Férias 15/5 a 13/6/2012 e Afastamento 14 e 15/5/12- Compensação de plantão
Sândalo Bueno do Nascimento	Férias 2 a 31/5/12
Silvana Maria Parfeniuk	Afastamento. 28/5 a 1º/6/12 - Compensação de plantão
Umbelina Lopes Pereira	Afastamento 2 a 7/5/12 - licença-médica
Valdemir Braga de Aquino Mendonça	Férias 17/5 a 15/6/2012
Vandré Marques e Silva	Afastamento. 30/4 a 2/5/12- Compensação de plantões
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Férias 9/4 a 8/5/12
Wellington Magalhães	13/2 a 23/5/2012-Participação em Curso de Mestrado
Rafael Goncalves de Paula	Afastamento: 28/5/2012 a 2/6/2012 - Participação do IV Programa de Intercâmbio Aperfeiçoamento de Magistrados, acontecido em Mendoza, Argentina.
Adalgiza Viana de Santana	Afastamento 7, 8, 9, 10 e 11/5/12 - Compensação plantão e Afastamento 29/5 a 1º/6/2012 - Compensação plantão

Flávia Afini Bovo
Juíza Auxiliar da CGJUS/TO

Rubem Ribeiro de Carvalho
Juiz Auxiliar da CGJUS/TO

DIRETORIA GERAL

Portarias

Processo Nº 12.0.000041268-4

PORTARIA Nº 403/2012 - GAPRE/DIGER/DIADM/DCC, de 18 de junho de 2012.

O SENHOR DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 99/2012, referente ao Processo Administrativo 12.0.000041268-4 celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa **ACG COMÉRCIO DE COLCHÕES MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME**, que tem por objeto a aquisição colchões para atender ao contingente militar que está lotado no Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mário Sérgio M. Xavier**, matrícula nº 254547, como Gestor do Contrato nº 99/2012 para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Assinado eletronicamente por José Machado dos Santos em 18/06/2012
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1410/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1336/2012, resolve conceder ao servidor **Rogério Camilo da Silva, Assessor Jurídico de 1º Instância - Daj5, Matrícula 352025**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 18 a 19/05/2012, com a finalidade de participar do I Seminário "Meu Pai meu Presente".

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1411/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1406/2012, resolve conceder ao Dr. **Luciano Rostirolla, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 291638**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Ponte Alta do Tocantins-TO, no dia 09/05/2012, com a finalidade de realização de audiências.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 277,14 (duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1412/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1831/2012, resolve conceder aos servidores **Marco Aurélio Giralde, Diretor de Tecnologia da Informação - Daj9, Matrícula 352395**, e **Wesley Cantuária Teixeira, Motorista da Diretoria Geral - Daj1, Matrícula 352170**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos à Porto Nacional-TO, no dia 20/06/2012, com a finalidade de verificar locais onde poderá ser realizado o treinamento do Processo Eletrônico E-PROC, objetivando a implantação do referido processo na Comarca de Porto Nacional.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1413/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1835/2012, resolve conceder ao servidor **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A1, Matrícula 352638**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento à Rio Sono e Lizarda-TO, no período de 25 a 28/06/2012, com a finalidade de conduzir magistrado às referidas cidades, para realização de Correição Ordinária, atendendo solicitação do SEI nº 12.0.000064431-3.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1414/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1830/2012, resolve conceder aos servidores **Mario Sergio Mello Xavier, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - S212 / Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 254547, Moredson Mendanha de Abreu Almas, Chse - Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 352416, Luiz Alberto Fonseca Aires, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - A1, Matrícula 352509, Deusdymar Bezerra Sales, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - S212, Matrícula 204665**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seus deslocamentos à Brasília-DF, no período de 04 a 06/07/2012, com a finalidade de participar de Curso na área de Planejamento e Gestão do Patrimônio Público com as novas NBCASP, que atenderá aos setores de Patrimônio e Almoxarifado do Tribunal de Justiça.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1415/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1832/2012, resolve conceder ao servidor **Aurécio Barbosa Feitosa, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - S212, Matrícula 252945**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento à Brasília-DF, no período de 05 a 06/07/2012, com a finalidade de participar de Curso na área de Planejamento e Gestão do Patrimônio Público com as novas NBCASP, que atenderá aos setores de Patrimônio e Almoxarifado do Tribunal de Justiça.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 19 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1409/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1828/2012, resolve conceder ao Militar **Félix Benedito Messias Soares, Primeiro Sargento/Componente de Equipe**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento à Arapoema e Colméia-TO, no período de 19 a 22/06/2012, com a finalidade de acompanhar e prover segurança ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, em viagem para realização de Correição Geral Ordinária nas referidas Comarcas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1408/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1827/2012, resolve conceder aos Militares **Luciano Montalvão de Almeida, Primeiro Sargento/ Comandante de Equipe, e Oziel Damascena Simão, Cabo/Integrante de Equipe**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos à Arapoema e Colméia-TO, no período de 18 a 20/06/2012, com a finalidade de acompanhar e prover segurança à Desembargadora Corregedora Geral de Justiça deste Tribunal, em deslocamento para a realização de Correição Geral Ordinária nas referidas Comarcas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1407/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1826/2012, resolve conceder ao Dr. **Vandré Marques e Silva, Juiz de Direito**

Substituto - Juiz, Matrícula 352453, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 19 a 22/06/2012, com a finalidade de participar do treinamento do Processo Eletrônico E-PROC, com objetivo de implantar e utilizar o referido processo na Comarca de Colinas.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 303,92 (trezentos e três reais e noventa e dois centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1406/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1825/2012, resolve conceder ao servidor **Maykon Roniel Ribeiro Silva, Colaborador Eventual/Colaborador Eventual**, o pagamento de 13,50 (treze e meia) diárias, por seus deslocamentos a Pedro Afonso, Guaraí e Miracema-TO, no período de 17 a 30/06/2012, com a finalidade de entregar materiais de informática, objetivando a instalação do Sistema E-Proc.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1405/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1823/2012, resolve conceder aos servidores **João Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - S212, Matrícula 227354, Eudimar Junior Rodrigues dos Santos, Colaborador Eventual/Eletricista, e Juarez dos Santos Brandão, Motorista Efetivo, Matrícula 352638**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos à Guaraí-TO, no período de 18 a 21/06/2012, com a finalidade de construção de pontos de Cabeamento Estruturado e Elétrico, para melhor adequação da Comarca, objetivando implantação do Processo Eletrônico - E-PROC.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1404/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1822/2012, resolve conceder ao Dr. **Balduro Rocha Giovannini, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352253**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Darcinópolis, no dia 04/06/2012, com a finalidade de visita à Delegacia e cadeia pública para inspeção.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1403/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1821/2012, resolve conceder aos servidores **Carlos Cavalcante de Abreu, Colaborador Eventual/Técnico de Som, e Lotario Luis Becker, Motorista Efetivo, Matrícula 352928**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos à Pium, Araguacema, Formoso do Araguaia e Cristalândia-TO, no período de 25 a 28/06/2012, com a finalidade de executar serviços de instalação de equipamentos de Áudio e Vídeo.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1402/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1820/2012, resolve conceder ao Dr. **Roniclay Alves de Moraes, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 211474**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Palmas-TO, no dia 18/05/2012, para participar do treinamento do sistema INFOJUD.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 271,44 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1401/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1819/2012, resolve conceder ao Dr. **Vandré Marques e Silva, Juzs - Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352453**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Colinas-TO, no dia 18/06/2012, com a finalidade de proferir despachos, sentenças, decisões e realizar audiências.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 124,12 (cento e vinte e quatro reais e doze centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1400/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1817/2012, resolve conceder ao servidor **Vicente Salome Gomes, Mopr - Motorista da Presidência - Daj1, Matrícula 73846**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Guarai-TO, no período de 14 a 15/06/2012, com a finalidade de conduzir técnico de informática à referida Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1399/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1816/2012, resolve conceder ao servidor **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352785**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Guarai-TO, no período de 14 a 15/06/2012, com a finalidade de fazer manutenção nos equipamentos de Informática na referida Comarca.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1398/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1815/2012, resolve conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista de Desembargador - Daj1, Matrícula 168634**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento às Comarcas de Xambioá, Ananás, Augustinópolis e Itaguatins-TO, no período de 18 a 22/06/2012, em apoio para realização da implantação Sistema Eletrônico de Informações – SEI nas referidas Comarcas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1397/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1814/2012, resolve conceder ao Dr. **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352452**, e aos servidores **Aldenir Pereira Valadares, Escrivão Judicial - B7, Matrícula 111479, Andre Silva Brito, Secr - Secretario do Juizo - Daj2, Matrícula 352269**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos à Porto Alegre do Tocantins, no dia 14/06/2012, com a finalidade de realizar Correição nos Cartórios de Registro Civil e Registro de Imóveis no referido Distrito.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), ao Juiz Marcelo Eliseu Rostirolla, em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1396/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1813/2012, resolve conceder à servidora **Patricia Ribeiro Suter, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj2, Matrícula 352131**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento à Araguaína-TO, no período de 24 a 29/06/2012, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos de Correição.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1395/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1812/2012, resolve conceder ao servidor **Leonardo Vogado Torres Coelho, Motorista de Desembargador - Daj1, Matrícula 352175**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento à Arapoema e Colméia-TO, no período de 18 a 20/06/2012, com a finalidade de acompanhar a Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora Ângela Prudente, na realização de correição nas Comarcas referidas, conforme estabelecido nas Portarias nºs. 37/2012-CGJUS e 38/2012-CGJUS.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1393/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1810/2012, resolve conceder aos servidores **Afonso Alves da Silva Júnior, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 288621, Claudio de Souza Rabelo, Técnico Judiciário de 2ª Instância - S621, Matrícula 167245, Vinicius Rodrigues de Sousa, Analista Judiciário - A1 / Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 209356, e Francisco Carneiro da Silva, Motorista Efetivo, Matrícula 158148**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Arapoema-TO, no período de 18 a 19/06/2012, em razão de complemento da diária autorizada na viagem de nº 1770, Portaria nº 1363/2012-DIGER, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária, conforme estabelecido na Portaria nº 32/2012-CGJUS, que estabeleceu o

calendário de Correições para o mês de Junho do corrente ano e as Portarias nº 37/2012 e 38/2012, que instituíram o período e a equipe correicional.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1392/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1809/2012, resolve conceder ao Dr. **Rubem Ribeiro de Carvalho, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 127457**, e aos servidores **Saint Clair Soares, Assessor Técnico de Desembargador - Daj6, Matrícula 281348**, e **Jhonne Araujo de Miranda, Motorista Efetivo, Matrícula 204861**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Arapoema-TO, no período de 18 a 19/06/2012, em razão de complemento da diária autorizada pela viagem de nº 1769, Portaria nº 1362/2012-DIGER, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária, conforme estabelecido na Portaria nº 32/2012-CGJUS, que estabeleceu o calendário de Correições para o mês de Junho do corrente ano e as Portarias nº 37/2012 e 38/2012, que instituíram o período e a equipe correicional.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1391/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1808/2012, resolve conceder à servidora **Odete Batista Dias Almeida, Juzs - Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352439**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento à Formoso do Araguaia-TO, no período de 18 a 21/06/2012, com a finalidade de participar do mutirão previdenciário conforme Portaria de nº. 379/2012, publicada no DJ 2893 de 14/06/12.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1390/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1800/2012, resolve conceder aos servidores **Marcela Batista Botelho, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B6, Matrícula 244747**, **Daiany Cristina Guimarães Ferreira, Técnico Judiciário de 2ª Instância - S619, Matrícula 244061**, e **Nelson de Barros Simões Neto, Motorista Efetivo, Matrícula 352623**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos à Colinas-TO, no período de 24 a 29/06/2012, com a finalidade de participar da implantação e utilização do Processo Eletrônico - E-PROC, na Comarca de Colinas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1389/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1799/2012, resolve conceder aos servidores **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário - S912 / Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 196530**, **Fernanda Moreira Moraes, Técnico Judiciário de 2ª Instância - S513, Matrícula 227746**, **Francisco Carneiro da Silva, Motorista Efetivo, Matrícula 158148**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos à Tocantinópolis-TO, no período de 24 a 29/06/2012, com a finalidade de participar da implantação e utilização do Processo Eletrônico E-PROC, na Comarca de Tocantinópolis.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1388/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1798/2012, resolve conceder aos servidores **Juliane Silva Fernandes, Secretário Tj - Daj3, Matrícula 352743**, **Esly de Abreu Oliveira, Escrivão Judicial - A4, Matrícula 186142**, e **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista Efetivo, Matrícula 168634**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos à Araguatins-TO, no período de 24 a 29/06/2012, com a finalidade de participar da implantação e utilização do Processo Eletrônico E-PROC, na Comarca de Araguatins.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1387/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1797/2012, resolve conceder aos servidores **Antonio Rodrigues de Sousa Neto, Técnico Judiciário de 1ª Instância - A4, Matrícula 218649**, e **Laisa Pinheiro Lacerda de Araujo, Assessor Jurídico de 1ª Instância - , Matrícula 352986**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos à Palmas-TO, no período de 17 a 19/06/2012, com a finalidade de participar do treinamento do Processo Eletrônico E-PROC, com objetivo de implantar e utilizar o referido processo na Comarca de Colinas.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1386/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1791/2012, resolve conceder aos servidores **Luciano Moura, Engenheiro, Matrícula 352750**, e **Wesley Cantuário Teixeira, Motorista Comissionado, Matrícula 352170**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Filadélfia-TO, no período de 14 a 15/06/2012, com a finalidade de executar vistoria no prédio do Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1386/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1791/2012, resolve conceder aos servidores **Luciano Moura, Engenheiro, Matrícula 352750**, e **Wesley Cantuário Teixeira, Motorista Comissionado, Matrícula 352170**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos à Filadélfia-TO, no período de 14 a 15/06/2012, com a finalidade de executar vistoria no prédio do Fórum.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1385/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1790/2012, resolve conceder aos servidores **José Xavier da Silva, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - S214, Matrícula 165251**, **Klauber de Oliveira da Silva, Colaborador Eventual/Carregador**, e **Nelson de Barros Simoes Neto, Motorista Efetivo, Matrícula 352623**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos às

Comarcas de Peixe, Formoso do Araguaia, Araguaçu, Alvorada e Figueirópolis-TO, no período de 18 a 23/06/2012, com a finalidade de entregar material de consumo.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1071/2012-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 302/2009, art. 1º, XVI, de acordo com o contido na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 1451/2012, resolve conceder à servidora **Luziene Monteiro Valadares Azevedo, Técnico Judiciário de 1ª Instância - C15, Matrícula 92351**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à Palmas-TO, no período de 18 a 19/05/2012, com a finalidade de participar do Seminário "Meu pai, Meu presente", no Tribunal de Justiça.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 21 de maio de 2012.

José Machado dos Santos
Diretor Geral

TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA

Intimação às Partes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE EXECUÇÃO Nº 1552/09 (09/0049725-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: LUZIA REIS SILVA E OUTRAS
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
EMBARGADO: IGEPPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROC. EST.: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS do DESPACHO de fls. 324 a seguir transcrito: "Cuida-se de embargos de declaração com pedido de efeitos infringentes interposto por LUZIA REIS SILVA E OUTRAS, contra o acórdão de fls.316/317. Tendo em vista que as matérias suscitadas pelas embargantes podem conferir aos embargos de declaração o caráter de infringência, intima-se a parte embargada, para apresentar, caso queira, as contrarrazões, no prazo legal. Após volvam-me conclusos. Publique-se. Intime-se. Palmas 12 de junho de 2012. Desembargador: MOURA FILHO-Relator".

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1547 (090079667-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE: ANAÍSA PEREIRA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
EMBARGADO: IGEPPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROC. EST.: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MOURA FILHO – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS do DESPACHO de fls. 1695 a seguir transcrito: "Cuida-se de embargos de declaração com pedido de efeitos infringentes interposto por ANAÍSA PEREIRA MARTINS E OUTRO, contra o acórdão de fls. 1686/1688. Tendo em vista que as matérias suscitadas pelos embargantes, podem conferir aos embargos de declaração o caráter de infringência, intima-se a parte embargada, para apresentar, caso queira, as contrarrazões, no prazo legal. Após, volvam-me conclusos. Publiquem-se. Intime-se. Palmas, 11 de junho de 2012. Desembargador MOURA FILHO – Relator".

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação às Partes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 8.764/2009

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS. 1720/1722 (AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO Nº 48676-7/08 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS TOCANTINS - TO).
EMBARGANTE: C. R. ALMEIDA S. A. ENGENHARIA DE OBRAS.
ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS.
EMBARGADO(A): PALMAS RENTA CAR VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTROS.
RELATOR(A): DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY
RELATOR(A) PARA ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – JUIZA CERTA.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DESEMBARGADOR JACQUELINE ADORNO – Presidente do TJTO, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do(a) seguinte DECISÃO: "Trata-se de Embargos de Declaração opostos por

C. R. Almeida S. A. Engenharia de Obras em face do acórdão de fls. 1.720/1.722, proferido em Agravo Regimental interposto em desfavor da decisão de fls. 1.701/1.703 que não conheceu de Agravo Regimental, nos autos da Apelação Cível em epígrafe, interposta em desfavor de Palmas Rent a Car Veículos Ltda. Aduz a embargante que, o acórdão é omissivo, pois não houve manifestação da Câmara acerca da necessidade de publicação do acórdão, após complementação com a juntada das razões do voto da maioria. Requereu o provimento recursal para possibilitar o prequestionamento da matéria (fls. 1.726/1.728). Na petição de fls. 1.730/1.731 a embargada pugna pela aplicação de multa por litigância de má-fé e remessa dos autos à instância monocrática. É o relatório. Preliminarmente, insta ressaltar que, a priori, não se observa má-fé no proceder da embargante à justificar a imposição de multa pretendida pela embargada. Passo à análise dos aclaratórios. Razão não assiste ao embargante. Inexiste omissão a ser sanada, pois o acórdão é claro acerca da questão da publicação, entretanto, sua conclusão não atende aos interesses do insurgente. Tem-se que, não há qualquer desacordo com o artigo 564 do Código de Processo Civil eis que, o acórdão fora lavrado e publicado à época do julgamento e, posteriormente, houve somente a juntada do voto escrito, conforme determinação do Exmº. Srº. Ministro Aldir Passarinho Júnior. In casu, com a transcrição e juntada do voto, oralmente proferido na respectiva Sessão de julgamento, o prazo recursal fora devolvido e transcorreu in albis, inexistindo escólio legal para nova abertura. Com o expediente ora em análise, sob escusa de uma desnecessária republicação de acórdão, o embargante pretende a reabertura do prazo que deixou escoar e, considerando que a presente oposição não encontra respaldo nas hipóteses elencadas no artigo 535 do Código de Processo Civil, impõe-se a aplicação do artigo 557 do Código de Processo Civil, idôneo à rechaçar recursos claramente improcedentes, ressaltando-se que, a reiteração de tais recursos poderá ser considerada como atitude protelatória à ser coibida com imposição de multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. Ex positis, com escólio no artigo 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento aos presentes Embargos de Declaração. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Comarca de origem para as providências de mister. P.R.I. Palmas/TO, 13 de junho de 2012.". Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. Humberto Theodoro Júnior, Forense, 2006.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1692/2011.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 4294/04 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZ. E REG. PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS - TO).
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.
PROC.(ª) EST.: AFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR.
REQUERIDO(A): CLS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: ATUAL CORRÊA GUIMARÃES.
PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU – PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO.
RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do(a) seguinte DESPACHO:"Considerando que não houve manifestação de interesse na dilação probatória por ambos as partes, encerro a fase de instrução e, determino que sejam as parte instadas, nos exatos moldes do artigo 493 do CPC, para a apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias. Após, volva-me conclusos. Cumpra-se. Palmas – TO, 05 de JUNHO de 2012.". (A) DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 13423/11.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DESCISÃO DE FLS. 79/84 (AÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE Nº 13344/06 – DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO).
EMBARGANTE(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: ELFAS ELVAS.
EMBARGADO: TOCAMPEÇAS – TOCANTINS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
ADVOGADO: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO.
RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do(a) seguinte DESPACHO:"Tendo em vista o propósito modificativo do julgado e, conforme reiterada jurisprudência do STF, determino a intimação do Embargado para impugnar os presentes Embargos Declaratórios no prazo de 05(cinco) dias. Após, voltem-me os autos conclusos. CUMPRASE. Palmas - TO, 18 de junho de 2012.". (A) DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 13422/11.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DESCISÃO DE FLS. 85/90 (AÇÃO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE Nº 13345/6 – DA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI - TO).
EMBARGANTE(A): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.(ª) EST.: ELFAS ELVAS.
EMBARGADO: TOCAMPEÇAS – TOCANTINS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
ADVOGADO: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA, ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO.
RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do(a) seguinte DESPACHO:"Tendo em vista o propósito modificativo do julgado e, conforme reiterada jurisprudência do STF, determino a intimação do Embargado para impugnar os presentes Embargos Declaratórios no prazo de 05(cinco) dias. Após,

voltem-me os autos conclusos. CUMpra-SE. Palmas - TO, 18 de junho de 2012. (A) DESEMBARGADOR BERNARDINO LUZ – Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1.640/2008

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO DE FLS 1023/1024 (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6215/05 – TJ/TO).
EMBARGANTE: COODETEC – COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA S/A.
ADVOGADO(A): LUIZ RODRIGUES WAMBIER E OUTROS
EMBARGADO: CARLOS CARDOSO JÚNIOR.
ADVOGADO(A): CLAUDIONOR CORRÊA NETO E OUTRO.
RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK – EM SUBSTITUIÇÃO.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUÍZA ADELINA GURAK – EM SUBSTITUIÇÃO ao Desembargador(a) CARLOS SOUZA – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do(a) seguinte DESPACHO: "I – A embargante maneja embargos declaratórios com caráter infringente (fls. 1026/1034). II – Intime-se a parte embargada para manifestar-se sobre os embargos declaratórios no prazo de cinco dias. Palmas – TO, 13 de junho de 2012. (A) JUÍZA ADELINA GURAK – EM SUBSTITUIÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 12.118/2010

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 4809-1/09 DA 1ª VARA CÍVEL).
1º. APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA.
1º. APELADO: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA E OUTROS.
ADVOGADO(A): ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.
2º. APELANTE: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA E OUTROS.
ADVOGADO(A): ELIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO.
2º. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA.
RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK – EM SUBSTITUIÇÃO.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) JUÍZA ADELINA GURAK – EM SUBSTITUIÇÃO ao Desembargador(a) CARLOS SOUZA – Relator(a), ficam as partes interessadas nos autos epigrafados, INTIMADAS do(a) seguinte DECISÃO MONOCRÁTICA: "A vista do contido nas petições de fls. 1423/1430, bem como, certidão de fls. 1432, tomo sem efeito a decisão de fls. 1421/1422. O BANCO DO BRASIL S.A., a empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., e a SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA, foram intimadas para manifestarem-se a respeito do pedido de desistência do recurso de fl. 1395, conforme certidão de fl. 1419. O BANCO DO BRASIL S.A. não se manifestou. A SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA foi intimada para manifestar-se sobre o pedido de substituição processual de fls. 1404/1406, e para dizer se ainda mantém interesse no julgamento de seu recurso, já que também teria manejado recurso apelativo na forma adesiva (fls. 1.361/1.366). A SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA manifestou-se (fls. 1429/1430) sobre a cessão de direitos do BANCO DO BRASIL S.A. para a empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., não consentindo na substituição do pólo passivo, mas reconhecendo-a como assistente nos termos do art. 42, § 2º, do Código de Processo Civil. A empresa BUNGE ALIMENTOS S.A. manifestou-se (fls. 1425/1428), afirmando que a aceitação da cessão de direitos deve ser feita em nível de primeiro grau, evitando-se supressão de instância. Argumenta que o BANCO DO BRASIL S.A. pediu desistência do recurso que deve ser homologada, e, por consequência tal desistência atinge o recurso adesivo proposto pela SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA. É o relatório DECIDIDO. O BANCO DO BRASIL S.A. não se manifestou. A vista disso o pedido de homologação do recurso de fl. 1395 interposto pelo mesmo deve ser deferido. Analisando minuciosamente os autos verifico que o recurso apelativo interposto pela empresa SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA (fls. 1.361/1.366) fora feito na forma adesiva. Assim, com a desistência do recurso principal, os efeitos desta desistência atingem o recurso que aderiu àquele. Sendo assim, a desistência do recurso principal prejudicou a validade do recurso adesivo, porque este depende do primeiro, de acordo com o artigo 500 do Código de Processo Civil que assim positiva: Art. 500. Cada parte interporá o recurso, independentemente, no prazo e observadas as exigências legais. Sendo, porém, vencidos autor e réu, ao recurso interposto por qualquer deles poderá aderir a outra parte. O recurso adesivo fica subordinado ao recurso principal e se rege pelas disposições seguintes: I - será admissível na apelação, nos embargos infringentes e no recurso extraordinário; I - será interposto perante a autoridade competente para admitir o recurso principal, no prazo de que a parte dispõe para responder; II - será admissível na apelação, nos embargos infringentes, no recurso extraordinário e no recurso especial; III - não será conhecido, se houver desistência do recurso principal, ou se for ele declarado inadmissível ou deserto. Parágrafo único. Ao recurso adesivo se aplicam as mesmas regras do recurso independente, quanto às condições de admissibilidade, preparo e julgamento no tribunal superior. Nesse sentido. APELAÇÃO. DESISTÊNCIA DO RECURSO PRINCIPAL. RECURSO ADESIVO. NÃO CONHECIMENTO. Apelação. Homologado o pedido de desistência, nos termos do art. 500, do Código de Processo Civil. Recurso adesivo. Tendo havido desistência do recurso principal, inviável conhecer do recurso adesivo, em observância do disposto no art. 500, III, do Código de Processo Civil. Homologada a desistência do recurso de apelação. Recurso adesivo não conhecido. Decisão Monocrática nº 70029996584 de Tribunal de Justiça do RS, Terceira Câmara Especial Cível, 15 de Julho de 2009. Apelação Cível Nº 70029996584, Terceira Câmara Especial Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Eduardo Delgado, Julgado em 15/07/2009. APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO. RECURSO ADESIVO PREJUDICADO. A parte pode requerer a desistência do recurso a qualquer momento. Inteligência do art. 501 do CPC, que enseja a homologação do pedido de desistência. Como consequência da desistência do recurso principal, resta prejudicado o recurso adesivo. À UNANIMIDADE. HOMOLOGARAM A DESISTÊNCIA DO RECURSO E JULGARAM PREJUDICADO O APELO ADESIVO. - Apelação Cível Nº 70025321217, Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Tasso Caubi Soares Delabary, Julgado em 21/01/2009. Ante o exposto, homologo a desistência do recurso de apelação proposto pelo Banco do Brasil S.A. e não conheço do recurso adesivo, posto que a

desistência do recurso principal atinge também o recurso adesivo proposto pela SOCIEDADE AGROPECUÁRIA TOCANTINS LTDA (fls. 1.361/1.366). Transitada a presente decisão em julgado, providencie-se a baixa dos autos ao Juízo de origem, para os fins devidos. Intimem-se. Publique-se. Palmas - TO, em 14 de junho de 2012. (A) JUÍZA ADELINA GURAK – EM SUBSTITUIÇÃO.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Intimação às Partes

HABEAS CORPUS Nº 5002062-81.2012.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
IMPETRADO: MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS.
PACIENTE: MARCIO DE FARIA.
DEF. PÚBL.: FABRÍCIO BARROS AKITAYA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epigrafados, da decisão a seguir transcrita: "Fabrício Barros Akitaya, brasileiro, casado, Defensor Público, impetrou o presente Habeas Corpus, em favor de Marcio de Faria, brasileiro, solteiro, sergente de pedreiro, residente edomiciliado à Rua L25, Quadra 49, Lote 10, Pávilon Parque, Aparecida de Goiânia/GO, apontando como autoridade coatora o MM Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO. O Paciente foi preso em flagrante pela suposta prática do crime tipificado no artigo 180 do Código Penal, porque, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, teria receptado mercadoria furtada, que pertencia à vítima Juarez Barbosa de Sousa, tendo sua prisão em flagrante sido convertida em preventiva, vez que outras medidas cautelares apresentaram-se insuficientes e inadequadas para o presente caso. Sustentada a defesa, que com o advento da nova lei 12.403/2011, para a aplicação da prisão cautelar, deve-se demonstrar a presença dos requisitos elencados nos artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal, o que não ocorreu no presente caso, vez que a decisão apresenta-se ausente de fundamentação idônea, tendo sido justificada em virtude de existir dúvidas quanto aos antecedentes criminais do Paciente. Salaria a ilegalidade da manutenção da prisão, pois, o crime do qual esta sendo o Paciente acusado apresenta pena máxima inferior à 4(quatro) anos, assim como também, não se presta a manutenção da custódia em virtude de não comprovação de endereço e trabalho. Ao final, pugna pela concessão da presente ordem, liminarmente, vez que presentes a fumaça do bom direito e o perigo da demora, devendo ser expedido o competente alvará de soltura em favor do Paciente, e no mérito confirmada a decisão concedida, para que possa o Paciente responder ao processo em liberdade. Solicitadas informações, as mesmas foram prestadas e acostadas no evento 06. Com vista, manifestou a representante da Procuradoria-Geral de Justiça pela prejudicialidade da ordem. É o relatório, resumidamente. Decido. Compulsando os autos, verifica-se que resta prejudicado o presente pedido, isso porque, a teor das informações acostadas no Evento 06, o MM. Juiz de primeira instância relatou que: "[...] O fundamento da medida foi a garantia da ordem pública, haja vista que os atuados não portavam documentos que permitissem aferir sua identidade. Posteriormente, com o oferecimento da denúncia, a qualificação de ambos ficou definida, razão por que este juízo revogou o decreto prisional sendo eles colocados em liberdade." Desse modo, observo que o presente Habeas Corpus, resta prejudicado. O artigo 659, do Código de Processo Penal, traz, em sua redação, o seguinte entendimento: "Art. 659. Se o juiz ou o tribunal verificar que já cessou a violência ou coação ilegal, julgará prejudicado o pedido". Posto isso, outra alternativa não há, senão a de julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, por absoluta perda do objeto da impetração. Declaro a sua extinção e, conseqüentemente, após as cautelas de praxe, determino o seu pronto arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 19 de junho de 2012."

Intimação de Acórdão

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO (AP) Nº 14033.

PROCESSO Nº 11/0096482-4.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 2005.0000.4603-7/0.
TIPO PENAL: ARTIGO 213, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL.
EMBARGANTE: ELEONARD FERREIRA LIMA.
ADVOGADO: WYLYKSON GOMES DE SOUSA.
EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 259/262.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. PRETENSÃO DE REDISCUTIR MATÉRIA SUFICIENTEMENTE DECIDIDA. MERA INSATISFAÇÃO. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. I – Os embargos de declaração destinam-se a suprir omissão, afastar obscuridade ou eliminar contradição existente no julgado. Dessa forma, a pretensão de rediscutir matéria --devidamente analisada e decidida, configura mera insatisfação, sendo inviável na via dos embargos de declaração. II – É despicando a menção expressa ao § 3º, do artigo 222, do Código de Processo Penal, uma vez que o embargante não requereu na primeira instância a oitiva da testemunha arrolada por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real; não tendo sido sequer objeto do recurso de apelação. III - Embargos declaratórios conhecidos e improvidos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes Embargos de Declaração na Apelação nº 14033, em que figura como embargante ELEONARD FERREIRA LIMA, e como embargado o acórdão de fls. 259/262. A 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a presidência do Desembargador LUIZ GADOTTI, conforme consta da ata de julgamento, e nos termos do voto do Relator Desembargador LUIZ GADOTTI, o qual fica sendo parte integrante deste,

por unanimidade de votos, conheceu do recurso e lhe negou provimento. Votaram com o Relator: o Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) e o Des. ANTÔNIO FELIX (Vogal). Presente à sessão, representando a Procuradoria-Geral de Justiça, o Procurador ALCIR RAINERI FILHO. Palmas-TO, 29 de maio de 2012.

HABEAS CORPUS Nº 5000208-52.2012.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
TIPO PENAL: ART. 157, §3º, PARTE FINAL DO CP.
IMPETRANTE: IBANOR OLIVEIRA.
PACIENTE: MARIO VIEIRA COUTINHO FILHO.
ADVOGADO: DR. IBANOR OLIVEIRA.
IMPETRADO: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEIXE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dra. ANGELICA BARBOSA DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. PRISÃO TEMPORÁRIA DECRETADA. CONVERSÃO EM PRISÃO PREVENTIVA. LIBERDADE PROVISÓRIA. PEDIDO NÃO REALIZADO PERANTE JUÍZO A QUO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. ORDEM NÃO CONHECIDA. I – É inviável a análise de matéria que ainda não foi decidida em primeira instância, sob pena de invadir-se a competência da instância primeira, acarretando, conseqüentemente, na indevida supressão de instância. II – Não conhecimento.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Desembargador Daniel Negry, a 1ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não conheceu do presente writ. Ausência justificada dos Desembargadores Antônio Félix e Marco Villas Boas. Votaram com o Relator: Desembargador Moura Filho – Vogal. Desembargador Daniel Negry – Presidente. Presente à sessão, o ilustre representante da Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas-TO, 12 de junho de 2012.

HABEAS CORPUS Nº 5001093-66.2012.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
TIPO PENAL: ART. 14 DA LEI 10.826/03 E ART. 288, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP.
IMPETRANTE: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
IMPETRADO: MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO.
DEFENSORA PÚBLICA: Dra. WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
PACIENTE: EDSON CLEYTON CORREA CRUZ.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIRDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. CONDENAÇÃO. PROGRESSÃO REGIME PRISIONAL. MANUTENÇÃO EM REGIME MAIS GRAVOSO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PEDIDO NÃO ANALISADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. NÃO CONHECIMENTO. I – é inviável a análise de matéria que ainda não foi decidida em primeira instância, sob pena de invadir-se a competência da instância primeira, acarretando, conseqüentemente, na indevida supressão de instância. II – Não conhecimento.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Desembargador Daniel Negry, a 1ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, não conheceu do presente writ. Ausências justificadas dos Desembargadores Antônio Félix e Marco Villas Boas. Votaram com o Relator: Desembargador Moura Filho – Vogal. Desembargador Daniel Negry – Presidente. Presente à sessão, o ilustre representante da Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. Alcir Raineri Filho. Palmas-TO, 12 de junho de 2012.

HABEAS CORPUS Nº 5000166-03.2012.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
TIPO PENAL: ART. 217-A C/C ART. 226, INC. II, AMBOS DOS CP.
IMPETRANTE: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR.
PACIENTE: DEUSDETE ALVES DA LUZ.
ADVOGADO: Dr. HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR.
IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A C/C ART. 226, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL). CRIME HEDIONDO. LIBERDADE PROVISÓRIA. VEDAÇÃO LEGAL. PRISÃO PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. APLICAÇÃO DA PRISÃO DOMICILIAR. NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS. APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO. INSUFICIÊNCIA E INADEQUAÇÃO. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. IRRELEVÂNCIA. ORDEM DENEGADA. I – A manutenção da prisão preventiva restou justificada pela presença dos requisitos capitulados no artigo 312 do Código de Processo Penal, estando demonstrada a materialidade, fortes indícios de autoria, sendo evidente o risco que a liberdade do Paciente acarreta ao meio social e, principalmente à vítima. No mais, há que se considerar que o crime fora praticado com emprego de grave ameaça, pois no momento do delito o acusado estava armado com uma faca e proferiu ameaças à vítima, para que a mesma cedesse. II - Inexistindo comprovação de doença grave, não demonstrando os documentos acostados a debilidade alegada pela defesa, e, não se comprovando a incapacidade do estabelecimento prisional em suprir as necessidades médicas do Paciente, é inviável a conversão da prisão preventiva em prisão domiciliar. III - O crime tipificado art. 217-A, estupro de vulnerável, é hediondo, e sendo assim, tem-se o forte posicionamento do Superior Tribunal de Justiça de que não é possível a concessão de liberdade provisória aos acusados de crimes hediondos, em razão da inafiançabilidade contida no artigo 5º, XLIII, da Constituição Federal. IV – As medidas cautelares diversas da prisão não se mostram compatíveis, na espécie, ante o não atendimento dos pressupostos legais, não se considerando adequadas e suficientes, em face da gravidade e das circunstâncias do crime perpetrado. V – Eventuais condições pessoais favoráveis, por si sós, não possuem o condão de afastar decreto prisional, vez que presentes nos autos elementos aptos a demonstrarem a necessidade da custódia preventiva. VI – Ordem denegada.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Desembargador Daniel Negry, a 1ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou, em definitivo, a ordem requerida. Fizeram sustentação

oral, pelo paciente, o advogado Heverton Dias Tavares Aguiar e, pelo Ministério Público, o Procurador de Justiça Alcir Raineri Filho. Ausências justificadas dos Desembargadores Antônio Félix e Marco Villas Boas. Votaram com o Relator: Desembargador Moura Filho – Vogal. Desembargador Daniel Negry – Presidente. Presente à sessão, o ilustre representante da Procuradoria-Geral de Justiça, Dr. Alcir Raineri Filho.

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Intimação às Partes**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5004505-05.2012.827.0000**

ORIGEM : 2ª VARA CRIMINAL EXECUÇÕES PENAS DE ARAGUAÍNA
APELANTE : NÚBIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ERIVALDO SANTINS
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORA : JUÍZA ADELINA GURAK

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2739 de 29.09.2011, C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1-DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ERIVALDO SANTINS, OAB-PA 5930, intimado(s) a efetuar (em) seu(s) cadastramento(s) no Sistema de Processo Eletrônico E-PROC/TJTO, para atuarem nos autos acima mencionados. Secretaria da 2ª Câmara Criminal, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de Junho de 2012. MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY - Secretária da 2ª Câmara Criminal.

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes**AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO Nº 8757 (09/0073744-1)**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA
REFERENTE : (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS, Nº 73044-0/06)
AGRAVANTE : ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROC. ESTADO : SEBASTIÃO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A
AGRAVADO : LUCIANO DA SILVA FREITAS E GILZENIO RODRIGUES SOARES
ADVOGADOS : WELLINGTON DANIEL GREGÓRIO DOS SANTOS – OAB/TO 2392-A E ANTÔNIO CESAR PINTO FILHO – OAB/TO 2805
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição do **Agravo** de fls. 288/300 e em obediência ao artigo 544, § 2º, do CPC, fica **INTIMADA** a parte Agravada para, querendo, apresentar **CONTRAMINUTA AO RECURSO** interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 19 de junho de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO Nº 13485 (11/0094436-0)

ORIGEM : COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS
REFERENTE : (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 47811-8/09 DA ÚNICA VARA CÍVEL)
RECORRENTE : ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO : FABIANA DA SILVA BARREIRA – OAB/TO 4104
RECORRIDO : ROSENI BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : MADSON SOUZA MARANHÃO E SILVA – OAB/SP 2706
RELATORA : DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO – PRESIDENTE

Em face da interposição do **Recurso Extraordinário** de fls. 215/224 e em obediência ao artigo 542, do CPC, fica **INTIMADA** a parte recorrida para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto, no prazo legal. **SECRETARIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS**, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO**, 19 de junho de 2012. Pelágio Nobre Caetano da Costa – Secretário.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS E CONVÊNIOS****Apostila****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SEI Nº 12.0.000020260-4

CONTRATO Nº 111/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

LOCADORES: A'bil Araújo Ponce e Leodânia Luiza Schaedler Ponce.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel urbano, para abrigar o Fórum da Comarca de Peixe-TO, localizado na Avenida Napoleão de Queiroz, s/nº, lotes 01 e 16, Quadra 12, Setor Sul, Peixe-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**RECURSO:** Funjuris**PROGRAMA:** Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos do Poder Judiciário.**ATIVIDADE:** 0601.02.122.1082.4362**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 (0240)**VIGÊNCIA:** 15/06/2012 a 15/06/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2012.

a redação dada pela Lei nº 11.482/2007, fazendo jus, portanto, ao reembolso ali previsto. 6. Na conformidade do Enunciado nº 4 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins as indenizações decorrentes do seguro obrigatório, computar-se-ão os juros desde a citação e a correção monetária desde a data do fato. 7. Para que incida a multa prevista no art. 475-J do CPC somente tem incidência no feito executório, não existindo interesse recursal nesse ponto. 8. Sentença mantida por seus próprios fundamentos com súmula de julgamento servindo de acórdão. Na forma do artigo 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Recurso Inominado nº 3011.12 em que figuram como recorrente Seguradora líder dos consórcios do seguro dpvat e como recorrido JADSON MONTEL GALVÃO, acordam à unanimidade os integrantes da 1ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Fica o recorrente obrigado a pagar custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação face ao disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

RECURSO INOMINADO Nº 2991/12 (JECÍVEL-MIRACEMA DO TOCANTINS-TO)

Referência: 2011.0005.0954-6/0

Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro Dpvt
 Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro
 Advogado(s): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
 Recorrido: Raimundo Pereira de Moura
 Advogado(s): Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

SÚMULA DE JULGAMENTO Recurso Inominado – Seguro Obrigatório (DPVAT) – CERCEAMENTO DE DEFESA – INCOMPETÊNCIA DOS JUÍZADOS – CARÊNCIA DE AÇÃO – INÉPCIA DA INICIAL - PRELIMINARES AFASTADAS –LAUDO UNILATERAL – APLICAÇÃO IMEDIATA DA IEI Nº 11.945/2009 - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 475-J DO CPC - PREQUESTIONAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O autor pleiteou indenização referente ao seguro DPVAT em razão da invalidez parcial completa permanente resultante de acidente automobilístico. 2. O magistrado singular condenou a recorrente ao pagamento de indenização no importe de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de fratura em terço médio distal e fíbula em perna esquerda, apresentando seqüelas de caráter permanente. 3. Quando o magistrado para sua convicção, leva em consideração a natureza da lide, vendo a causa nos seus múltiplos e variados aspectos, embasa seu posicionamento em documento oficial (boletim de ocorrência, documentos hospitalares e laudos médico– fls. 16/35), não há que se falar em cerceamento de defesa. 4. Há nos autos provas suficientes para o deslinde da causa, sendo desnecessária a realização de prova pericial, subsistindo a competência do juizado especial para o julgamento da causa. 5. A petição inicial preenche os requisitos legais do artigo 14 da Lei 9099/95, estando devidamente instruída com documentos hábeis e legalmente exigidos, ademais, para a postulação em juízo não é necessário o prévio requerimento administrativo, razões pelas quais, rejeito as preliminares. 6. Restou provado que o segurado sofreu acidente automobilístico, ocasionando invalidez parcial permanente (fratura em terço médio distal de tibia apresentando redução de movimento em perna esquerda associado dificuldade em permanecer em postura ortostática), conforme laudo (fls. 16/19), que comprovam a redução laboral, motivando a concessão da indenização, tendo como parâmetro a tabela constante da Lei nº11.945/2009. 7. Na forma do enunciado nº 2 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins, é admissível o laudo médico particular quando este vier corroborado com outros elementos de prova, tais como o boletim de ocorrência (fls. 20) e os documentos de tratamento hospitalar (fls. 21/34) para fins de conhecimento e enquadramento da lesão. 8. Na conformidade do Enunciado nº 4 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins as indenizações decorrentes do seguro obrigatório, computar-se-ão os juros desde a citação e a correção monetária desde a data do fato. 9. A multa prevista no art. 475-J do CPC somente tem incidência no feito executório, não existindo interesse recursal nesse ponto. 10. O pré-questionamento que se exige, requisito de admissibilidade de recursos extraordinário e especial, funda-se em decisão acerca de conflito entre normas com a Constituição Federal, decorrendo da disparidade a fundamentação da sentença, não sendo o presente caso. 11. O juiz a quo prolatou a sentença em total observância aos autos e as provas colhidas fixando a indenização em R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). 12. Sentença mantida por seus próprios fundamentos com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do artigo 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Recurso Inominado nº 2991/12 em que figuram como recorrente SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e como recorrido RAIMUNDO PEREIRA DE MOURA, acordam à unanimidade os integrantes da 1ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Fica o recorrente obrigado a pagar as custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação face ao disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

RECURSO INOMINADO Nº 2993/12 (JECÍVEL-MIRACEMA DO TOCANTINS-TO)

Referência: 2011.0000.7339-0/0

Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro Dpvt
 Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro
 Advogado(s): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
 Recorrido: Marcelo Borba de Moraes
 Advogado(s): Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

SÚMULA DE JULGAMENTO RECURSO INOMINADO – SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) – CERCEAMENTO DE DEFESA – INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL – CARÊNCIA DE AÇÃO - PRELIMINARES AFASTADAS –LAUDO UNILATERAL – BOLETIM DE OCORRÊNCIA - APLICAÇÃO DA TABELA DA LEI Nº 11.945/2009 - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 475-J DO CPC - PREQUESTIONAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O autor pleiteou indenização referente ao seguro DPVAT em razão de invalidez parcial permanente resultante de acidente automobilístico. 2. O magistrado singular condenou a recorrente ao pagamento de

indenização no importe de R\$ 9.450,00 (nove mil reais quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de fratura em rádio de antebraço direito. 3. Quando o magistrado para sua convicção, leva em consideração a natureza da lide, vendo a causa nos seus múltiplos e variados aspectos, apóia seu posicionamento em documento oficial (boletim de ocorrência, documentos hospitalares e laudos médico– fls. 16/21), não há que se falar em cerceamento de defesa. 4. Há nos autos provas suficientes para o deslinde da causa, sendo desnecessária a realização de prova pericial, subsistindo a competência do juizado especial competente para o julgamento da causa. 5. A petição inicial preenche os requisitos legais do artigo 14 da Lei 9099/95, estando devidamente instruídos com documentos hábeis e legalmente exigidos, ademais, para a postulação em juízo não é necessário o prévio requerimento administrativo, razões pelas quais, rejeito as preliminares. 6. Restou provado que o segurado sofreu acidente automobilístico, ocasionando invalidez parcial permanente (fratura em rádio de antebraço direito, sendo submetido a processo cirúrgico com introdução de placa e pinos, apresentando alterações ostea musculares em região de punha direito associado com redução de força e resistência), conforme laudo (fls. 16/19), que comprovam a redução laboral, motivando a concessão da Lei nº11.945/2009. 7. Na forma do enunciado nº 2 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins, é admissível o laudo médico particular quando este vier corroborado com outros elementos de prova, tais como o boletim de ocorrência (fl. 20) e os documentos de tratamento hospitalar (fl. 21) para fins de conhecimento e enquadramento da lesão. 8. Na conformidade do Enunciado nº 4 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins as indenizações decorrentes do seguro obrigatório, computar-se-ão os juros desde a citação e a correção monetária desde a data do fato. 9. A multa prevista no art. 475-J do CPC somente tem incidência no feito executório, não existindo interesse recursal nesse ponto. 10. O pré-questionamento que se exige, requisito de admissibilidade de recursos extraordinário e especial, funda-se em decisão acerca de conflito entre normas com a Constituição Federal, decorrendo da disparidade a fundamentação da sentença, não sendo o presente caso. 11. O juiz a quo prolatou a sentença em total observância aos autos e as provas colhidas fixando em R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). 12. Sentença mantida por seus próprios fundamentos com súmula de julgamento servindo de acórdão. Na forma do artigo 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Recurso Inominado nº 2993/12 em que figuram como recorrente Seguradora líder dos consórcios do segurO dpvat e como recorrido MARCELO BORBA DE MORAIS, acordam à unanimidade os integrantes da 1ª Turma Recursal do Estado do Tocantins, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos. Fica o recorrente obrigado a pagar custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação face ao disposto no artigo 55 da Lei 9099/95.

RECURSO INOMINADO Nº 2995/12(JECÍVEL-MIRACEMA DO TOCANTINS-TO)

Referência: 2011.0000.7340-3 (4.537/2011)

Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro DPVATT
 Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A
 Advogado(s): Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
 Recorrido: Luiz Piaba da Luz
 Advogado(s): Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relator: Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

SÚMULA DE JULGAMENTO RECURSO INOMINADO – SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) – CERCEAMENTO DE DEFESA – INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL - CARÊNCIA DE AÇÃO - PRELIMINARES AFASTADAS –LAUDO UNILATERAL – BOLETIM DE OCORRÊNCIA - APLICAÇÃO DA TABELA DA LEI Nº 11.945/2009 - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - APLICAÇÃO DA MULTA DO ART. 475-J DO CPC - PREQUESTIONAMENTO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O autor pleiteou indenização referente ao seguro DPVAT em razão de invalidez parcial permanente resultante de acidente automobilístico. 2. O magistrado singular condenou a recorrente ao pagamento de indenização no importe de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em virtude de traumatismo crânio encefálico com fratura da face. 3. O recorrente alega que o autor é incapaz em decorrência das seqüelas do acidente (confusão mental e dificuldade de concentração), ocorre em audiência de conciliação e instrução (fl. 41), bem como na contestação (fls.42/56) não foi argüida a incapacidade do autor, ademais magistrado singular colheu o depoimento do mesmo e nada constou sobre sua incapacidade, no entanto não há em que se falar de incapacidade do recorrido. 4. Quando o magistrado para sua convicção, leva em consideração a natureza da lide, vendo a causa nos seus múltiplos e variados aspectos, embasa seu posicionamento em documento oficial (boletim de ocorrência, documentos hospitalares e laudos médico– fls. 18/36), não há que se falar em cerceamento de defesa. 5. Há nos autos provas suficientes para o deslinde da causa, sendo desnecessária a realização de prova pericial, subsistindo a competência do Juizado especial para o julgamento da causa. 6. A petição inicial preenche os requisitos legais do artigo 14 da Lei 9099/95, estando devidamente instruídos com documentos hábeis e legalmente exigidos, ademais, para a postulação em juízo não é necessário o prévio requerimento administrativo, razões pelas quais, rejeito as preliminares. 7. Restou provado que o segurado sofreu acidente automobilístico, ocasionando invalidez parcial permanente (fratura no crânio encefálico e na face), conforme laudo (fls. 22/23), que comprovam a redução laboral, motivando a concessão da indenização, tendo como parâmetro a tabela constante da Lei nº11.945/2009. 8. Na forma do enunciado nº 2 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins, é admissível o laudo médico particular quando este vier corroborado com outros elementos de prova, tais como o boletim de ocorrência (fls. 17/18) e os documentos de tratamento hospitalar (fls. 24/36) para fins de conhecimento e enquadramento da lesão. 9. Na conformidade do Enunciado nº 4 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins as indenizações decorrentes do seguro obrigatório, computar-se-ão os juros desde a citação e a correção monetária desde a data do fato. 10. A multa prevista no art. 475-J do CPC somente tem incidência no feito executório, não existindo interesse recursal nesse ponto. 11. O pré-questionamento que se exige, requisito de admissibilidade de recursos extraordinário e especial, funda-se em decisão acerca de conflito entre normas com a Constituição Federal, decorrendo da disparidade a fundamentação da sentença, não sendo o presente caso. 11. O juiz a quo prolatou a sentença em total observância aos autos e as provas colhidas fixando a indenização em R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). 12. Sentença mantida por seus próprios

autora do cadastro restritivo. 4) Assevera que mesmo após a decisão judicial seu nome permaneceu protestado conforme se verifica da certidão datada de 28/1/2010 (fl. 12). 5) Analisando o caso vejo que não merece reforma a sentença monocrática que julgou improcedente o pleito de indenização de dano moral pelos motivos que passo a aduzir. 6) O cheque levado a protesto foi emitido em 20/11/2004 e a recorrente não teve a preocupação em quitá-lo a fim de evitar o protesto. Portanto, o protesto foi devido. Ficou com o nome protestado de 21/11/2006 até procurar o judiciário no ano de 2009, o que equivale a um período de mais ou menos 3 (três) anos. 7) Mesmo após a determinação judicial para exclusão do seu nome não teve o dever de cautela em pagar os emolumentos referentes às taxas cartorárias necessárias para o fim de mister. Limitou apenas em afirmar que não fora informada da existência de tais taxas. 8) A recorrida alega em contestação que a exclusão do protesto não aconteceu porque a recorrente se negou a arcar com o pagamento dos emolumentos. 9) Em que pese inexistir nos autos provas acerca da informação quanto à necessidade do pagamento de tais emolumentos isso não retira da recorrente o dever de informar o juízo do não cumprimento da decisão judicial. 10) Somente 6 (seis) meses depois de não cumprida a decisão é que veio a tomar providências de pagamento dos emolumentos e tarifas de exclusão do CCF (fl. 16) o que demonstra não ter sofrido qualquer prejuízo ou lesão moral. 11) A inércia da recorrente

concorreu para a ocorrência dos fatos, situação que elide a ocorrência de dano moral merecedor de reparação pecuniária. 12) Sentença mantida por seus próprios fundamentos, com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do art. 46 da lei 9.099/95.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Inominado nº 2802/12 em que figuram como recorrente Alaíde Cordeiro de Sousa e como recorrida Maria do Socorro Falcão Caldeira acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins, por unanimidade em conhecer do recurso inominado interposto ante ao preenchimento dos pressupostos de admissibilidade recursal e, no mérito, negar provimento aos seus pedidos para manter na íntegra a sentença monocrática por seus próprios fundamentos. Improvido o recurso, condeno a recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ficando a cobrança suspensa em razão da recorrente está assistida pela justiça gratuita. Votaram, acompanhando o relator a Juíza Ana Paula Brandão Brasil e o Juiz Marco Antônio Silva Castro. Palmas-TO, 24 de maio de 2012.

ESMAT

Edital

EDITAL Nº 18/2012

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para participação no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO / MEREDECIMENTO – Juizes Vitalícios “O Poder Judiciário e a Copa do Mundo”** para fins de promoção por merecimento, nos termos da Resolução nº 1/2011 da ENFAM, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Objetivo: Oportunizar aos participantes discussões acerca de temas jurídicos relacionados à Copa do Mundo, visando contribuir para as decisões a serem tomadas neste período.

Período de inscrições: de 19 a 29 de junho de 2012.

Período de realização: dias 30 de julho de 2012; 6, 13, 20 e 27 de agosto de 2012; 3, 10, 17 e 24 de setembro de 2012; 1º, 15, 22 de outubro de 2012; 5, 12, 19 e 26 de novembro de 2012; 3, 10 e 17 de dezembro de 2012; 18 e 25 de fevereiro de 2013; 4, 11 e 18 de março de 2013.

Inscrições: Deverão ser solicitadas pelo e-mail: esmat@tito.jus.br.

Público-alvo: magistrados vitalícios.

Número de vagas: 10

Carga horária: 48 horas-aula

Modalidade: Presencial () EaD, transmitido em tempo real () EaD, pela internet (x)

O curso será transmitido via internet, pelo site: www.epm.tjsp.jus.br, nos termos do Convênio nº 002/2008.

Horário: das 9h às 11h

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada da solicitação de inscrição por e-mail.

3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO EVENTO

3.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, conforme edital e orientações da Escola Paulista da Magistratura – EPM.

3.2 Os relatórios deverão ser enviados nos Termos da Instrução Normativa nº 001/2011 da ESMAT, pelo e-mail esmat@tito.jus.br.

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO EVENTO

Data	Conteúdo Programático
30 de julho de 2012 Segunda-Feira	Aula Magna. TEMA: O COMPORTAMENTO ÉTICO DO MAGISTRADO. PREOCUPAÇÕES DURANTE O EVENTO COPA DO MUNDO. José Renato Nalini - Desembargador, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de São Paulo TEMA: A COPA DO MUNDO DE 2014: IMPORTÂNCIA E DESAFIOS PARA O BRASIL. Julio Francisco Semeghini Neto - Secretário de Planejamento do Estado de São Paulo. Responsável pelos assuntos da Copa do Mundo em São Paulo, nomeado pelo Governo do Estado de São Paulo.
6 de agosto de 2012 Segunda-Feira	TEMA: A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE JUÍZES PARA OS DESAFIOS DA COPA DO MUNDO. Armando Sérgio Prado de Toledo - Desembargador - Diretor da Escola Paulista da Magistratura. TEMA: A SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS. Mauro Marcelo de Lima e Silva - Delegado do DIPOL - Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo. Especialista em segurança de grandes eventos, fazendo parte da comissão de segurança para a Copa do Mundo.
13 de agosto de 2012 Segunda-Feira	TEMA: O DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS (CIVIS) NA COPA DO MUNDO. Enéas Costa Garcia - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
20 de agosto de 2012 Segunda-Feira	TEMA: OBRAS PÚBLICAS NA COPA DO MUNDO. LICITAÇÃO. LEI Nº 12.462/2011. Marcos de Lima Porta - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
27 de agosto de 2012 Segunda-Feira	TEMA: A DEFESA DO CONSUMIDOR TORCEDOR E A APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. PRINCÍPIOS PARA INTERPRETAÇÃO DO CDC, DA LEI GERAL DA COPA E DO ESTATUTO DO TORCEDOR. Luiz Antonio Rizzatto Nunes [WINDOWS-1252?]- Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.
3 de setembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: CONTRATO DE TRANSPORTE AÉREO NA COPA DO MUNDO. Marco Fábio Morsello - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
10 de setembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: O COMÉRCIO ELETRÔNICO NA COPA DO MUNDO. AQUISIÇÃO DE INGRESSOS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. Marcelo Benacchio - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
17 de setembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: DIREITO BÁSICO DE “SEGURANÇA DO TORCEDOR” NA COPA DO MUNDO. Ricardo Morishita Wada - Professor. Márcia Helena Bosch - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
24 de setembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR POR VÍCIO DE SERVIÇO NOS EVENTOS DA COPA DO MUNDO. Nelson Nery Júnior - Professor.
1º de outubro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR POR ACIDENTES DE CONSUMO NA COPA DO MUNDO. Francisco Eduardo Loureiro - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.
15 de outubro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: O ESTATUTO DO TORCEDOR E A COPA DO MUNDO. CONCEITOS DE CONSUMIDOR (TORCEDOR) E FORNECEDOR. DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR TORCEDOR. Alexandre David Malfatti - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo Guilherme Ferreira da Cruz - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
22 de outubro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: CONTRATO DE HOSPEDAGEM NA COPA DO MUNDO. Paulo Jorge Scartezzinni Guimarães - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
5 de novembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. ATUAÇÃO NOS ESTÁDIOS E NOS AEROPORTOS. Mônica Soares Machados Alves Ferreira - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo

12 de novembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: TURISTA ESTRANGEIRO. ATENDIMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO NA ESFERA CÍVEL. ESTRANGEIRO COMO AUTOR – REQUISITOS. ESTRANGEIRO COMO RÉU – CAUTELAS. ESTRANGEIRO COMO TESTEMUNHA NO JUÍZO CÍVEL. Sérgio Seiji Shimura - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Gilson Delgado Miranda - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
19 de novembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: CONCILIAÇÃO COMO MÉTODO ADEQUADO PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. ATUAÇÃO DOS CENTROS DE CONCILIAÇÃO. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
26 de novembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: DIREITO PENAL E COPA DO MUNDO. CRIMES PREVISTOS NO CÓDIGO PENAL E INCIDÊNCIA NO EVENTO. CRIMES COMETIDOS POR TURISTAS ESTRANGEIROS. Fábio Aguiar Munhoz Soares - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
3 de dezembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: DIREITO PENAL E COPA DO MUNDO. CRIMES PREVISTOS NO CDC, NO ESTATUTO DO TORCEDOR E NA LEI GERAL DA COPA. Guilherme de Souza Nucci - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo Marcelo Matias Pereira - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
10 de dezembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. ATUAÇÃO NOS ESTÁDIOS. Miguel Marques e Silva - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Sérgio Antonio Ribas - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e Augusto Antonini - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
17 de dezembro de 2012 Segunda-Feira	TEMA: TURISTA ESTRANGEIRO. VÍTIMA E TESTEMUNHA. ATENDIMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO NA ESFERA CRIMINAL. José Raul Gavião de Almeida - Desembargador, Vice-Diretor da Escola Paulista da Magistratura. Carlos Fonseca Monnerat - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo Luciana Leal Junqueira Vieira Rebelo da Silva - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
18 de fevereiro de 2013 Segunda-Feira	TEMA: DIREITO EMPRESARIAL E COPA DO MUNDO. PROTEÇÃO DE MARCAS. LEI Nº 9.279/96 E LEI GERAL DA COPA. Newton Silveira - Professor José Paulo Camargo Magano - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
25 de fevereiro de 2013 Segunda-Feira	TEMA: DIREITO EMPRESARIAL E COPA DO MUNDO. CONTRATOS EMPRESARIAIS. CONFLITOS ENTRE EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. Ricardo Villas Bôas Cueva - Ministro do Superior Tribunal de Justiça.
4 de março de 2013 Segunda-Feira	TEMA: INFÂNCIA E JUVENTUDE NA COPA DO MUNDO. MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS ESTÁDIOS E DEMAIS LOCAIS DO EVENTO. CRIANÇAS DE OUTRAS CIDADES, ESTADOS E PAÍSES. Iasin Issa Ahmed - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
11 de março de 2012 Segunda-Feira	TEMA: INFÂNCIA E JUVENTUDE NA COPA DO MUNDO. APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS NOS ESTÁDIOS E DEMAIS LOCAIS DO EVENTO. MEDIDAS PREVENTIVAS. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Egberto de Almeida Penido - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.
18 de março de 2013 Segunda-Feira	TEMA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS NA COPA DO MUNDO. MEDIDAS PARA PROTEÇÃO NOS ESTÁDIOS E DEMAIS LOCAIS DO EVENTO. ACESSIBILIDADE. Antonio Rulli Neto - Professor.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da ESMAT e na Portaria 311/2012, publicada no DJ 2879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à ESMAT até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento/atividade sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.
Palmas, 18 de junho de 2012

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da ESMAT

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALMAS

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº: 2011.0006.6959-4/0

AÇÃO: TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

AUTOR: JÚNIOR DINIZ DA SILVA

VÍTIMA: GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA

SENTENÇA(...) "Ante o exposto, com base nos artigos 107, IV, c/c artigo 61, do Código de Processo Penal, julgo EXTINTA a punibilidade do delito supracitado, tendo em vista ocorrência da decadência. Arquivem-se os autos após o trânsito em julgado. P.R.I.C. Almas, em 01/03/2012. Ricardo Gagliardi – Juiz de Direito."

ALVORADA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2008.0005.4013-3 – EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: ANADIESEL LTDA

Advogado: Dr. Juarez Miranda Pimentel – OAB/TO 324-B

Executados: POSTO CANARINHO LTDA E JAIRO LOUREIRO DIOGENES

Advogado: Dr. Helio Pereira Leite – OAB/DF 2640

DESPACHO: "Proceda-se a averbação no CRI da penhora realizada às folhas 108, conforme postulado às folhas 129. Sem prejuízo desta providência, considerando que o juiz pode a qualquer tempo Conciliar as partes (art. 125, IV, CPC), designo audiência de

conciliação para o dia **25 de setembro de 2012, às 10:00 horas**. Intimem-se. Alvorada, 15 de junho de 2012. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito**".

Autos n. 2012.0002.0397-6 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: RONNIE VON DOS SANTOS MORAIS

Advogado: Dr. Miguel Chaves Ramos – OAB/TO 514

Embargado: ARI DINIZ TELES / ARI MACHADO DINIZ TELES

Advogado: Dr. Anderson Luiz A. da Cruz – OAB/TO 4445

DESPACHO: "O artigo 739-A, §1º, do CPC é taxativo ao elencar os requisitos necessários para concessão de efeito suspensivo aos embargos, dentre eles, o juízo deve estar seguro antes de ser deferida a eficácia suspensiva. Os embargos podem ser propostos sem que tenha havido penhora ou outra forma de caução; por isso, não será possível paralisar a marcha da execução se o devedor não oferecer garantia ao juízo. Desta forma, não estando o juízo seguro, conforme se atesta dos autos, mantenho a decisão de folhas 42/43, devendo a execução em apenso ter seu prosseguimento normal, não atribuindo efeito suspensivo aos embargos. No mais, aguarde-se a audiência já designada às folhas 50. Alvorada, 15 de junho de 2012. **Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito**".

Autos n. 2011.0010.3579-3 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: ARI DINIZ TELES / ARI MACHADO DINIZ TELES

Advogado: Dr. Anderson Luiz A. da Cruz – OAB/TO 4445

Executado: RONNIE VON DOS SANTOS MORAIS

Advogado: Dr. Miguel Chaves Ramos – OAB/TO 514

DESPACHO: "Conforme postulado às folhas 35, segue anexa a busca feita através do sistema RENAJUD, o qual se obteve êxito na localização de veículo, cuja restrição já fora determinada. Proceda-se de imediato, o oficial de justiça, à penhora de bem (veículo descrito no RENAJUD) do executado e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto, dele intimando-se na mesma oportunidade, o executado. Concedo ao senhor oficial de justiça

REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2012.0002.8250-7 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: ADERNILTON VIEIRA DE ALENCAR
ADVOGADO (A): ELI GOMES DA SILVA FILHO – OAB/TO 2.796-B
REQUERIDO: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
DESPACHO DE FL. 40: “Defiro à inicial, bem a gratuidade judiciária. CITE-SE...Defiro a inversão a inversão do ônus da prova para que o demandado apresente no prazo da contestação o contrato em discussão. Deixo para analisar o pedido de tutela antecipada após o prazo concedido para defesa, pois se trata de ação com pedido de revisão de cláusulas contratuais em que houve a inversão do ônus da prova para que a requerida apresente no prazo da contestação o contrato de financiamento em discussão. Assim, somente com o contrato este juízo terá elementos para analisar o pedido de antecipação. Intimem-se e cumpra-se” - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2009.0012.8992-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADVOGADO (A): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – OAB/TO 4.562-A
REQUERIDO: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MIL LTDA
DESPACHO DE FL. 107-V: “DEFIRO o pedido de fl. 104. CITE-SE como requer.” - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 19,20 (DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O NOVO MANDADO DE CITAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO Nº 2006.0009.9009-4

Requerente: Consórcio Nacional Suzuki Motos Ltda
Advogado: Simony Vieira de Oliveira – OAB/TO 4093
Requerido: Wilham Pereira Dutra
INTIMAÇÃO: do procurador do auto para recolher o valor de R\$19,20 (Dezenove reais e vinte centavos) deverá ser depositado na Conta Corrente nº 60240-X, Agência 4348-6, no Banco do Brasil S/A, de Araguaína-TO, em nome do TJ-TO DIR Foro Araguaína, referente a Conta de Custas Judiciais Complementares

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO Nº 2007.0000.8328-5

Requerente: Multimarcas Administradora de Consórcio Ltda
Advogado: IArthur Teruo Arakaki – OAB/TO 3054
Requerido: Janes Brito Guimarães
INTIMAÇÃO: do procurador do auto para recolher o valor de R\$15,36 (Quinze reais e trinta e seis centavos) deverá ser depositado na Conta Corrente nº 60240-X, Agência 4348-6, no Banco do Brasil S/A, de Araguaína-TO, em nome do TJ-TO DIR Foro Araguaína, referente a Conta de Custas Judiciais Complementares.

Autos n. 2012.0000.0884-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: ELAINE AIRES BARROS – OAB/TO 2402, JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM – OAB/TO 2943 e KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL – OAB/TO 2412
REQUERIDO: NS OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO DE FL. 63: “CITEM-SE e INTIMEM-SE, conforme requerido às fls. 60/61.” - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 19,20 (DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O NOVO MANDADO DE CITAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO Nº 2010.0003.0424-5

Requerente: Banco Finasa S/A
Advogado: Suelen Gonçalves Birino – OAB/MA 8544
Requerido: Elanio Moreira Barbosa
INTIMAÇÃO: do procurador do autor para recolher o valor de R\$15,36 (Quinze reais e seis centavos) deverá ser depositado na Conta Corrente nº 60240-X, Agência 4348-6, no Banco do Brasil S/A, de Araguaína-TO, em nome do TJ-TO DIR Foro Araguaína, referente à locomoção do Oficial de Justiça.

Autos n. 2010.0004.9567-9 – EXECUÇÃO

EXEQUENTE: LUDIMILLA SOUZA BOTELHO
EXECUTADO(A): UNIMED ARAGUAÍNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA
ADVOGADO(A): EMERSON COTINI – OAB/TO 2.098
DESPACHO DE FL. 152: “... INTIME-SE o executado, pelo Diário da Justiça, para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%. CIENTIFIQUE-SE que o cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado isentará o devedor de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença (REsp 1153180/SP), além da multa. Caso não haja pagamento voluntário, ARBITRO honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento da sentença em 10% sobre o valor exequendo.” - FICA A EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR,

INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2007.0003.5669-5 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: JOÃO BATISTA MAFRA E OUTRA
ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO – OAB/TO 1.971
REQUERIDO: ANTONIO BRILHANTE PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: EDÉSIO DO CARMO PEREIRA – OAB/TO 219-B
DESPACHO DE FLS. 334/335: “...3 - após, abra-se vista, primeiro ao autor, após aos réus e, finalmente ao Ministério Público, por dez dias, para manifestarem sobre o resultado das diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça e atualização dos valores. 4 - Os réus deverão, no prazo acima, manifestar sobre o interesse na desapropriação, bem como se têm condições no pagamento e a forma de pagamento. Assim porque, a princípio, a indenização pode ser arcada pelos interessados e, uma vez constatada a falta de condições financeiras, o encargo, entendo, passa-se ao município...” - FICAM OS REQUERIDOS, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADOS PARA MANIFESTAREM SOBRE O RESULTADO DAS DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS. 369/375) E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES (FLS. 395/396), NO PRAZO DE DEZ DIAS, E, DE IGUAL MODO PARA MANIFESTAREM SOBRE O INTERESSE NA DESAPROPRIAÇÃO, BEM COMO SE TÊM CONDIÇÕES NO PAGAMENTO E A FORMA DE PAGAMENTO.

Autos n. 2012.0003.6766-9 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: RAIMUNDO TORRES LAURINDO E OUTRA
ADVOGADO (A): FÁBIO ALVES FERNANDES – OAB/TO 2635
REQUERIDO: DOMINGOS ARRUDA DE SOUZA
DESPACHO DE FL. 16: “...Não localizado o demandado para a citação, intime-se os autores para providenciá-la no prazo de 30 (trinta) dias...” - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DE QUE O DEMANDADO NÃO FOI LOCALIZADO PARA O ATO CITATÓRIO (CERTIDÃO DE FL. 21: NÃO LOCALIZADO O ENDEREÇO DO REQUERIDO), A FIM DE PROVIDENCIAR A CITAÇÃO EM TRINTA DIAS.

Autos n. 2007.0003.0325-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO (A): PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO – OAB/TO 2.132-B
EXECUTADOS: ROMILDO ANTONIO ALVES E OUTRO.
DESPACHO DE FL. 101: “INTIME-SE o cônjuge do executado no endereço informado a fl. 100, na forma requerida.” - FICA O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, BEM COMO PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 15,36 (QUINZE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE INTIMAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2008.0007.5925-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL - BCN
ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B
EXECUTADOS: TORRES E MARTINS LTDA. E PAULO TORRES DA SILVEIRA
DESPACHO DE FL. 144: “INTIME-SE pessoalmente da penhora de fl. 90 o cônjuge do executado, no endereço fornecido pelo INFOSEG.” - FICA O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, BEM COMO PARA RECOLHER O VALOR DA CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, R\$ 15,36 (QUINZE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4.348-6, C/C 60.240-X, DIR FORO LOC OFICIAIS, A FIM DE QUE SEJA EXPEDIDO E ENTREGUE AO OFICIAL DE JUSTIÇA O MANDADO DE INTIMAÇÃO. TUDO CONFORME O PROVIMENTO 02/2011 (CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS) ITEM 3.3.6 - O escrivão ou a Central de Mandados só fará carga do mandado ao oficial de justiça depois de ter a parte oferecido o valor da condução, na forma deste item, expresso em cheque ou dinheiro, que deverá ser depositado em conta específica, mediante recibo nos autos. PRAZO: 05 DIAS (Artigo 185, CPC).

Autos n. 2007.0002.4655-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO (A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1.334
REQUERIDO: GRANJEL AVÍCOLA S/A E OUTROS
DESPACHO DE FL. 389: “I – AGUARDE-SE o prazo de 30 (trinta) dias, para providências do exequente. II – Não havendo manifestação após o prazo acima, INTIME-SE, pessoalmente, o exequente para dar andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüente arquivamento, nos termos do art. 267, §1º do CPC.” - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, PARA DAR O DEVIDO ANDAMENTO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

Autos n. 2008.0000.1429-6 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO (A): LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681
REQUERIDO: GERALDO HUMBERTO DA ROCHA

DESPACHO DE FL. 61: “Defiro. Requisite-se do réu via INFOSEG. Com endereço, expeça-se mandado e sendo o caso ouça-se o autor. Comunique-se o DETRAN respectivo da decisão liminar.” - FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, BEM COMO QUE O ENDEREÇO INFORMADO PELO INFOSEG É O MESMO DA INICIAL, A FIM DE SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS (ART. 185 DO CPC).

2ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO DE COBRANÇA – 2012.0002.3731-5**

Requerente: ARAGUAINA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

Advogado: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 4751; PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 2132-B

Requerido: WANDERLAN LUIZ MADRUGA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO do procurador do autor para recolher custas correspondentes à carta precatória de citação do requerido, podendo o pagamento ser efetuado através de boleto bancário que poderá ser extraído pelo site www.tjto.jus.br, no campo DAJ, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de devolução da carta precatória sem cumprimento. A parte interessada deverá enviar o comprovante de pagamento devidamente autenticado ao juízo de Wanderlândia-TO.

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA – 2012.0003.6472-4

Requerente: ITPAC – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2224

1º Requerido: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR

2º Requerido: AURIDEIA PEREIRA LOIOLA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “1. Havendo título executivo extrajudicial e demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação, o caso é de se deferir o processamento (CPC, art. 614, incisos I e II). CITE-SE a parte Executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida ou indicar bens passíveis de penhora, suficientes para garanti-la (CPC, art. 652). Em seguida, seja ele INTIMADO quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contados da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art. 738). Decorrido o prazo acima (três dias), DETERMINO que o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo auto (CPC, art. 652, §1º). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da penhora, observando-se o disposto nos parágrafos do art. 652 do Código de Processo Civil. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte Executada), INTIME (M)-SE o(s) cônjuge(s). Caso não seja encontrada a parte Executada, DETERMINO que o Oficial de Justiça arreste tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procure a parte Executada por 3 (três) vezes em dias distintos para intimação; não a encontrando, CERTIFIQUE o ocorrido (CPC, art. 653, parágrafo único). Para hipótese de pagamento, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Poderá o Sr. Oficial de Justiça, em sendo necessário, agir na forma do art. 172, § 2º do CPC. INTIMEM-SE. CUMPRASE. Araguaína/TO, LILIAN BESSA OLINTO – Juíza de Direito”.

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA – 2012.0003.0438-1

Requerente: ITPAC – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2224; RAQUEL TORQUATO RODRIGUES DE AZEVEDO OAB/TO 4800

Requerido: ALEX SANDRO LIBANIO CARVALHO

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “1. Havendo título executivo extrajudicial e demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação, o caso é de se deferir o processamento (CPC, art. 614, incisos I e II). 2. INTIME-SE a parte autora para ACAUTELAR o título constante às fls. 25 (cheque nº 000005; conta corrente 541092-4, agência 3291-3, banco 257), substituindo-o por cópia autenticada. O original deverá ser entregue à parte autora, mediante recibo nos autos, com quem permanecerá acautelado, sob sua conta e risco, a fim de ser apresentado a este Juízo quando lhe for solicitado. 3. CITE-SE a parte Executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida ou indicar bens passíveis de penhora, suficientes para garanti-la (CPC, art. 652). Em seguida, seja ele INTIMADO quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contados da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art. 738). 4. Decorrido o prazo acima (três dias), DETERMINO que o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo auto (CPC, art. 652, §1º). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da penhora, observando-se o disposto nos parágrafos do art. 652 do Código de Processo Civil. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte Executada), INTIME (M)-SE o(s) cônjuge(s). 5. Caso não seja encontrada a parte Executada, DETERMINO que o Oficial de Justiça arreste tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procure a parte Executada por 3 (três) vezes em dias distintos para intimação; não a encontrando, CERTIFIQUE o ocorrido (CPC, art. 653, parágrafo único). 6. Para hipótese de pagamento, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. 7. Poderá o Sr. Oficial de Justiça, em sendo necessário, agir na forma do art. 172, § 2º do CPC. 8. INTIMEM-SE. CUMPRASE. Araguaína/TO, LILIAN BESSA OLINTO – Juíza de Direito”.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – 2012.0003.0814-0

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

1º Requerido: DISTRIBUIDORA CAETANO DE COSMÉTICOS LTDA

2º Requerido: EDIMILSON CAETANO RODRIGUES

3º Requerido: MONICA TOMAZ COSTA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “1. Havendo título executivo extrajudicial e demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação, o caso é de se deferir o processamento (CPC, art. 614, incisos I e II). 2. INTIME-SE a parte autora para ACAUTELAR o título constante às fls. 06/11 (cédula de crédito bancário), substituindo-o por cópia autenticada. O original deverá ser entregue à parte autora, mediante recibo nos autos, com quem permanecerá acautelado, sob sua conta e risco, a fim de ser apresentado a este Juízo quando lhe for solicitado. 3. CITE-SE a parte Executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida ou indicar bens passíveis de

penhora, suficientes para garanti-la (CPC, art. 652). Em seguida, seja ele INTIMADO quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contados da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art. 738). 4. Decorrido o prazo acima (três dias), DETERMINO que o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo auto (CPC, art. 652, §1º). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da penhora, observando-se o disposto nos parágrafos do art. 652 do Código de Processo Civil. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte Executada), INTIME (M)-SE o(s) cônjuge(s). 5. Caso não seja encontrada a parte Executada, DETERMINO que o Oficial de Justiça arreste tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procure a parte Executada por 3 (três) vezes em dias distintos para intimação; não a encontrando, CERTIFIQUE o ocorrido (CPC, art. 653, parágrafo único). 6. Para hipótese de pagamento, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. 7. Poderá o Sr. Oficial de Justiça, em sendo necessário, agir na forma do art. 172, § 2º do CPC. 8. INTIMEM-SE. CUMPRASE. Araguaína/TO, LILIAN BESSA OLINTO – Juíza de Direito”.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – 2012.0003.0808-5

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

1º Requerido: C BEZERRA DOS SANTOS

2º Requerido: CARMACY BEZERRA DOS SANTOS

3º Requerido: EDIMILSON CAETANO RODRIGUES

4º Requerido: MONICA TOMAZ COSTA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “1. Havendo título executivo extrajudicial e demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação, o caso é de se deferir o processamento (CPC, art. 614, incisos I e II). 2. INTIME-SE a parte autora para ACAUTELAR o título constante às fls. 06/09 (cédula de crédito bancário), substituindo-o por cópia autenticada. O original deverá ser entregue à parte autora, mediante recibo nos autos, com quem permanecerá acautelado, sob sua conta e risco, a fim de ser apresentado a este Juízo quando lhe for solicitado. 3. CITE-SE a parte Executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida ou indicar bens passíveis de penhora, suficientes para garanti-la (CPC, art. 652). Em seguida, seja ele INTIMADO quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contados da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art. 738). 4. Decorrido o prazo acima (três dias), DETERMINO que o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo auto (CPC, art. 652, §1º). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da penhora, observando-se o disposto nos parágrafos do art. 652 do Código de Processo Civil. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte Executada), INTIME (M)-SE o(s) cônjuge(s). 5. Caso não seja encontrada a parte Executada, DETERMINO que o Oficial de Justiça arreste tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procure a parte Executada por 3 (três) vezes em dias distintos para intimação; não a encontrando, CERTIFIQUE o ocorrido (CPC, art. 653, parágrafo único). 6. Para hipótese de pagamento, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. 7. Poderá o Sr. Oficial de Justiça, em sendo necessário, agir na forma do art. 172, § 2º do CPC. 8. INTIMEM-SE. CUMPRASE. Araguaína/TO, LILIAN BESSA OLINTO – Juíza de Direito”.

AÇÃO DE EXECUÇÃO – 2012.0003.4380-8

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

1º Requerido: E CAETANO RODRIGUES ME

2º Requerido: EDIMILSON CAETANO RODRIGUES

3º Requerido: MONICA TOMAZ COSTA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “1. Havendo título executivo extrajudicial e demonstrativo do débito atualizado até a data da propositura da ação, o caso é de se deferir o processamento (CPC, art. 614, incisos I e II). 2. CITE-SE a parte Executada para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida ou indicar bens passíveis de penhora, suficientes para garanti-la (CPC, art. 652). Em seguida, seja ele INTIMADO quanto ao prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contados da juntada aos autos do mandado de citação (CPC, art. 738). 3. Decorrido o prazo acima (três dias), DETERMINO que o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo auto (CPC, art. 652, §1º). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da penhora, observando-se o disposto nos parágrafos do art. 652 do Código de Processo Civil. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte Executada), INTIME (M)-SE o(s) cônjuge(s). 4. Caso não seja encontrada a parte Executada, DETERMINO que o Oficial de Justiça arreste tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procure a parte Executada por 3 (três) vezes em dias distintos para intimação; não a encontrando, CERTIFIQUE o ocorrido (CPC, art. 653, parágrafo único). 5. Para hipótese de pagamento, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. 6. Poderá o Sr. Oficial de Justiça, em sendo necessário, agir na forma do art. 172, § 2º do CPC. 7. INTIMEM-SE. CUMPRASE. Araguaína/TO, LILIAN BESSA OLINTO – Juíza de Direito”.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA—2006.0000.1877-5

Requerente: LOURENÇO DANIEL DE JESUS

Advogado: GISELE RODRIGUES DE SOUSA-OAB/TO 2171

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO-OAB/TO 2132-B

INTIMAÇÃO do despacho de fl136, item 3 : “(...) Após, com ou sem a manifestação, REMETAM-SE, em 48 (quarenta e oito) horas, os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, intimando-se as partes. INTIME-SE E CUMPRASE. Araguaína-TO, em 14 de dezembro de 2011.LILIAN BESSA OLINTO-Juíza de Direito”.

administrativo à SESAUTO; b) emenda a inicial, indicando, dentre outros, os seguintes pontos: (I) local da realização do procedimento cirúrgico; (II) – aparelho (modelo) e respectivo fabricante a ser utilizado na implantação médica prescrita; (III) profissional médico responsável pela intervenção cirúrgica; IV – orçamento do custo para aquisição da prótese, intervenção cirúrgica e demais insumos necessários ao ato. III – Intime-se.”

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0004.6040-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: WERLES RODRIGUES DA SILVA
Advogado: Dr. Anderson Ferreira Dias – OAB/TO 4167
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DECISÃO: "...Diante do exposto, INDEFIRO A LIMINAR, por entender que o requerente não demonstrou preencher os requisitos para concessão da tutela de urgência, sendo, pois, prudente o regular trâmite do processo. Cite-se e intime-se. Exp. Necessários. Araguaína-TO, 18 de junho de 2012. (ass) Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito Substituto”.

AUTOS: 2009.0007.1732-5 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Advogado: Procurador Geral do Estado
Requerido: FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA
Advogado: Dr. Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no art. 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal com resolução de mérito. Honorários advocatícios já pagos conforme se comprova o recibo acostado à fl. 129. No entanto, condeno-o no pagamento das custas processuais finais. Desconstituam-se eventuais gravames existentes sobre bens imóveis ou móveis do executado, se houver. Certificado o trânsito e pagas as custas arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína-TO, 23 de maio de 2012. (ass.) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito”.

FINALIDADE: Intimar o executado da sentença, bem como para promover o recolhimento das custas processuais finais em que foi condenado.

AUTOS: 2009.0006.9846-0 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Advogado: Procurador Geral do Estado
Requerido: FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA
Advogado: Dr. Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no art. 794, I do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal com resolução de mérito. Honorários advocatícios já pagos conforme se comprova o recibo acostado à fl. 44. No entanto, condeno-o no pagamento das custas processuais finais se houver. Desconstituam-se eventuais gravames existentes sobre bens imóveis ou móveis do executado. Certificado o trânsito em julgado e pagas as custas arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína-TO, 23 de maio de 2012. (ass.) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito”.

FINALIDADE: Intimar o executado da sentença, bem como para efetuar o recolhimento das custas processuais em que foi condenado.

AUTOS: 2007.0005.1837-7 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Advogado: Procurador Geral do Estado
Requerido: FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA
Advogado: Dr. Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no artigo 794, I do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal com resolução de mérito. Honorários advocatícios já pagos conforme se comprova o recibo acostado à fl. 54. No entanto, condeno-o no pagamento das custas processuais finais se houver. Desconstituam-se eventuais gravames existentes sobre bens imóveis ou móveis do executado, notadamente o arresto constante no auto de fl. 13. Certificado o trânsito em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína-TO, 29 de maio de 2012. (ass.) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito”.

FINALIDADE: Intimar o executado da sentença, bem como para efetuar o recolhimento das custas processuais em que foi condenado.

AUTOS: 201.0004.6726-4 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: JESUS CASTANHEDE DESTERRO SANTANA / MARIA MARGARETH PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA / MARLUCE ALMEIDA SALES / VANDA BOTELHO CABRAL / CLEIDE APARECIDA SOARES
Advogado(a): Dr. Dearley Kuhn – OAB/TO 530
Impetrado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
Procuradora: Dra. Soya Lélia Lins de Vasconcelos
DECISÃO: "...Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar pleiteada. Notifique-se a autoridade impetrada a fim de que preste as suas informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n. 12.016/09. Em especial deverá informar o porquê que a candidata Cibele Nunes Cabral, inscrição n. 101733, fora classificada no certame mesmo não tendo atingido a pontuação mínima de 42,00 (quarenta e dois) pontos exigida para a prova de conhecimentos específicos – Quadro IV do Edital n. 001/2012. Dê ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei n. 12.016/09. Em Seguida, dê-se vista ao i. representante do Ministério Público, para que officie no feito no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2012. (ass) Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito Substituto”.

AUTOS: 201.0004.6726-4 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: JESUS CASTANHEDE DESTERRO SANTANA / MARIA MARGARETH PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA / MARLUCE ALMEIDA SALES / VANDA BOTELHO CABRAL / CLEIDE APARECIDA SOARES
Advogado(a): Dr. Dearley Kuhn – OAB/TO 530
Impetrado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO
Procuradora: Dra. Soya Lélia Lins de Vasconcelos
DECISÃO: "...Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar pleiteada. Notifique-se a autoridade impetrada a fim de que preste as suas informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n. 12.016/09. Em especial deverá informar o porquê que a candidata Cibele Nunes Cabral, inscrição n. 101733, fora classificada no certame mesmo não tendo atingido a pontuação mínima de 42,00 (quarenta e dois) pontos exigida para a prova de conhecimentos específicos – Quadro IV do Edital n. 001/2012. Dê ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei n. 12.016/09. Em Seguida, dê-se vista ao i. representante do Ministério Público, para que officie no feito no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 19 de junho de 2012. (ass) Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito Substituto”.

AUTOS: 2012.0004.6040-5 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: WERLES RODRIGUES DA SILVA
Advogado: Dr. Anderson Ferreira Dias – OAB/TO 4167
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DECISÃO: "...Diante do exposto, INDEFIRO A LIMINAR, por entender que o requerente não demonstrou preencher os requisitos para concessão da tutela de urgência, sendo, pois, prudente o regular trâmite do processo. Cite-se e intime-se. Exp. Necessários. Araguaína-TO, 18 de junho de 2012. (ass) Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito Substituto”.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO, AUXILIANDO NA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTRO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA nº 2007.0009.3327-7, proposta pelo CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA-TO, sendo o mesmo para CITAR o Sr. HÉLIO DE ARAÚJO, brasileiro, CI nº 108.967/GO e ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO ALBUQUERQUE LTDA, que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, para a ciência do presente feito. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: "Citem-se por edital com prazo de 30 dias. Araguaína, 30/01/12. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (19/06/2012). Eu Cornelio Coêlho de Sousa, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi.

SENTENÇA

AUTOS: 2009.0007.1732-5 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Advogado: Procurador Geral do Estado
Requerido: FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA
Advogado: Dr. Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no art. 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal com resolução de mérito. Honorários advocatícios já pagos conforme se comprova o recibo acostado à fl. 129. No entanto, condeno-o no pagamento das custas processuais finais. Desconstituam-se eventuais gravames existentes sobre bens imóveis ou móveis do executado, se houver. Certificado o trânsito e pagas as custas arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína-TO, 23 de maio de 2012. (ass.) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito”.

FINALIDADE: Intimar o executado da sentença, bem como para promover o recolhimento das custas processuais finais em que foi condenado.

AUTOS: 2009.0006.9846-0 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Advogado: Procurador Geral do Estado
Requerido: FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA
Advogado: Dr. Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no art. 794, I do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal com resolução de mérito. Honorários advocatícios já pagos conforme se comprova o recibo acostado à fl. 44. No entanto, condeno-o no pagamento das custas processuais finais se houver. Desconstituam-se eventuais gravames existentes sobre bens imóveis ou móveis do executado. Certificado o trânsito em julgado e pagas as custas arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Araguaína-TO, 23 de maio de 2012. (ass.) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito”.

AUTOS: 2007.0005.1837-7 – AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Advogado: Procurador Geral do Estado
Requerido: FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA
Advogado: Dr. Fernando Marchesini – OAB/TO 2188

SENTENÇA: "(...) POSTO ISTO, ante a satisfação da dívida, com fulcro no artigo 794, I do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal com resolução de mérito. Honorários advocatícios já pagos conforme se comprova o recibo acostado à fl. 54. No entanto, condeno-o no pagamento das custas processuais finais se houver. Desconstituam-se eventuais gravames existentes sobre bens imóveis ou móveis do

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerente supracitada para no prazo de 5(cinco) dias informar nos autos o atual endereço do requerido, haja vista a necessidade de intimação da parte requerida para audiência de conciliação designada nos referidos autos, sob pena da mesma ser prejudicada.

DIANÓPOLIS

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0010.1532-6 – RESSARCIMENTO

Recorrente: NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Adv: DR DRA VIVIANA G. HIRATA MELO, DR MARCUS VINICIUS GOMES MOREIRA E DRA ANA CLAUDIA RASSI PARANHOS
Recorrido(s): JOSE ROBERTGO AMENDOLA NAVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Adv: DR EDUARDO CALHEIROS BIGELI
Decisão: "... Assim, tendo em vista que a empresa recorrente não comprovou o preparo integral, DECRETO A DESERÇÃO DO PRESENTE RECURSO, nos termos do § 1º do artigo 42 da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis-TO, 04 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida JUIZ DE DIREITO."

Autos nº 2011.0012.0125-1 – REIVINDICATORIA

Requerente: ESPOLEO DE ANGELO JOSE CARDOSO
Advogada: Dra EDNA DOURADO BEZERRA
Requerido (a): IVANILDE RDORIGUES CARDOSO
Adv: NÃO CONSTA
DESPACHO: " Intime-se a parte reclamante para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, o novo endereço da reclamada, sob pena de arquivamento. Cumpra-se. Dianópolis/TO, 06 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida Juiz de Direito".

Autos nº 2011.0011.2783-3 – COBRANÇA

Requerente: ADIMIRÇO FERNANDES SILVA
Advogada: Dra EDNA DOURADO BEZERRA
Requerido (a): CLEIA BARBOSA DE JESUS
Adv: NÃO CONSTA
DESPACHO: " Face à certidão de fls. retro, manifeste-se o exequente, prazo de 05 (cinco) dias, indicando bens de propriedade da executada passíveis de penhora, sob pena de arquivamento do feito (art. 53, § 4º da Lei 9.099/95). Dianópolis/TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida Juiz de Direito".

Autos nº 2011.0004.1779-0 – COBRANÇA

Requerente: ADIMIRÇO FERNANDES SILVA
Advogada: Dra EDNA DOURADO BEZERRA
Requerido (a): ILDENIZE BARBOSA RODRIGUES
Adv: NÃO CONSTA
DESPACHO: " Face à certidão de fls. retro, manifeste-se o exequente, prazo de 05 (cinco) dias, indicando bens de propriedade da executada passíveis de penhora, sob pena de arquivamento do feito (art. 53, § 4º da Lei 9.099/95). Dianópolis/TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida Juiz de Direito".

Autos nº 2011.0005.0529-0 – COBRANÇA

Requerente: JOSE KUBIAK
Adv: Dra EDNA DOURADO BEZERRA
Requerido (a): JULIO CESAR DE MORAES
Adv: NÃO CONSTA
DESPACHO: " Face à certidão de fls. retro, manifeste-se o exequente, prazo de 05 (cinco) dias, indicando bens de propriedade do executado passíveis de penhora, sob pena de arquivamento do feito (art. 53, § 4º da Lei 9.099/95). Dianópolis/TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida Juiz de Direito".

Autos nº 2010.0009.3103-7 – COBRANÇA

Requerente: RETALHÃO DA ECONOMIA COMERCIO DE CONFECÇÕES CALÇADOS E TECIDOS LTDA
Adv: Dra EDNA DOURADO BEZERRA
Requerido (a): ANTONIO MARCELO CARDOSO
Adv: NÃO CONSTA
DESPACHO: " Face à certidão de fls. retro, manifeste-se o exequente, prazo de 05 (cinco) dias, indicando o novo endereço do executado e/ou bens de sua propriedade passíveis de penhora, sob pena de arquivamento do feito (art. 53, § 4º da Lei 9.099/95). Dianópolis/TO, 04 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida Juiz de Direito".

AUTOS nº 2011.0011.4168-2- EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: VALDIR FERREIRA VAZ
Advogado (a): DRA MARCIA REGINA PAREJA COUTINHO
Executada: ADENILDE GOMES DA SILVA CANTOR
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "...Ante ao exposto, DECLARO O PROCESSO EXTINTO com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95, e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, autorizando a expedição de certidão de crédito ao exequente, com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2011.0002.9434-5- COBRANÇA

Requerentes: ZILMAR PEREIRA DOS SANTOS
Advogado (a): DR JEFFERSON POVOA FERNANDES
Requerido (a): CLAUDIO BRITO DE SOUZA E OUTRA
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição de certidão de crédito em favor do exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em

juulgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2011.0005.0522-2- COBRANÇA

Requerente: CETEC CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA
Advogado(a): NÃO CONSTA
Requerido(a): DAMIAO BANDEIRA DOS SANTOS
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição de certidão de crédito em favor do exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 04 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2011.0001.6217-1 – COBRANÇA

Requerente: JOSE CANDIDO DOS REIS TOCANTINENSE
Advogado(a): DRA EDNA DOURADO BEZERRA
Requerida(a): SEBASTIAO FILHO GUEDES SOARES
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "...Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4º da lei 9.099/95. Autorizo a expedição de certidão de crédito em favor do exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 18 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2012.0003.4275-5 – EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: JOSE ALVES DE ALMEIDA
Advogado: DR HUD RIBEIRO SILVA
Executado: VALMIR CARDOSO DOS SANTOS
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "...Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 794, I do CPC. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2012.0003.4298-4 – INDENIZAÇÃO

Requerente: MARCIA DOS REIS LIMA
Advogado: DR JEFFERSON POVOA FERNANDES
Requerido: BANCO CITICARD S/A
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "... Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 267, VIII c/c parágrafo único do art. 158, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela reclamante. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2012.0002.2560-0- COBRANÇA

Requerente: HAMURAB RIBEIRO DINIZ
Advogada: Dr HAMURAB RIBEIRO DINIZ
Requerido: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
Advogado: DR HAMILTON DE PAULA BERNARDO
SENTENÇA: "...De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 269, III do Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, arquite-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 14 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2012.0002.2579-1 – COBRANÇA

Requerente: ERIKA LOPES DE ARAUJO
Advogado: NÃO CONSTA
Requerido: THIAGO ALMEIDA AVILA
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "...Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno a reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 de Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. P. C. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2010.0009.3107-0 – EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

Exequente : RETALHÃO DA ECONOMIA COMERCIO DE CONFECÇÕES CALÇADOS E TECIDOS LTDA
Advogado: Dra EDNA DOURADO BEZERRA
Executado: GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Advogado: NÃO CONSTA
SENTENÇA: "...Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno a empresa reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 de Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. P. C. Dianópolis-TO, 04 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2011.0011.4148-8 – RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA

Requerente: SEBASTIAO MAGNO DA SILVA
Advogado: DR MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Requerido (a): IMOBILIARIA E INCORPORADORA VEREDA TROPICAL LTDA
Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "...Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno o reclamante nas custas processuais, conforme § 2º do art. 51 de Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. P. C. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2011.0004.1774-9 – COBRANÇA
 Requerente: ADIMIRÇO FERNANDES SILVA
 Advogada: Dra EDNA DOURADO BEZERRA
 Requerido: SANDRA REGINA BARBOSA XAVIER
 Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "... Transcorrido o prazo para a manifestação do demandante, DECLARO EXTINTO O PRSENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fincas do art. 267, inc. III, do Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, autorizando a entrega de documentos à parte interessada, com as cautelas de estilo. P.R.I. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito".

AUTOS nº 2011.0007.8345-1 – MANUTENÇÃO DE POSSE
 Requerente: MARIA DO COUTO SOUSA
 Advogado: DR JALES JOSE COSTA VALENTE
 Requerido: ARNESIMARIO RODRIGUES DE ARAUJO
 Advogado: DR ARNEZZIMARIO JR MIRANDA DE ARAUJO BITTENCOURT

SENTENÇA: "...Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, uma vez que carece de uma das condições da ação (o interesse processual), nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos com as cautelas de estilo P.R.I. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito."

AUTOS nº 2012.0001.2967-9 – COBRANÇA
 Requerente: CARINO CASTRO PEREIRA
 Advogado: NÃO CONSTA
 Requerido: DEUZINA TAVARES
 Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO o reclamado revel e confesso aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, conseqüentemente, condená-lo, como de fato condeno-o ao pagamento da importância de R\$ 164,30 (cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Determino a atualização do débito, na forma da lei, quando da execução da sentença. Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis-TO, 05 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito."

AUTOS nº 2012.0001.8408-4 – REPARAÇÃO DE DANOS
 Requerente: LUCIANO CARDOSO LIMA
 Advogado: NÃO CONSTA
 Requerido: JOSE AFONSO TOMAZELI
 Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "...Sendo assim, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para condenar o reclamado a pagar ao reclamante a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescida de correção monetária a partir do desembolso (assim considerado a data do doc. de fls. 07) e juros legais de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do evento danoso (fls. 04). Publique-se. Registre-se e Intime-se. Dianópolis/TO, 04 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito."

AUTOS nº 2012.00004.2542-1 – DESPEJO PARA USO PROPRIO
 Requerente: CARMINA GOMES DOS SANTOS
 Advogado: NÃO CONSTA
 Requerido: VANIN DE TAL (JOSE ALVES PINTO)
 Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e CONDENO o reclamado ao pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), bem como DECRETO O SEU DESPEJO, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, após a notificação, para desocupação do imóvel sob pena de efetuar-se o despejo com emprego de força e arrombamento. Após o trânsito em julgado, arquite-se. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis, 18 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito."

AUTOS nº 2011.0012.3493-1 – INDENIZAÇÃO
 Requerente: MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA
 Advogado: NÃO CONSTA
 Requerido: MARIA DE FATIMA PIRES R. DE M. SOUZA
 Advogado: NÃO CONSTA

SENTENÇA: "...Isto porto, e por tudo mais que dos autos constam, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, declaro a reclamada Maria de Fátima Pires R. de M. Souza revel e confessa aos fatos alegados e não contestados na inicial, JULGANDO PROCEDENTE o pedido, com fulcro no art. 927 do Código Civil, para, em conseqüência, condená-la AO PAGAMENTO da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) corrigida e acrescida de juros de 12% (doze por cento) a partir desta sentença, a título de reparação pelos danos morais sofridos. Sem custas e honorários advocatícios, pois inadmissível nesta seara, salvo recurso. P.R.I. Dianópolis, 18 de junho de 2012. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito."

Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS N. 2011.0003.3238-7/0 – ALVARÁ JUDICIALA
 Requerente: DNPМ – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL- SUP DO TOCANTINSÁ E OUTRO
 SENTENÇA
 Ante o exposto, julgo e declaro extinto o presente processo, sem resolução do mérito, a teor do que dispõe o art.267, III e VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios por se tratar de alvará judicial. Com o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se
 Dianópolis-TO, 24 de abril de 2012. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N. 2011.0002.2096-1 – AÇÃO DE COBRANÇA
 Requerente: GLÁUCIA PEREIRA DOS SANTOS
 Adv.: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB/TO 4.679-A
 Requerido: INSS
 Adv.

SENTENÇA:
 Ante o exposto JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO formulado na inicial, e com fundamento no art.269, I, do CPC, declaro extinto o processo com resolução do mérito. Sem custas ou honorários de advogado, até o deferimento da gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Dianópolis-TO, 22 de maio de 2012. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

AUTOS Nº. 2008.0008.5506-1/0 – AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
 Requerente: JAIMITON PONTES JARDIM
 Adv.: ADRIANO TOMASI OAB/TO 1007
 Requerido: VALDIR FERRREIRA VAZ
 Adv. MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO OAB/TO 614

DESPACHO
 1. Intimem-se as partes para em 5 (cinco) dias informarem se possuem interesse na produção de prova oral, advertindo-as que o silêncio presume desinteresse e o processo será julgado antecipadamente.
 2. Demonstrando interesse na produção de prova oral, devem as partes no mesmo prazo arrolarem as testemunhas, informando se necessitam de intimação ou virão espontaneamente, bem como se possuem interesse em depoimento pessoal.
 3. Após, voltem os autos conclusos para sentença ou designação de audiência de instrução e julgamento. Dianópolis-TO, 23 de abril de 2012. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

AUTOS N. 2008.0001.0304-3/0 – EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 Requerente: GENARALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 Adv: Felicio IORAZON CARLOS AIRES JUNIOR OAB/TO 2.426
 Requerido: JÚLIO RIBAS
 Adv.EDNA DOURADO BEZERRA OAB/TO 2456
 DECISÃO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, a exceção de incompetência na forma oposta pelo excipiente e após o trânsito em julgado, determino o envio dos autos da ação de usucapião de bem móvel para ser distribuída na Comarca do Rio de Janeiro. Condeno o excepto ao pagamento das custas do incidente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 23 de abril de 2012. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

AUTOS N. 2008.0000.8339-5/0 – AÇÃO ANULATÓRIA
 Requerente: BANCO BMC S/A
 Adv: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO 4093
 Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
 Adv.

DECISÃO
 Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pelo requerente e sem honorários ante a não citação do requerido. Publique-se. Registre-se. Intimem-se
 Dianópolis-TO, 23 de abril de 2012. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

AUTOS N. 2010.0009.8108-5/0 – NULIDADE DE NEGÓCIO
 Requerente: TENILDA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA
 Adv.: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN- Defensora Pública
 Requerido: JOÃO AMÉRICO FRANÇA VIEIRA
 Adv. NÃO CONSTITUIU ADVOGADO
 Requerido: MARIA DE FÁTIMA JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA
 Adv. NÃO CONSTITUIU ADVOGADO
 Requerido:WELDER SALOMÃO JOSÉ DE ALMEIDA
 Adv. SILVIO ROMERO ALVES PÓVOA OAB/TO 2.301-A
 INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS E ADVOGADOS PARA TOMAR CONHECIMENTODO DO DESPACHO A SEGUIR TRNSCRITO:
 "1. Para se evitar nulidade por ofensa ao princípio da ampla defesa, intimem-se as partes para em 5 (cinco) dias informarem se possuem interesse na realização de prova oral em audiência de forma justificada.
 2. Se tiver interesse na realização de prova oral, na mesma oportunidade deve as partes arrolarem suas testemunhas e informarem se estas comparecerão espontaneamente ou necessitam de intimação.
 3. Após, voltem os autos conclusos para sentença ou designação de audiência de instrução e julgamento.
 4. Intimem-se as partes. Dianópolis-TO, 30 de março de 2012. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito."

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2006.0009.9597-5 - Ação de Cobrança.

Requerente: João Alberto Coelho da Silva

Advogado: Orlando Rodrigues Pinto OAB/TO 1092-A

Requerido: Município de Filadélfia-TO

Advogado: Antônio dos Reis Calçado Junior OAB/TO2001.

Advogado: Giovani Fonseca de Miranda OAB/TO 2529

DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 02/08/2012 às 15:00 horas, neste Fórum local, sendo que as partes deverão trazer suas respectivas testemunhas independentemente de prévio depósito de rol e de intimação. Intimem-se as partes, através de seus defensores, via Diário de Justiça Eletrônico, para comparecerem à referida audiência. Cumpra-se. Filadélfia, 26/03/2012. (as) José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito Substituto”.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 2006.00098.9598-3 - Ação de Cobrança.

Requerente: Antonio Ferreira de Jesus Filho.

Advogado: Orlando Rodrigues Pinto OAB/TO 1092-A

Requerido: Município de Filadélfia-TO

Advogado: Antônio dos Reis Calçado Junior OAB/TO2001

Advogado: Giovani Fonseca de Miranda OAB/TO 2529

DESPACHO: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento a ser realizada no dia 02/08/2012 às 15:30 horas, neste Fórum local, sendo que as partes deverão trazer suas respectivas testemunhas independentemente de prévio depósito de rol e de intimação. Intimem-se as partes, através de seus defensores, via Diário de Justiça Eletrônico, para comparecerem à referida audiência. Cumpra-se. Filadélfia, 26/03/2012. (as) José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito Substituto”.

FORMOSO DO ARAGUAIA**1ª Escrivania Criminal****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ação Penal: 2006.0006.8436-8

Réu(s) Diogo Barbosa Muniz, Edmilson Dias Ribeiro da Silva e Seulismar Pereira de Sousa

Advogado: Fábio Leonel Filho OAB-TO 3512, Escritório Modelo, Defensoria Pública
OBJETO: Publicação de Intimação aos advogados da Audiência de Instrução e Julgamento dos réus **Diogo Barbosa Muniz, Edmilson Dias Ribeiro da Silva e Seulismar Pereira de Sousa**, no dia 21 de junho de 2012, às 09:00 hs na sala de Audiência desta Comarca de Formoso do Araguaia Formoso do Araguaia, 20 de maio de 2012. Luciano Rostrirolla Juiz de Direito.

Cartório da Família e 2ª Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

AÇÃO: Divórcio – 1.906/04

Requerente: S. V. P.

Advogado (a): João José Neves Fonseca OAB-TO 993

Requerido: A. P. V.

Advogado (a): Jânilson Ribeiro Costa OAB-TO734 - curador

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores da requerente e requerido intimados da designação de audiência instrução e julgamento para o dia 07 de agosto de 2012 às 17h30min.

AÇÃO: Cobrança de Honorários Profissionais – 1.518/2003

Requerente: Wilson Rodrigues da Silva

Advogado (a): Wilmar Ribeiro Filho OAB-TO 644

Requerido: José Rubens Mazzaro

Advogado (a): João José Neves Fonseca OAB-TO-993

INTIMAÇÃO: Ficam os procuradores da parte requerente e requerida intimados do despacho de fls.35 que designa audiência de instrução e julgamento para dia 09 de agosto de 2012 às 13h00min, devendo comparecer acompanhados pelas partes.

AÇÃO: Investigação de Paternidade – 2006.0004.3654-2

Requerente: Amanda Vitória Melquiades Ribeiro

Advogado (a): José Maciel de Brito OAB-TO 1.218

Requerido: José Oscar Moreira Guimaraes

Advogado (a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica o procurador da requerente intimado do despacho de fl.27v, que designa audiência para coleta do material para realização DNA para o dia 15 de agosto de 2012 às 9h30min.

AÇÃO: Revisão de Alimentos – 2011.0002.6500-0

Requerente: R.P.S.G.

Advogado (a): Defensoria Pública

Requerido: F. G. S.

Advogado (a): João José Neves Fonseca OAB-TO993

INTIMAÇÃO: Fica o procurador do requerente intimado do despacho de fl.27 e da designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15 de agosto de 2012 às 17h30min, acaso pretendam produzir provas testemunhais, o rol deverá ser depositado no prazo de 10(dez) dias, ou trazê-las independente de intimação.

AÇÃO: Revisão de Alimentos – 2011.0001.1558-0

Requerente: C.P.C.S.

Advogado (a): Defensoria Pública

Requerido: G. G. M. S.

Advogado (a): Ronaldo de Sousa Silva OAB-TO 1.495

INTIMAÇÃO: Fica o procurador do requerente intimado do despacho de fl.48 e da designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15 de agosto de 2012 às 17h00min, acaso pretenda produzir provas testemunhais, o rol deverá ser depositado no prazo de 10(dez) dias, ou trazê-las independente de intimação.

AÇÃO: Revisão de Alimentos – 2008.0001.4976-0

Requerente: R.G. R.

Advogado (a): João José Neves Fonseca OAB-TO 993

Requerido: C. C. B.

Advogado (a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica o procurador do requerente intimado do despacho de fl.29 e da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de agosto de 2012 às 14h00min, acaso pretendam produzir provas testemunhais, o rol deverá ser depositado no prazo de 10(dez) dias, ou trazê-las independente de intimação.

AÇÃO: Revisão de Alimentos – 2010.0004.1190-4

Requerente: G.B.B.

Advogado (a): Defensoria Pública

Requerido: C. C. B.

Advogado (a): Antonio César Santos OAB-PA 11.582

INTIMAÇÃO: Fica o procurador do requerido intimado do despacho de fl.37 e da designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 15 de agosto de 2012 às 15h00min, acaso pretendam produzir provas testemunhais, o rol deverá ser depositado no prazo de 10(dez) dias, ou trazê-las independente de intimação.

GOIATINS**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Autos nº 2006.0004.9812-2/0 (2.454/06) Embargos de Terceiros

Requerente: O Estado do Tocantins, na pessoa de um de seus procuradores.

Requeridos: Fábio Massoli e Rosângela Radaelli Massoli,

Adv. José Marciel da Cruz, OAB/SP nº 72.319

INTIMAÇÃO: do advogado dos requeridos, para, no prazo comum de (05) cinco dias, especificar provas que pretendem produzir. Goiatins, 31 de maio de 2012. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito.

Autos nº 2006.0005.7179-2/0 (2.459/06)- Embargos à Execução

Requerente: O Estado do Tocantins, na pessoa de um de seus procuradores.

Requeridos: Fábio Massoli e Rosângela Radaelli Massoli,

Adv. José Marciel da Cruz, OAB/SP nº 72.319

INTIMAÇÃO: do advogado dos requeridos, para, no prazo comum de (05) cinco dias, especificar provas que pretendem produzir. Goiatins, 31 de maio de 2012. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Autos nº 226/04 - AÇÃO PENAL

Acusados: PEDRO ILSON RESPLANDES MORAIS e JOÃO RESPLANDES MORAIS

Intimação do Advogado: FABIANO CALDEIRA LIMA-OAB/TO Nº2429-B.

INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos Acusados intimado para comparecer na Audiência de Instrução e Julgamento, que será realizada no dia 09/08/2012, às 09:30 horas, no Edifício do Fórum Juiz Manoel Leite Barbosa, situado na Praça Montano Nunes, s/nº, nesta cidade e Comarca de Goiatins/TO. Goiatins, 19 de junho de 2012.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz de Direito, desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania criminal, se processam os autos de Ação Penal nº 226/04, e que por este edital vem INTIMAR o acusado abaixo relacionado, da designação da audiência de instrução e julgamento, a se realizar no Edifício do Fórum Juiz Manoel Leite Barbosa, situado na Praça Montano Nunes, s/nº, nesta urbe, no dia 09/08/2012, às 9:30 horas, a seguir: LUCINEI FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 27/03/1980, natural de Araguaína/TO, filho de Raimundo Pereira da Silva e de Rita Félix da Silva, residente na Rua Alameda dos Bunitis, s/nº, na cidade de Campos Lindos/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica intimado pelo presente a comparecer no dia 09/08/2012, às 09:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, referente a Ação Penal nº226/04, em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado como incurso nas penas do art. 213, c/c art.224, alínea “a” e art.226 c/c art.29 CP. O Acusado será defendido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Caso o acusado queira, poderá contratar outro advogado, que deverá se apresentar até a instalação da audiência de instrução e julgamento. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Goiatins, estado do Tocantins, e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, aos 19 de junho de 2012. Eu, Zeneide Almeida Sousa, Escrivã, digitei e subscrevi.

GUARAÍ**Juizado Especial Cível e Criminal****INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Autos nº 2010.0010.5932-5

AÇÃO COBRANÇA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: ANTONIO DIAS PARENTE

Advogado: Sem Assistência

Executado: AGENIRO PORTILHO DA SILVA

Advogada: Sem assistência.
(6.4.c) DECISÃO Nº 66/05 Considerando que foi noticiada nos autos a morte do Autor (fls. 20/Vº), por devolução de correspondência. Intime(m)-se o(s) eventuais herdeiro(s) para, em 10 (dez) dias manifestar(em)-se comprovando a morte do Autor e prosseguimento da ação, sob pena de extinção do feito. Publique-se. Intime(m)-se, servindo cópia deste como carta. Guaraí-TO, 31 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0011.8247-0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: VANEIR GOMES DO COUTO DE PAULA

ADVOGADO: Sem assistência
EXECUTADO: ELIENE DE SOUSA BRITO
ADVOGADO: Sem assistência
(6.5) DESPACHO Nº 36/05 Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão da ausência de saldo do devedor junto às instituições financeiras.Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar, detalhadamente, bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0012.5197-8
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
REQUERENTE: NECINEIRE VENANCIO DA FONSECA
ADVOGADO: Sem assistência
REQUERIDO: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

(6.5) DESPACHO Nº 38/05 Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão da ausência de saldo do devedor junto às instituições financeiras.Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar, detalhadamente, bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0010.5933-3
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: MARIA RITA COELHO SANTIAGO
ADVOGADO: Sem assistência
EXECUTADA: RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA
(6.5) DESPACHO Nº 33/05

Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão da ausência de saldo do devedor junto às instituições financeiras. Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar, detalhadamente, bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 2010.0010.5926-0
Execução de título extrajudicial
Exequente: JOSÉ FERREIRA TELES
Advogado: Em causa própria
Executados: EDICARLO FIORINI e LOURDES MENEQUETI FIORINI
(6.5) DESPACHO Nº 111/05 Considerando que não foi possível a citação dos Executados, intime-se o Exequente para, em cinco (05) dias, manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 31 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

Autos nº 2010.4.4689-9
Execução de título judicial
Exequente: NELZINEIRE VENANCIO DA FONSECA
Advogado: Sem assistência
Executado: NAHYMA EMILIA BRITO BUCAR ABREU
Advogado: Sem assistência
(6.5) DESPACHO Nº 112/05 Intime-se a Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se a respeito dos documentos de fls. 51/64 e requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo voltem conclusos com ou sem manifestação. Publique-se. Intime-se a Exequente servindo cópia desta, como mandado. Guaraí, 31 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0001.2867-6
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: VICENTE PINTO CARDOSO - ME
ADVOGADO: SEM ASSISTÊNCIA
EXECUTADO: BONECA DE PANO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADOS: DR. JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO E DR. AROLDO TEIXEIRA ROCHA

(6.5) DESPACHO Nº 28/05 Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão da ausência de saldo do Executado junto às instituições financeiras.Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se a Exequente, servindo cópia do presente como mandado. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2012.0000.4938-1
AÇÃO DE COBRANÇA - DPVAT
REQUERENTE: WALDIR DOS SANTOS ARAÚJO
ADVOGADO: DR. JOÃO DO SANTOS GONÇALVES DE BRITO
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: DR. PEDRO NILO GOMES VANDERLEY E DRA. MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO

(6.4.C) DECISÃO Nº 75/05 Considerando a certidão de fls. 71, o recurso atende aos pressupostos intrínsecos e extrínsecos. Diante disso, recebo o mesmo em ambos os efeitos. Procedam-se às anotações necessárias e remetam-se os presentes autos à Turma Recursal deste Estado com as homenagens deste juízo. Publique-se. Guaraí, 31 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0005.5922-7
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: AMAURI CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
ADVOGADA: Dra. Karlla Barbosa Lima Ribeiro
EXECUTADA: LOURENÇO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: Dr. Wanderlan Cunha Medeiros

(6.5) DESPACHO Nº 29/05 Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão do valor irrisório junto às instituições financeiras.Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0011.8243-7
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: VANEIR GOMES DO COUTO DE PAULA
ADVOGADO: Sem assistência
EXECUTADO: LUIZ ERINALDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: Sem assistência

(6.5) DESPACHO Nº 34/05 Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão da ausência de saldo do devedor junto às instituições financeiras.Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar, detalhadamente, bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0011.8246-1
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: VANEIR GOMES DO COUTO DE PAULA
ADVOGADO: Sem assistência
EXECUTADO: MARILENE PEREIRA
ADVOGADO: Sem assistência

(6.5) DESPACHO Nº 35/05 Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a penhora (fls. 15) e requerer o achar de direito. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

Autos nº 2010.0007.2351-5
AÇÃO DE COBRANÇA
Requerente: FRANCINETE ALCANTARA DA COSTA
Advogado: Sem Assistência
Requerido: MARCIA APARECIDA VIEIRA e EDICARLO FIORINI

(6.4.c) DECISÃO Nº 73/05 Considerando o requerimento de fls. 62, indefiro o pedido de desentranhamento do cheque de fls. 03. Nos presentes autos foi prolatada a sentença (fls. 09) a qual substitui o título apresentado em cobrança. Assim, o cheque somente poderá ser desentranhado pela Requerida, após comprovado o pagamento do mesmo. Para a Autora, após a sentença, de nada lhe serve o cheque. Ao passo que, para a Requerida emitente do cheque, também teria utilidade apenas acompanhado da respectiva quitação, para baixa das eventuais restrições nos cadastros restritivos de crédito e de emitentes de cheques sem suprimento de fundos. Assim, manifeste-se a Autora, em cinco (5) dias, sobre eventual quitação ou para requerer execução e penhora. Intime-se. Guaraí, 31 de maio de 2012. Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2011.0002.6163-3
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente: ANTONIO FILHO OLIVEIRA LEITE
Advogado: Sem Assistência
Requerido: MARINALVA NAZARIO DE SOUSA
Advogado: Sem Assistência

(6.5) DESPACHO Nº 39/05 Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão do valor irrisório do devedor junto às instituições financeiras.Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar, detalhadamente, bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

AUTOS Nº 2010.0008.0282-2
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: ALDENMON ARRAYS RIBEIRO
ADVOGADA: DRA. KARLLA BARBOSA LIMA RIBEIRO
EXECUTADA: DEUSELINA NASCIMENTO SOUSA
(6.5) DESPACHO Nº 33/05 Tentativa de bloqueio de valores frustrada em razão da ausência de saldo do devedor junto às instituições financeiras.Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar, detalhadamente, bens da parte Executada passíveis de penhora. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte interessada. Publique-se. Intime-se. Guaraí, 29 de maio de 2012.Sarita von Röeder Michels Juíza de Direito

PROCESSO Nº. 2012.0002.7650-7
ESPÉCIE INDENIZAÇÃO DATA 14.06.2012 HORA 13:30 DECISÃO Nº: 34/06
MAGISTRADA: DRA. SARITA VON RÖEDER MICHELS
CONCILIADORA: DRª MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CUNHA
REQUERENTE: CLENDIA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA
ADVOGADO: SEM ASSISTÊNCIA
REQUERIDO: TIM S.A.
ADVOGADA: DRA. LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO
PREPOSTO: EVANILDO FERREIRA LIMA

DECISÃO Nº 34/06 (6.4 c): I – Considerando a que esta magistrada se encontra sem assessoramento de gabinete em razão de licença maternidade; considerando que esta magistrada responde, sem prejuízos de suas funções, pela Diretoria de Foro e, em substituição automática, pelos processos com impedimento ou suspeição da 1ª Vara Cível; considerando que o Juizado Especial Cível e Criminal encontra-se com deficiência no número legal de funcionários em exercício na Vara, designo o dia 28.06.2012, às 17:00 horas, para a audiência de publicação de sentença. II – Registro que o advogado presente em audiência será intimado da sentença e demais atos, nos termos do Enunciado 77 do FONAJE. A sentença será publicada em audiência, na data e horário acima mencionado, correndo os prazos para eventuais recursos do dia útil seguinte à publicação, independente da data que se efetuar a publicação do DJE. P.I. (SPROC/DJE).

PROCESSO Nº. 2012.0002.7631-0

ESPÉCIE DECLARATÓRIA DATA 13.06.2012 HORA 16:00 DECISÃO Nº: 33/06
MAGISTRADA: DRA. SARITA VON RÖEDER MICHELS
CONCILIADORA: DRª MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CUNHA
REQUERENTE: JOSE DE RIBAMAR LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SEM ASSISTÊNCIA
REQUERIDO: CLARO S.A.
ADVOGADO: DR. PEDRO NILO GOMES VANDERLEI
PREPOSTO: SAMUEL AGUIAR PAES

DECISÃO Nº 33/06 (6.4 c): I – Considerando a que esta magistrada se encontra sem assessoramento de gabinete em razão de licença maternidade; considerando que esta magistrada responde, sem prejuízos de suas funções, pela Diretoria de Foro e, em substituição automática, pelos processos com impedimento ou suspeição da 1ª Vara Cível; considerando que o Juizado Especial Cível e Criminal encontra-se com deficiência no número legal de funcionários em exercício na Vara, designo o dia 21.06.2012, às 17:20 horas, para a audiência de publicação de sentença. II – Registro que o advogado presente em audiência será intimado da sentença e demais atos, nos termos do Enunciado 77 do FONAJE. A sentença será publicada em audiência, na data e horário acima mencionado, correndo os prazos para eventuais recursos do dia útil seguinte à publicação, independente da data que se efetuar a publicação do DJE. P.I. (SPROC/DJE).

PROCESSO Nº. 2012.0002.7664-7

ESPÉCIE INDENIZAÇÃO DATA 18.06.2012 HORA 13:30 DECISÃO Nº: 36/06
MAGISTRADA: DRA. SARITA VON RÖEDER MICHELS
CONCILIADORA: DRª MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CUNHA
REQUERENTE: JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO
ADVOGADA: DRA. PATRÍCIA MARIA DIAS NOGUEIRA LEAL
REQUERIDA: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
ADVOGADA: DRA. LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO
PREPOSTO: MÁRCIO LEANDRO VIEIRA

DECISÃO Nº 36/06 (6.4 c): I – Considerando a que esta magistrada se encontra sem assessoramento de gabinete em razão de licença maternidade; considerando que esta magistrada responde, sem prejuízos de suas funções, pela Diretoria de Foro e, em substituição automática, pelos processos com impedimento ou suspeição da 1ª Vara Cível; considerando que o Juizado Especial Cível e Criminal encontra-se com deficiência no número legal de funcionários em exercício na Vara, designo o dia 28.06.2012, às 17:10 horas, para a audiência de publicação de sentença. II – Registro que o advogado presente em audiência será intimado da sentença e demais atos, nos termos do Enunciado 77 do FONAJE. A sentença será publicada em audiência, na data e horário acima mencionado, correndo os prazos para eventuais recursos do dia útil seguinte à publicação, independente da data que se efetuar a publicação do DJE. P.I. (SPROC/DJE).

PROCESSO Nº. 2012.0002.7551-9

ESPÉCIE INDENIZAÇÃO DATA 19.06.2012 HORA 09:00 DECISÃO Nº: 40/06
MAGISTRADA: DRA. SARITA VON RÖEDER MICHELS
CONCILIADORA: DRª MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CUNHA
REQUERENTE: GILVANETE FERNANDES MACIEL
ADVOGADO: SEM ASSISTÊNCIA
REQUERIDO: REDE CELTINS
ADVOGADO: DR PHILPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.
PREPOSTO: EURICO NOLETO DE MOURA

DECISÃO Nº 40/06 (6.4 c): I – Considerando a que esta magistrada se encontra sem assessoramento de gabinete em razão de licença maternidade; considerando que esta magistrada responde, sem prejuízos de suas funções, pela Diretoria de Foro e, em substituição automática, pelos processos com impedimento ou suspeição da 1ª Vara Cível; considerando que o Juizado Especial Cível e Criminal encontra-se com deficiência no número legal de funcionários em exercício na Vara, designo o dia 28.06.2012, às 17:20 horas, para a audiência de publicação de sentença. II – Registro que o advogado presente em audiência será intimado da sentença e demais atos, nos termos do Enunciado 77 do FONAJE. A sentença será publicada em audiência, na data e horário acima mencionado, correndo os prazos para eventuais recursos do dia útil seguinte à publicação, independente da data que se efetuar a publicação do DJE. P.I. (SPROC/DJE).

AUTOS Nº 2012.0002.0359-3

REQUERIDA: UNIVERSO ONLINE S/A
ADVOGADO : DR HAMILTON DE PAULA BERNARDO
REQUERENTE: JOSÉ MACARIO DA SILVA

Fica INTIMADO a requerida por seu advogado Dr Hamilton de Paula Bernardo para verificar se realmente o número do processo corresponde ao autor da ação e se realmente também foi ajuizada neste JECC da Comarca de Guaraí-TO. Dou fé.Guaraí, 19.06.2012.*Eliezer Rodrigues de Andrade Escrivão em Substituição*

GURUPI

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Ação: Embargos à Execução – 5101/00**

Embargante: Liane Ludvig
Advogado(a): Ibanor de Oliveira OAB-TO 128-B
Embargado: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Antônio Pereira da Silva OAB-TO 17

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para dar impulso ao feito no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção.

Ação: Declaratória de Inexistência de Dívida – 2012.0003.4768-4

Requerente: Thayna Lorena Lacerda Rodrigues
Advogado(a): Sylmar Ribeiro Brito OAB-TO 2601
Requerido: Vivo S/A

Advogado(a): Oscar L de Moraes OAB-DF 4300 e Gustavo Souto OAB-DF 14.717
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para no prazo de 05(cinco) dias se manifestar sobre a proposta de acordo de fls. 28, caso não aceite, deverá no mesmo prazo manifestar-se sobre a resposta de fls. 54/72, e ainda informar se há interesse na produção de outras provas.

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos n.º: 2010.0007.0695-5/0**

Ação: Busca e Apreensão
Requerente: Banco Rabobank International Brasil S.A.
Advogado(a): Dra. Marinólia Dias dos Reis
Requerido(a): Elícia de Bessa Portilho
Advogado(a): Dr. Luiz Humberto de Oliveira Filho
INTIMAÇÃO: DESPACHO: Recurso próprio e tempestivo. Intime-se a recorrida para contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Gurupi, 14/06/2012. (ass). Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0002.7159-9/0

Ação: Cautelar de Exibição de Documentos
Requerente: Moady Rodrigues da Costa
Advogado(a): Dr. Valdivino Passos Santos
Requerido(a): Brasil Telecom S.A.
Advogado(a): Dra. Ana Tereza Palhares Basílio
Requerido(a): Telemar Norte Leste S.A.
Advogado(a): Dra. Ana Tereza Palhares Basílio

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intimem-se as partes para especificarem provas no prazo de 05 (cinco) dias. Gurupi, 14/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0004.5622-0/0

Ação: Alvará Judicial
Requerente: Wanderson Chagas Santana
Advogado(a): Dr. Bonfim Souza Mendes
INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro a gratuidade processual. Intime-se o credor para junto ao distribuidor informar para qual Vara Cível foi distribuída a decisão oriunda da Vara Criminal. Após cls. Gurupi, 14/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2009.0009.9648-8/0

Ação: Revisional
Requerente: Fabio André Alves Araújo
Advogado(a): Dr. Elyedson Pedro Rodrigues Silva
Requerido(a): Omni S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Advogado(a): Dr. Paulo Henrique Ferreira
INTIMAÇÃO: DESPACHO: Ante à inércia do devedor devidamente intimado para manifestar-se sobre os cálculos, e, considerando que foram realizadas por contador judicial, homologo o valor apresentado, devendo prosseguir em cumprimento de sentença. Considerando o resultado de liquidação não há que se falar em débito referente ao contrato em desfavor do autor, neste compasso reconheço a ilegalidade da inserção em cadastro SPC/SERASA, DETERMINANDO a requerida que no prazo de 48 horas retire a inserção sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a contar desta intimação. Expeça-se alvará judicial conforme requerido, devendo o devedor no prazo de 15 (quinze) dias pagar o saldo remanescente no valor de R\$ 5.552,81 (cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavos), sob pena de multa de 10% e penhora. Gurupi, 11/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2011.0009.1795-4/0

Ação: Cumprimento de Sentença
Exequente: Francisco Assis Ortenzio
Advogado(a): Dra. Odete Mioti Fomari
Executado(a): Itaú Unibanco S.A.
Advogado(a): Dr. Nelson Paschoalotto
INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se a parte requerente, por meio de seu advogado, para que indique o CNPJ coreto do requerido, com a finalidade de viabilizar a realização do pedido de penhora on line, já que aquele informado nos autos fls. 101, é inválido, segundo o Bacen. Gurupi, 14/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0003.4701-3/0

Ação: Busca e Apreensão
Requerente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S.A.
Advogado(a): Dr. Alexandre Lunes Machado
Requerido(a): Luiz Vieira dos Reis
Advogado(a): não constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, se manifestar sobre o teor da certidão de fls. 42.

Autos n.º: 2012.0002.6708-7/0

Ação: Monitoria
Requerente: Hiper Horte Supermercados Ltda.
Advogado(a): Dra. Ângela Márcia de Sousa Gomes
Requerido(a): Victor Augusto Presto Rocha
Advogado(a): não constituído
INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, se manifestar sobre o teor da certidão de fls. 27.

Autos n.º: 2011.0007.1011-0/0

Ação: Monitoria
 Requerente: SK Automotive S.A. Distribuidora de Autopeças
 Advogado(a): Dra. Beatriz Helena dos Santos
 Requerido(a): WJ Candido ME
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, se manifestar sobre o teor da certidão de fls. 73.

Autos n.º: 2011.0001.9539-1/0

Ação: Execução
 Exequente: G2 Factoring Fomento Mercantil Ltda.
 Advogado(a): Dr. Hainer Maia Pinheiro
 Executado(a): Alcineia Rodrigues Lima Costa e outros
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, se manifestar sobre o teor da certidão de fls. 24.

Autos n.º: 2012.0003.9950-1/0

Ação: Execução
 Exequente: Lebam Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
 Advogado(a): Dr. Raphael Brandão Pires
 Executado(a): Peg Pag São Sebastião Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, se manifestar sobre o teor da certidão de fls. 29.

Autos n.º: 7516/05

Ação: Cumprimento de Sentença
 Exequente: Allysson Cristiano Rodrigues da Silva
 Advogado(a): em causa própria
 Executado(a): João Batista Vieira da Silva Filho
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Publique-se. Custas pagas às fls. 22. Gurupi, 14/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2007.0006.1473-2/0

Ação: Busca e Apreensão
 Requerente: Banco Santander Brasil S.A.
 Advogado(a): Dr. Allysson Cristiano Rodrigues da Silva
 Requerido(a): Eduardo Paczkoski
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao depósito da importância de R\$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), na conta corrente n.º 9.306-8, agência 0794-3, Banco do Brasil S.A., referente à locomoção do senhor Oficial de Justiça.

Autos n.º: 6668/01

Ação: Cumprimento de Sentença
 Exequente: Jonelice Moraes da Silva
 Advogado(a): Dr. Paulo Saint Martin de Oliveira
 Executado(a): Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda.
 Advogado(a): Dr. Evaldo Bastos Ramalho Júnior
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Ante à inércia do devedor em apresentar impugnação, defiro a expedição de alvará judicial para levantamento de valor penhorado na forma solicitada. Após cls. para apreciar o pedido de nova penhora. Gurupi, 18/06/2012. (ass) Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2012.0000.5472-5/0

Ação: Execução
 Exequente: Banco Bradesco S.A.
 Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo
 Executado: Lourenço Rodrigues Lima
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Da resposta BacenJud, intime-se o requerente por seu advogado, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Gurupi, 18/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2011.0009.2119-6/0

Ação: Indenização
 Requerente: Kátia Matos de Sousa
 Advogado(a): Dr. Antônio Pereira da Silva
 Requerido(a): Clube de Compras América Intermediações de Negócios Imobiliários e de Bens Ltda.
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado para, no prazo legal, se manifestar sobre o teor da certidão de fls. 58-v.

Autos n.º: 2011.0010.5068-7/0

Ação: Execução
 Exequente: Ricardo Bueno Paré
 Advogado(a): Dr. Henrique Vêras da Costa
 Executado(a): Alcineia Rodrigues Lima Costa
 Advogado(a): Dr. Fernando Palma Pimenta Furlan
 INTIMAÇÃO: Fica o autor intimado para, no prazo legal, se manifestar sobre o teor da certidão de fls. 56.

Autos n.º: 2012.0004.3345-9/0

Ação: Cautelar de Arresto
 Requerente: Elimonica Coutinho da Silva
 Advogado(a): Dra. Raquel de Sousa Franco Pereira
 Requerido(a): Minimercado Ana Luisa Ltda.

Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para comprovar a propriedade do bem indicado às fls. 07, visando aferir o pedido de arresto, no prazo de 05 (cinco) dias. Gurupi, 18/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 6982/02

Ação: Ordinária com Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela
 Requerente: Arlindo Peres Filho
 Advogado(a): Dr. Wedner Divino Martins dos Santos
 Requerido(a): Unibanco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil
 Advogado(a): Dr. José Edgar da Cunha Bueno Filho
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Aguarde-se em cartório por 60 (sessenta) dias manifestação das partes, em não havendo ao arquivo. Gurupi, 28/05/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2011.0007.1521-9/0

Ação: Reclamação Trabalhista
 Requerente: Ricardo Lemos Abrão
 Advogado(a): Dra. Juciene Rego de Andrade
 Requerido(a): Armando Ri beiro Nascimento
 Advogado(a): Dr. Welton Charles Brito Macêdo
 INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, apresentarem suas alegações finais por memoriais.

Autos n.º: 2010.0005.2805-4/0

Ação: Execução
 Exequente: Mantovani Ltda.
 Advogado(a): Dra. Jeane Jaques Lopes de Carvalho
 Executado(a): Recaplan Reformadora e Comércio de Pneus Ltda.
 Advogado(a): não constituído
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro a suspensão pelo prazo requerido de 60 (sessenta) dias, advertindo que ao final sem manifestação será extinto. Gurupi, 19/06/12. (ass) Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2010.0008.0848-0/0

Ação: Cumprimento de Sentença
 Exequente: José Neres Cardoso da Silva
 Advogado(a): Dr. Iron Martins Lisboa
 Executado(a): BV Financeira S.A.
 Advogado(a): Dr. Marcos André Cordeiro dos Santos
 INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo legal, se manifestarem sobre o termo de penhora de fls. 136.

Autos n.º: 7495/05

Ação: Execução
 Exequente: Júlio César Camelo Parrode
 Advogado(a): Dra. Rosana Ferreira de Melo
 Executado(a): Carlos Henrique Pinheiro da Costa
 Advogado(a): Dr. Marcelo Palma Pimenta Furlan

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Julgo extinto o feito com fincas no art. 269, III do CPC ante ao acordo entre as partes. Oficie-se ao Detran. Junte-se cópia nos demais autos desta decisão ou certidão. Gurupi, 19/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2009.0000.7718-0/0

Ação: Monitoria
 Requerente: Josimar de Figueiredo
 Advogado(a): Dra. Venância Gomes Neta
 Requerido(a): Geraldo Paiva Filho
 Advogado(a): Dr. Valdeon Roberto Glória

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Ante à manifestação do credor noticiando a quitação do débito, julgo extinto o feito com fincas no art. 794, I, do CPC. Autorizo levantamento mediante cópia. Gurupi, 18/06/2012. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Processo: 2009.0007.9117-7/0 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA
 Autos: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM
 Requerente: E. A. M.
 Advogado: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 Requerido: A. A. B.
 Advogado: Dra. HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA – OAB/TO 2510

INTIMAÇÃO: Fica a advogada da requerida intimada para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epígrafe para o dia 09/08/2012, às 16:00 horas, devendo a advogada comparecer acompanhada da requerida.

Processo: 2011.0001.2909-3/0 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Autos: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 Requerente: D.M. de M., representado por E.M. da S.
 Advogado: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 Requerido: D. F. de M.
 Advogado: Dr. JORGE BARROS FILHO – OAB/TO 1.490

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do requerido intimado para comparecer na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de tentativa de conciliação designada nos autos em epígrafe para o dia 08/08/2012, às 15:00 horas, devendo o advogado comparecer acompanhado do requerido.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Processo: 2008.0004.2739-6/0 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Autos: TUTELA E GUARDA

Menor: L.J.A.R.

Requerente: G.A. de S.R.

Advogado: Dra. JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO – OAB/TO 1.882

Requerido: J.M.R.

Advogado: Dr. ALBERTO FONSECA DE MELO – OAB/TO 641-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes e os advogados intimados para comparecerem na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de instrução e julgamento designada nos autos em epigrafe para o dia 08/08/2012, às 14:00 horas. Bem como intimação da parte autora para atualizar nos autos o endereço do requerido.

Processo: 2011.0011.9363-1/0

Autos: DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: V. A. F.

Advogado: Dr. HAGTON HONORATO DIAS – OAB/TO 1.838

Requerido: A.C.R. da S.F.

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, bem como seu advogado constituído para comparecerem na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Fórum Local, para ter lugar a audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito designada nos autos em epigrafe para o dia 09/08/2012, às 15:45 horas, devendo o advogado comparecer acompanhado da parte requerida. Bem como intimá-lo para pagar a locomoção do Sr. Oficial de Justiça para citação da requerida.

Juizado Especial Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 2011.0005.2655-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Exequente: FLEURI ARAUJO DE SOUZA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

Executado: SONY ERICSSON

Advogados: Dra. ARIANE CRISTINA DA COSTA RODRIGUES OAB SP 239.771

SENTENÇA: "(...) Isto posto, com fulcro no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO. Sem custas e honorários face ao art. 55, da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se... Gurupi-TO, 30 de maio de 2.012. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO".

Autos: 2011.0005.2709-9 – DECLARATÓRIA

Requerente: DEFANTE E LARA LTDA

Advogados: DR. THIAGO BARZOTTO WEGENER OAB TO 4737

Requerido: DEFARMA COMPÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: "(...) Isto posto, com fulcro no art. 269, I, CPC, julgo extinto o processo. Sem custas e honorários face ao art. 55 da Lei n. 9.099/95. Diante do exposto, torno definitiva a tutela antecipada deferida às fls. 33/34, expeça-se mandado e ofícios necessários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se... Gurupi-TO, 30 de maio de 2012. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO".

Autos: 2011.0008.8176-3 – RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA

Exequente: RONAN SOARES VICTOR

Advogados: Dra. FABIULA GOMES DE CASTRO OAB TO 3.533

Executado: LOJAS RENNER

Advogados: DR. THIAGO PEREZ RODRIGUES OAB TO 4257

SENTENÇA: "(...) Isto posto, com fulcro no art. 267, III, do CPC, julgo extinto o processo. Sem custas e honorários face ao art. 55, da Lei 9.099/95. P.R.I.. Gurupi-TO, 30 de maio de 2.012. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO".

Autos: 2012.0000.3486-4 – INDENIZAÇÃO

Requerente: MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA

Advogados: DR. SERGIO MIRANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB TO 4503, DR. IRAN RIBEIRO OAB TO 4585

Requerido: HELIO ROMUALDO DE ALMEIDA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Designo audiência una de conciliação, instrução e julgamento para a data de 22 de agosto de 2012, às 14:50h." Gurupi, 28 de maio de 2012."

Autos: 2011.0011.9988-5 – INDENIZAÇÃO

Requerente: MARIA MADALENA GOMES DE MELO PIMENTEL.

Advogados: DR. SÁVIO BARBALHO OAB TO 747

Requerido: AILSON BARBOSA

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

Decisão: "(...) O Reclamado não foi citado pessoalmente. Verifico no AR de fls. 19/v que a correspondência foi recebida por terceira pessoa. O ato de citação deve ser pessoal, nos termos do art. 18, I, da Lei 9.099/95, e art. 215, do CPC. A Lei dos Juizados Especiais Cíveis apenas admite a intimação recebida por terceiros. A formação da relação processual necessita de prova da ciência real da parte sobre o processo. Pelo exposto, anulo a citação de fls. 19/v e audiência de conciliação de fls. 20. Em pauta audiência una " **22 de agosto de 2012 às 13:50 horas**". Cite-se por mandado. . Intimem-se o reclamante da audiência desta decisão. Gurupi-TO, 26 de março de 2.012. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO".

Autos: 2010.0009.9904-9 – COBRANÇA

Requerente: DORALICE ROZALINA DE REZENDE SILVA

Advogados: DR. THIAGO LOPES BENFICA OAB TO 2329

Requerido: LETICIA ALVES DOS SANTOS

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Designo audiência una de conciliação, instrução e julgamento para a data de 22 de agosto de 2012, às 13:10h." Gurupi, 28 de maio de 2012."

Autos: 2012.0003.1972-9 – COBRANÇA

Requerente: PRUDENTE E VITORINO LTDA

Advogados: DR. WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA OAB TO 3929

Requerido: WASHINGTON LIMA DOS SANTOS

Advogados: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: "Designo audiência una de conciliação, instrução e julgamento para a data de 21 de agosto de 2012, às 13:10h." Gurupi, 28 de maio de 2012."

Juizado Especial da Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam intimados os Procuradores do Requerido, quanto ao despacho a seguir transcrita:

AUTOS Nº : 2010.0008.8815-8

Ação: Civil Pública

Requerente: Ministério Público

Requerido: Município de Gurupi

Advogados: MILTON ROBERTO TOLEDO, OAB/TO 511-B e ROGERIO BEZERRA LOPES, OAB/TO 4193-B, HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA, OAB/TO 1966 e Dra. SUSISDARLEM ALVES MOTA.

INTIMAÇÃO:DESPACHO: "Defiro manifestação retro do requerido (q. v. fls. 89/90).

Renove-se-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a juntada das informações requeridas na

promoção do Ministério Público (q. v. fls. 84). Intime-se. Gurupi-TO, 15 de junho de 2012.

Silas Bonifácio Pereira, Juiz de Direito".

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****C. PRECATÓRIA N.º: 2012.0000.6318-0**

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Origem: ARAGUAINA - TO

Vara de Origem: 2ª VARA CÍVEL

Processo Origem: 2011.0012.4914-9

Requerente: MARCELO EVANGELISTA DA SILVA

Advogada: DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES (OAB/TO 3.912)

Requerido / Réu: RAIMUNDO BURJAKE EVANGELISTA

INTIMAÇÃO: Intimação do requerente para providenciar o pagamento da locomoção do

Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, no valor de R\$ 215,04 (duzentos e quinze

reais e quatro centavos), para posterior cumprimento do mandado de avaliação.

ITACAJÁ**1ª Escrivania Cível****EDITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE ADEMIAS CARVALHO LOPES, COM PRAZO DE 10 (DES) DIAS. O Juiz de Direito HELDER CARVALHO LISBOA, Titular da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível, se processam os autos de INTERDIÇÃO nº 2010.0001.2037-3, proposta por Raimundo Carvalho Maciel, em desfavor de ADEMIAS CARVALHO LOPES, sentenciado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, decretando a interdição de ADEMIAS CARVALHO LOPES, CPF nº 423.430.622-34 e RG nº 23.219 SSP/TO domiciliado em Itacajá-TO, na companhia de seu pai RAIMUNDO CARVALHO MACIEL. **SENTENÇA:** Trata-se de Ação de Interdição proposta por **Raimundo Carvalho Maciel** em face de seu filho **Ademias Carvalho Lopes**, ambos devidamente qualificados nos autos. Afirma a inicial, em resumo, que o interditado não possui o necessário discernimento para os atos da vida civil em decorrência de seu estado de saúde. Com a inicial vieram os documentos. Decisão de fls.27/29 que deferiu curatela provisória. O Ministério Público instado a manifestar-se nos autos nada deduziu relativamente à objeção do pedido. Assim resumidos os autos. Decido. Fundamentação Jurídica. No caso em espécie o interditado padece de esquizofrenia que o impossibilita de gerir por si só os atos da vida civil, em que pese conseguir expressar-se com dificuldade. Observo que o interditado não pode realizar os atos mais comezinhos da vida civil. Em poucas palavras o estado que padece o interditado é comprovadamente aquele a que alude a incapacidade civil estipulada no artigo 3º, II do Código Civil. Devo destacar que o interditado já está sob cuidados de seu curadora em razão, sobretudo, da relação de parentesco vivenciada entre ambos, dado que o requerente é seu pai. Com efeito, a situação caracterizada nos autos, e presenciada durante a realização de audiência, essencialmente denota um comprometimento grave das faculdades que determinam as funções cognitivas, de linguagem e do comportamento social. Pelo que se observa dos autos o interditado é incapaz de cuidar de si mesmo frente às necessidades mais elementares de sua sobrevivência. No caso sob análise ressalta evidente a completa incapacidade do interditado para gerir os atos da vida civil, inclusive administrar qualquer patrimônio. Revela-se que a prova pericial é nesse sentido destacando que a incapacidade é definitiva e incapacitante para os atos da vida civil, conforme fls. 35. Inviável se mostra insistir na colheita da prova oral dado que o interditado parece aliado da realidade. Concretamente, relegar para fase posterior uma decisão de mérito é postergar ainda mais o sofrimento diário de qualquer jurisdicionado. Na hipótese, as provas documentais revelam-se satisfatórias à demonstração da sua incapacidade. Não se pode perder de vista que o curador é quem detém de fato melhor condição para gerir os atos da vida civil do interditado, e nesse aspecto não houve qualquer objeção durante o curso da demanda, razão pela qual merece ser referendado judicialmente. Dispositivo. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de **Ademias Carvalho Lopes**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, (CPC, art. 269, I c/c CC, art. 3º, II). Nomeio curador do interditado seu pai, **Raimundo Carvalho Maciel**, a fim de que esta realize quaisquer atos necessários para o bem e fiel cumprimento das obrigações civil no interesse do interditado, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens imóveis, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919

do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se no DJe por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sentença proferida em audiência. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, arquivem-se. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito. Itacajá, 19 de junho de 2012. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir e publicar o presente. Jaiuma Pereira da Silva Nunes, Escrivã Auxiliar.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE JOSEFA FERREIRA BARBOSA, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: A MM. Juíza de Direito ANA PAULA ARAÚJO TORÍBIO, Titular da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizado Especial Civil, se processam os autos de INTERDIÇÃO nº 2011.0010.9925-2, proposta por SUELI BARBOSA DE SOUZA, em desfavor de JOSEFA FERREIRA BARBOSA, sentenciado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, decretando a interdição da interdita JOSEFA FERREIRA BARBOSA, CPF nº 763.518.071-15 e RG nº 1742155 SSP/TO, domiciliada à Av. Pedro Ludovico Teixeira, centro, Itacajá, na companhia de sua filha SUELI BARBOSA DE SOUZA. SENTENÇA: Posto isso, acolhendo a manifestação ministerial, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão contida na inicial, para o efeito de decretar a interdição de JOSEFA FERREIRA BARBOSA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, razão pela qual o feito resta extinto com resolução de mérito (CPC, art. 269, inciso I). Com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil, nomeio a requerente, a senhora SUELI BARBOSA DE SOUZA para exercer o múnus da curadoria. Ante a idoneidade da curadora, bem como do grau de parentesco com a interditanda, dispense-a da especialização de hipoteca legal (CPC, art. 1.190). Em atenção ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais, expedindo-se o respectivo mandado; (b) publique-se no diário da justiça eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e da curadora; (c) dispense a publicação na imprensa local em atenção ao disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 1.060/50. Sem condenação aos ônus de sucumbência, por se tratar de processo necessário, decorrente de procedimento de jurisdição voluntária. Tendo em vista a inexistência de interesse recursal, dou a sentença por transitada em julgado na presente data. **Expeça-se o definitivo termo de compromisso da curadora e arquivem-se os autos.** Intime-se a requerente e o Ministério Público. Itacajá, 13 de junho de 2012. **Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito.** E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir e publicar o presente. Jaiuma Pereira da Silva Nunes, Escrivã Auxiliar.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2012.0001.4625-5 AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente(s): PAOLUCCI ALVES ARAÚJO
Advogados: DR. LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO AOB-TO 736
Requeridos: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogados: WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO OAB-TO 4950, DR. SERGIO RENATO DE SOUZA SECRON OAB-SP 253.984 E DR. PEDRO HENRIQUE LAGUNA MIORIM OAB-SP 253.957
DECISÃO PROFERIDA DE FLS. 168: I – A teor da petição de fls. 154/156, especialmente do documento de fl. 157 que a instrui, verifico a recalcitrância do requerido no tocante ao cumprimento da ordem exarada da decisão de fls. 51/52. II – Sendo assim, intime-se o requerido para que, no prazo de 48 horas, cumpra a decisão de fls. 51/52, no sentido de excluir o nome do requerente dos bancos de restrições de crédito, sob pena de multa diária no importe de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) até o limite de R\$ 50.000,00, em favor do autor. III – Reserve-me a apreciação do pedido de condenação de litigância de má-fé para quando da prolatação da sentença. IV – Por oportuno, digam as partes se há possibilidade de conciliação. Em caso positivo, o Cartório fica autorizado a incluir o pedido em pauta para audiência, se a transação não for juntada por termo nos autos. Caso contrário, as partes devem se manifestar sobre a necessidade de produção de provas, especificando-as no prazo de cinco dias. Na hipótese de produção de prova testemunhal observar o prazo para apresentação do rol previsto no artigo 407 do CPC. Se não houver requerimento de prova pericial, o cartório fica autorizado a incluir em pauta para audiência de instrução e julgamento, providenciando a intimação das partes, testemunhas e advogados. O exame da pertinência do acervo probatório será decidido em audiência. Ficam, desde logo, deferidos eventuais requerimentos de juntada de novos documentos (artigo 397 do CPC) até a data da audiência de instrução e julgamento, desde que observadas as regras dos artigos 396, 283 e 398 do CPC. Não havendo possibilidade de conciliação ou necessidade de produção de provas ou ainda no caso de silêncio das partes, os autos devem retornar conclusos para julgamento nos termos do artigo 330, I, do Código de Processo Civil. V – Intimem-se as partes. Itacajá-TO, 05 de junho de 2012. **Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito**

AUTOS 2010.0009.5263-8 AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: JOÃO JOSÉ DE SOUSA
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS
Requerido: REVMAR MOTOCENTER
Advogado: DRA. LOUDES FÁVERO TOSCAN OAB-GO 16.802, DR. AMILTON ALVES FERNANDES, DRA. ELZA MARIA SILVA LIMA SACRAMNETO OAB-BA 13.127, DR. ANTONIO CARNEIRO CORREIA OAB-GO 8.133, DRA. ELIANIA ALVES FARIA TEODORO OAB-TO 1464.
INTIMAÇÃO DO DESPACHO: Com efeito, conforme consta da petição de fl. 206, compulsando os autos, verifico que a Defensoria Pública não foi intimada pessoalmente para apresentar contrarrazões à apelação interposta pelo requerido. Pois bem. É prerrogativa dos membros da Defensoria Pública a intimação pessoal dos atos do processo, conforme artigo 5º, § 5º, da Lei Federal 1.060/50: “Nos Estados onde a Assistência Judiciária seja organizada e por eles mantida, o Defensor Público, ou quem exerça cargo equivalente, será intimado pessoalmente de todos os atos do processo, em

ambas as instâncias, contando-lhes em dobro todos os prazos”. A Lei complementar Federal 80/94 também estabelece no artigo 128, inciso I, que : “ São Prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado, dentre outras que a lei local estabelecer, receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, contando-se-lhe, em dobro todos os prazos”. No mesmo sentido consta previsão da Lei Complementar Estadual 55/2009. Assim, percebe-se evidente prejuízo ao requerente, ora apelado. É certo que a inobservância do devido processo legal resultou em ofensa aos princípios da ampla defesa, do contraditório e das prerrogativas do membro da Defensoria Pública, o que implica no reconhecimento da nulidade do processo a partir desta omissão. Com essas razões, chamo o feito à ordem para determinar que o órgão da Defensoria Pública, que atua nesta Comarca, seja intimado, pessoalmente, para apresentação de contrarrazões, reabrindo-lhe os prazos para tanto. Considerando que os autos já se encontram em Segundo Grau, e que, em Consulta ao Eproc verifiquei não ter havido julgamento até a presente data determino seja imediatamente notificado ao Relator da Apelação em epígrafe o conteúdo desta decisão, requerendo a suspensão daquele feito até o envio das contrarrazões do recurso. Cumpra-se Ana Paula Araújo Toríbio, Juíza de Direito.

ITAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS: 2010.0005.7868-0 – COBRANÇA

Requerente: Raimundo Nonato Gomes dos Santos
Advogado: Thiago Sobreira da Silva OAB/MA nº 7840
Advogado: Raimundo Ferreira Brito Júnior OAB/MA nº 8.605
Requerido: João Batista de Castro Neto
Advogado: Ivair Martins dos Santos OAB/TO nº 105-B

INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Vistos etc. Intimem-se as partes para tomarem conhecimento do retorno dos autos, bem como para que requeiram as providências que entendam cabíveis ao regular deslinde do feito. Havendo inércia das partes, após o prazo de 06 (seis) meses, arquivem-se os presentes autos com as baixas de estilo. Cumpra-se. Itaguatins/TO, 15 de junho de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito”.

DECISÃO

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS: 2009.0011.7814-2 – INDENIZAÇÃO

Requerente: Carlos Antonio de Oliveira
Advogado: Raniery Antonio Rodrigues de Miranda OAB/TO nº 4.018
Requerida: Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul
INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Intime-se o recorrido, para apresentar a sua resposta ao recurso, no prazo de 10 dias. Com ou sem resposta, certifique-se quanto a tempestividade do recurso e o pagamento do preparo. Após, encaminhe-se à Turma recursal competente. Diligencie-se. Itaguatins, 14 de junho de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito”.

AUTOS: 2009.0006.0838-0 – DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: Antonio Labre de Miranda
Advogado: Raniery Antonio Rodrigues de Miranda OAB/TO nº 4.018
Requerido: Banco Panamericano
Advogado: Annette Riveros OAB/TO 3.066
INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Chamo o feito à ordem, revogando o despacho de fls. 65. Intime-se o recorrido, para apresentar a sua resposta ao recurso, no prazo de 10 dias. Com ou sem resposta, certifique-se quanto a tempestividade do recurso e o pagamento do preparo. Após, encaminhe-se à Turma recursal competente. Diligencie-se. Itaguatins, 14 de junho de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro, Juiz de Direito”.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo Restituição de Valor Apreendido nº 2011.0011.0433-7 (tombo: 470/11)

Requerente: GILSON GUIMARÃES SILVA
Advogado: Regina Célia Nobre Lopes – OAB/MA nº 3.4668.
OBJETO: Intimar a advogada requerente do r. despacho: “VISTA EM CORREIÇÃO. Atenda a Cota do Ministério Público. Itgs., 10/05/2012. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito”. **Parecer ministerial:** “Trata-se de pedido de restituição de valor apreendido formulado por Gilson Guimarães Silva, processado criminalmente pelos delitos de calúnia, injúria e difamação, segundo relatado à fl. 02. Aduziu, em apertada síntese, que teve R\$-1.140,00 (mil cento e quarenta reais de sua propriedade apreendidos por ocasião de sua prisão. Ademais, relatou que, dessa quantia, R\$-500,00(quinhetos reais) teriam sido originários de saque da conta poupança de titularidade de seu pai, R\$-280,,00 (duzentos e oitenta reais) percebidos por seu pai através da realização de propaganda comercial em uma bicicleta e R-360,00(trezentos e sessenta reais) teriam sido adquiridos com seu próprio trabalho. Juntou a documentação de fls. 04/09. Compulsando detidamente os autos, verifica-se que não há qualquer documento comprobatório da mencionada apreensão. Lado outro, não foi juntada cópia da ação penal privada aludida, nem do procedimento que culminou com a prisão do requerente. Assim, visando a formação de uma opinião segura, o Ministério Público requer a intimação eletrônica da patrona do requerente para que colacione tais documentos. Após, requer vista para manifestação conclusiva. Itaguatins/TO., 06 de dezembro de 2011. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça”.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor José Roberto Ferreira Ribeiro, MM. Juiz de Direito nesta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, CITAR o acusado JOSE EUDEANO SILVA DA SILVA, vulgo “NEGUIM” brasileiro, servente de pedreiro, natural de Açailândia/MA, filho de Luis Paulino da Silva e de Zilda Rodrigues da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido,

o qual foi denunciado nos autos de Ação Penal nº 2011.0007.6009-5, nas penas do art. 16, parágrafo único, IV, da Lei nº 10.826/2003, para oferecer a defesa, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor devidamente constituído. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins, aos 19 de junho de 2012. Eu, Escrivão Judicial que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor José Roberto Ferreira Ribeiro, MM. Juiz de Direito nesta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, CITAR o acusado **DEURIVAN DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, sem ocupação definida, natural de Tocantinópolis/TO, filho de José Martins Costa e de Maria Suelly Carneiro de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nos autos de Ação Penal nº 2011.0000.9609-8, nas penas do art. 157, § 2º, I e II, c/c art. 61, II, letra "h", segunda figura, e c/c art. 29, todos do Código Penal, para oferecer a defesa, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor devidamente constituído. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins, aos 19 de junho de 2012. Eu, Escrivão Judicial que o digitei e subscrevi.

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Autos Nº 2009.0011.9876-3/0

Ação: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: RAIMUNDA VIANA DA SILVA ARRUDA, JAMIL XAVIER ARRUDA, JARDEL DA SILVA ARRUDA E OUTROS.

Advogado: GILDEVAN SOUSA SILVA-DEFENSOR PÚBLICO

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito Respondendo na Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **INTIMA os Requerentes**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se ainda tem interesse no feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do CPC. No prazo acima alinhavado requiera às providências que entenda cabíveis ao regular deslinde do feito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital conforme a lei. Itaguatins, 17 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito Respondendo.

Intimação das Partes e Advogado

AUTOS: Nº 2009.0000.6758-4/0 – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: ANTÔNIA FIGÊNCIA LOPES LEAL SILVA e GETÚLIO GOMES DA SILVA
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA-Dra. MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA-MAT. Nº 881025-7

SENTENÇA: *"Vistos etc.; Homologo, por sentença, o acordo firmado entre as partes, para que surtam seus efeitos legais e, nos termos do artigo 269, III, do CPC, julgo extinto o presente feito, determinando o arquivamento destes autos. P.R.I. Notifique-se. Arquite-se. Itaguatins, 05/02/2009. Marcéu José de Freitas, Juiz de Direito)".*

DECISÃO

AUTOS: Nº 2011.0005.9154-4 /0 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A

Advogado: LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA OAB/MA 8681

Requerido: KALYNE MALDIS MARINHO VIEIRA

Intimar a parte requerente da r. Decisão exarada as fls. 56 de teor a seguir transcrito:

DECISÃO: Vistos em correição. Em análise perfunctória aos autos em epigrafe, constatei, que foi requerida diligências a fim de se efetuar a localização da parte. Frente ao disposto e para evitar o descrédito da atividade jurisdicional do Estado e por constituir-se em interesse institucional do Poder Judiciário, deve ser requisitado a Receita Federal o endereço da parte suplicada, vez que tal ato não ofende o sigilo fiscal, pois objetiva apenas ofertar à parte interessada oportunidade para o exercício do direito de defesa. Ademais, a informação não está protegida pelo sigilo de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional. Vejamos o entendimento jurisprudencial a respeito: "Execução. Informação de endereço pela Receita Federal. A Corte não tem admitido, salvo em situações excepcionais, a expedição de ofício à Receita Federal para a obtenção de informações sobre os bens do executado. Todavia, a restrição não merece existir se trata, apenas, de pedido de endereço do devedor, não envolvendo sigilo fiscal, não sendo razoável impedir-se a providência, uma das medidas ao alcance do credor para satisfazer seu crédito pela via judicial". (STJ-3ª Turma, REsp 236.704-SP, rel. Min. Waldemar Zveiter, j. 25.4.00, deram provimento, v. u. DJU 12.6.00, p. 109. Ante o exposto, com fundamento no parágrafo único do artigo 198 do CTN c/c 399, I, do Código de Processo Civil, determino que seja requisitado o endereço da parte ré à Receita Federal. No que concerne aos pedidos de que seja oficiados a policia federal e rodoviária, bem como ao Detran, vejo irrazoável a medida, motivo pelo qual indefiro o pedido de informação à estes órgãos. Após o atendimento da requisição, determino a intimação da parte autoral, na pessoa de seu advogado, via Diário da Justiça, para que se manifeste no prazo de 05 dias. Após, volvem-me os autos conclusos para a tomada das medidas necessárias ao regular desenvolvimento da lide. Intimem-se. Cumpra-se. Itaguatins, 08 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito.

AUTOS Nº 2008.0002.1662-0/0 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

Advogada: HELOISA MARIA TEODORO CUNHA OAB/TO 847-A

Requerido: WAUSMERINO PALMEIRA DE OLIVEIRA

Advogado: ROBERTO MONGELOS WALLIM JÚNIOR OAB/MA 7497

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Intimar as partes com os seus respectivos advogados do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima epigrafados, às fls.185/187, que segue transcrita: DECISÃO: Vistos em correição. Analisando o contexto probatório, atinente à convicção deste Juízo, entendo mais do que necessária a produção de prova pericial, não obstante pedido, neste sentido, formulado pela insigne presentante do órgão parquetiano. É que um dos principais pontos controvertidos, senão o mais, reside em saber o correto valor do bem objeto de análise perante este juízo, vez que discordantes as pretéritos estimativas que o referido bem alcançou. Assim, se mostra prudente e conveniente, para o deste da causa, o deferimento da perícia que virá a robustecer o íntimo convencimento do magistrado, para a prolação de sentença que atenda aos pressupostos de justiça e equidade. Neste passo, defiro o pedido de realização de prova pericial, a qual, a toda evidencia, ocorrerá às expensas da parte suplicante, senão vejamos: Código de Processo Civil, art. 33 – Cada parte pagará a remuneração do assistente técnico que houver indicado; **a do perito será paga pela parte que houver requerido o exame**, ou pelo autor, quando requerido por ambas as partes ou determinadas de ofício pelo juiz. (grifo nosso) Art. 19. Salvo as disposições concernentes à justiça gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença. (...) **§ 2º Compete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público.** (grifo nosso) Conforme se é capaz de inferir dos autos, a prova pericial complementar foi requerida pelo órgão ministerial. Portanto, nos termos do texto legal supracitado, cabe a municipalidade, como explicitado, arcar com o ônus da perícia. A propósito, é pacífica a jurisprudência do colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: "PROCESSO CIVIL. DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA. HONORÁRIOS PERICIAIS. ADIANTAMENTO. ÔNUS DE QUEM REQUER A PROVA. 1. No sistema previsto nos artigos 19 e 33 do CPC, cabe à parte que requereu a prova pericial o ônus de adiantar os honorários do perito. (...)" (REsp. nº 819.279/MG, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, j. 16/09/2008). Frente ao exposto, **OFICIE-SE** ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins (CREA/TO) para que forneça, no prazo de 15 (quinze) dias, rol dos especialistas capazes de avaliarem a área descrita na Cartidão de fls. 184. Esclareço que deverá ser enviado, conjuntamente com o Ofício Requisatório, a Certidão de fl. 184 dos autos. Ressalto que o desatendimento do Ofício, no prazo acima alinhavado, contado a partir da cientificação do Conselho, permitirá a aplicação de multa coercitiva diária (astreintes – art. 461, § 4º, do CPC) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitado tal valor ao quantum de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sem prejuízo de configuração de eventual crime de prevaricação (art. 319) e infração À Lei 8.429/92. Uma vez respondido este ofício, venham-me novamente os autos conclusos, para deliberação acerca das demais questões atinentes à prova pericial. Publique-se esta, intimando-se de seu conteúdo. Itaguatins-TO, 10 de junho de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito. FICAM AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

AUTOS: Nº 2011.0007.5982-8 /0 – AÇÃO IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Requerente: JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO

Advogado: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105

Requerido: LUCILENE CARVALHO LOPES DE SOUSA

Requerido: ALMIR LOPES DE SOUSA

Advogado: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS OAB/TO 1671

Intimar a parte autora da r. Decisão exarada as fls.25/26 de teor a seguir transcrito:

DECISÃO: Vistos em correição. Frente ao disposto no presente feito, e coadunando com as manifestações de fls. 23/24, entendo que para se fazer jus a assistência gratuita, deve a parte interessada comprovar que não tem recursos suficientes para pagar as despesas do processo. Com advento da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, inciso LXXIV) a necessidade de comprovação de que a parte não possui recursos suficientes para arcar com as despesas do processo, agora é regra. Não basta uma simples declaração de que o interessado se enquadra nas situações previstas na Lei n. 1.060/50, para que se possa deferir os benefícios da assistência judiciária. Dispõe o art. 4º da Lei 1.060/50 que "A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não estar em condições de pagar as custas do processo e os honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família", presumindo-se "pobre, até prova em contrario, quem afirmar essa condição nos termos dessa lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais" (§ 1º). Infere-se, portanto, a partir do mencionado dispositivo legal, que a simples fixação de uma patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no § 1º do mencionado dispositivo legal. Nesse mesmo sentido. ADMINISTRATIVO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ADOÇÃO NO LIMITE DE INSENSÃO DO IMPOSTO DE RENDA COMO PARAMETRO PARA CONCESSÃO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE. INVERSÃO DA PRESUNÇÃO LEGAL. PRECEDENTES. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. A simples fixação de um patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50. Nesse sentido: REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/04/06. 2. "Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária" (AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, Primeira Turma, DJ 1º/7/05). 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1239265/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/04/2011, DJe 11/04/2011). PROCESSUAL CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE PELOS AUTORES. PRESUNÇÃO LEGAL. IMPUGNAÇÃO. ACORDÃO ESTADUAL QUE INVERTE O ONUS DA PROVA, ATRIBUINDO-O AOS REQUERENTES. IMPOSSIBILIDADE. LEI N. 1.060/50, ART. 4º. EXEGESE. I. Bastante à formação do pedido de assistência judiciária a apresentação de requerimento ao juiz da causa, sem necessidade de maior instrução, podendo, no entanto, vir o mesmo ser indeferido se dos elementos já constante do processo, ou trazidos pela parte adversa em impugnação, for possível concluir que alegação de pobreza não corresponde a realidade. II. Caso em que a impugnação foi rejeitada em 1º grau e o Tribunal estadual, incorretamente, inverteu o ônus da provas, entendendo que os requerentes não trouxeram à colação elementos que

demonstrassem o estado de necessidade para amparar o pedido de justiça gratuita. III. Recurso especial conhecido e provido, para deferir a assistência judiciária. (REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/4/06). Assim, deve o magistrado, quando houver dúvida acerca da veracidade das alegações do beneficiário, determinar-lhe que comprove seu estado de miserabilidade a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária gratuita. A propósito, confirma-se os seguintes julgados: Primeira Turma, AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, relator Ministro Teori Albino Zavaski, DJ 19/7/05; Quarta Turma, AgRg no Ag n. 925.756/RJ, relator Ministro Sidnei Beneti, DJe de 3.3.2008; Terceira Turma, AgRg no Ag n. 1.006.207/SP, relator Ministro Carlos Fernando Mathias, Juiz convocado do TRF da 1ª Região, DJe de 31.3.2008. Assim, deve a parte autora demonstrar, por meio de documentos (contracheques, declaração de imposto de renda etc.) que, realmente, faz jus ao benefício, para o que lhe concedo o prazo de 48h (quarenta e oito horas). Intimem-se. Cumpra-se. Itaguatins, 18 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito.

AUTOS Nº 2010.0010.9005-2/0 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público: FERNANDO ANTONIO SENA SOARES

Requerido: MANOEL FARIAS VIDAL

Advogado: AROALDO SANTOS OAB/MA 3978

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Intimar o requerido e seu advogado do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima epigrafados, às fls.53/54, que segue transcrita: DECISÃO: Vistos em correição. Inicialmente, declino que restou cumprido o requerido pela parte ré, no que concerne as informações pleiteadas junto à Justiça do Trabalho. Cumprido tal requerimento e frente ao pedido de nomeação à autoria, formulado pela parte suplicada, passo a me manifestar da seguinte forma: É sabido que a nomeação à autoria tem por escopo a correção da ilegitimidade passiva da demanda, sob pena de responder o réu negligente que não a providencie por perdas danos, segundo o disposto no art. 69, I, do CPC. O suplicado, frente ao disposto no estatuto normativo correspondente e considerando ser parte passiva ilegítima, cumpriu esse dispositivo. Tendo em vista a prática do referido processual, necessário que colacionemos a manifestação do insigne prof. Cassio Scarpinella Bueno: “O que é interessante para ser destacada sobre a nomeação à autoria, ainda à guisa de introdução, é que a substituição do réu ilegítimo pelo legítimo depende da vontade do autor e também e por mais paradoxal que possa parecer para quem realmente acredita que o direito processual é ramo do direito público da aceitação do nomeado, vale dizer, aquele que é indicado como titular do pólo passivo da relação jurídica de direito material deduzida em juízo” (1 “Partes e Terceiros no Processo Civil Brasileiro”, Ed. Saraiva, 2ª Ed., 2006, pág. 220). Isto posto, determino que seja o órgão parquetiano, assim como o nomeado a autoria, intimados para, no prazo impostergável de 05 (cinco) dias, manifestarem-se quanto ao pedido de nomeação à autoria. Ultrapassado o prazo acima alinhavado, volvam-se os autos conclusos para manifestação. Cumpra-se. Itaguatins-TO, 18 de junho de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos – Juiz de Direito. FICA O REQUERIDO ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO

AUTOS Nº 2010.0009.3226-2/0 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público: FERNANDO ANTONIO SENA SOARES

Requerido: MANOEL FARIAS VIDAL

Advogado: AROALDO SANTOS OAB/MA 3978

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Intimar o requerido e seu advogado do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima epigrafados, às fls.132/133, que segue transcrita: DECISÃO: Vistos em correição. Inicialmente, declino que restou cumprido o requerido pela parte ré, no que concerne as informações pleiteadas junto à Justiça do Trabalho. Cumprido tal requerimento e frente ao pedido de nomeação à autoria, formulado pela parte suplicada, passo a me manifestar da seguinte forma: É sabido que a nomeação à autoria tem por escopo a correção da ilegitimidade passiva da demanda, sob pena de responder o réu negligente que não a providencie por perdas danos, segundo o disposto no art. 69, I, do CPC. O suplicado, frente ao disposto no estatuto normativo correspondente e considerando ser parte passiva ilegítima, cumpriu esse dispositivo. Tendo em vista a prática do referido processual, necessário que colacionemos a manifestação do insigne prof. Cassio Scarpinella Bueno: “O que é interessante para ser destacada sobre a nomeação à autoria, ainda à guisa de introdução, é que a substituição do réu ilegítimo pelo legítimo depende da vontade do autor e também e por mais paradoxal que possa parecer para quem realmente acredita que o direito processual é ramo do direito público da aceitação do nomeado, vale dizer, aquele que é indicado como titular do pólo passivo da relação jurídica de direito material deduzida em juízo” (1 “Partes e Terceiros no Processo Civil Brasileiro”, Ed. Saraiva, 2ª Ed., 2006, pág. 220). Isto posto, determino que seja o órgão parquetiano, assim como o nomeado a autoria, intimados para, no prazo impostergável de 05 (cinco) dias, manifestarem-se quanto ao pedido de nomeação à autoria. Ultrapassado o prazo acima alinhavado, volvam-se os autos conclusos para manifestação. Cumpra-se. Itaguatins-TO, 18 de junho de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos – Juiz de Direito. FICA O REQUERIDO ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO

AUTOS Nº 2010.0009.3225-4/0 – AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público: FERNANDO ANTONIO SENA SOARES

Requerido: MANOEL FARIAS VIDAL

Advogado: AROALDO SANTOS OAB/MA 3978

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Intimar o requerido e seu advogado do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima epigrafados, às fls.130/131, que segue transcrita: DECISÃO: Vistos em correição. Inicialmente, declino que restou cumprido o requerido pela parte ré, no que concerne as informações pleiteadas junto à Justiça do Trabalho. Cumprido tal requerimento e frente ao pedido de nomeação à autoria, formulado pela parte suplicada, passo a me manifestar da seguinte forma: É sabido que a nomeação à autoria tem por escopo a correção da ilegitimidade passiva da demanda, sob pena de responder o réu negligente que não a providencie por perdas danos, segundo o disposto no art. 69, I, do CPC. O suplicado, frente ao disposto no estatuto normativo correspondente e

considerando ser parte passiva ilegítima, cumpriu esse dispositivo. Tendo em vista a prática do referido processual, necessário que colacionemos a manifestação do insigne prof. Cassio Scarpinella Bueno: “O que é interessante para ser destacada sobre a nomeação à autoria, ainda à guisa de introdução, é que a substituição do réu ilegítimo pelo legítimo depende da vontade do autor e também e por mais paradoxal que possa parecer para quem realmente acredita que o direito processual é ramo do direito público da aceitação do nomeado, vale dizer, aquele que é indicado como titular do pólo passivo da relação jurídica de direito material deduzida em juízo” (1 “Partes e Terceiros no Processo Civil Brasileiro”, Ed. Saraiva, 2ª Ed., 2006, pág. 220). Isto posto, determino que seja o órgão parquetiano, assim como o nomeado a autoria, intimados para, no prazo impostergável de 05 (cinco) dias, manifestarem-se quanto ao pedido de nomeação à autoria. Ultrapassado o prazo acima alinhavado, volvam-se os autos conclusos para manifestação. Cumpra-se. Itaguatins-TO, 18 de junho de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos – Juiz de Direito. FICA O REQUERIDO ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO

AUTOS: Nº 2011.0009.8414-7 /0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: MIGUEL VICENTE ARAÚJO

Advogado: MARIA ANTONIETA TORRES RIBEIRO OAB/MA 7859

Requerido: BANCO DO BRASIL

Intimar a parte autora da r. Decisão exarada as fls.26/27 de teor a seguir transcrito: DECISÃO: Vistos em correição. Para fazer jus a assistência gratuita, deve a parte interessada comprovar que não tem recursos suficientes para pagar as despesas do processo. Com advento da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, inciso LXXIV) a necessidade de comprovação de que a parte não possui recursos suficientes para arcar com as despesas do processo, agora é regra. Não basta uma simples declaração de que o interessado se enquadra nas situações prevista na Lei n. 1.060/50, para que se possa deferir os benefícios da assistência judiciária. Dispõe o art. 4º da Lei 1.060/50 que “A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não estar em condições de pagar as custas do processo e os honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família”, presumindo-se “pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos dessa lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais” (§ 1º). Infere-se, portanto, a partir do mencionado dispositivo legal, que a simples fixação de uma patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no § 1º do mencionado dispositivo legal. Nesse mesmo sentido. ADMINISTRATIVO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ADOÇÃO NO LIMITE DE INSEÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA COMO PARAMETRO PARA CONCESSÃO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE. INVERSÃO DA PRESUNÇÃO LEGAL. PRECEDENTES. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. A simples fixação de um patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50. Nesse sentido: REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/04/06. 2. “Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária” (AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, Primeira Turma, DJ 19/7/05). 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1239265/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/04/2011, DJe 11/04/2011). PROCESSUAL CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE PELOS AUTORES. PRESUNÇÃO LEGAL. IMPUGNAÇÃO. ACORDÃO ESTADUAL QUE INVERTE O ÔNUS DA PROVA, ATRIBUINDO-O AOS REQUERENTES. IMPOSSIBILIDADE. LEI N. 1.060/50, ART. 4º. EXEGESE. I. Bastante à formação do pedido de assistência judiciária a apresentação de requerimento ao juiz da causa, sem necessidade de maior instrução, podendo, no entanto, vir o mesmo ser indeferido se dos elementos já constantes do processo, ou trazidos pela parte adversa em impugnação, for possível concluir que alegação de pobreza não corresponde a realidade. II. Caso em que a impugnação foi rejeitada em 1º grau e o Tribunal estadual, incorretamente, inverteu o ônus da provas, entendendo que os requerentes não trouxeram à colação elementos que demonstrassem o estado de necessidade para amparar o pedido de justiça gratuita. III. Recurso especial conhecido e provido, para deferir a assistência judiciária. (REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/4/06). Assim, deve o magistrado, quando houver dúvida acerca da veracidade das alegações do beneficiário, determinar-lhe que comprove seu estado de miserabilidade a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária gratuita. A propósito, confirma-se os seguintes julgados: Primeira Turma, AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, relator Ministro Teori Albino Zavaski, DJ 19/7/05; Quarta Turma, AgRg no Ag n. 925.756/RJ, relator Ministro Sidnei Beneti, DJe de 3.3.2008; Terceira Turma, AgRg no Ag n. 1.006.207/SP, relator Ministro Carlos Fernando Mathias, Juiz convocado do TRF da 1ª Região, DJe de 31.3.2008. Assim, deve a parte autora demonstrar, por meio de documentos (contracheques, declaração de imposto de renda etc.) que, realmente, faz jus ao benefício, para o que lhe concedo o prazo de 48h (quarenta e oito horas). Intimem-se. Cumpra-se. Itaguatins, 16 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito.

AUTOS: Nº 2011.0009.8341-8 /0 – AÇÃO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: RAIMUNDO ALVES DE BRITO

Advogado: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA OAB/TO 4018

Reclamado: MUNICIPIO DE ITAGUATINS

Advogada: HELOISA MARIA TEODORO CUNHA OAB/TO 847-A

Intimar a parte autora da r. Decisão exarada as fls. 48/49 de teor a seguir transcrito: DECISÃO: Vistos em correição. Para fazer jus a assistência gratuita, deve a parte interessada comprovar que não tem recursos suficientes para pagar as despesas do processo. Com advento da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, inciso LXXIV) a necessidade de comprovação de que a parte não possui recursos suficientes para arcar com as despesas do processo, agora é regra. Não basta uma simples declaração de que o interessado se enquadra nas situações prevista na Lei n. 1.060/50, para que se possa deferir os benefícios da assistência judiciária. Dispõe o art. 4º da Lei 1.060/50 que “A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não estar em condições de pagar as custas do processo e os

honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família”, presumindo-se “pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos dessa lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais” (§ 1º). Infere-se, portanto, a partir do mencionado dispositivo legal, que a simples fixação de uma patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no § 1º do mencionado dispositivo legal. Nesse mesmo sentido. ADMINISTRATIVO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ADOÇÃO NO LIMITE DE INSEÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA COMO PARAMETRO PARA CONCESSÃO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE. INVERSÃO DA PRESUNÇÃO LEGAL. PRECEDENTES. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. A simples fixação de um patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50. Nesse sentido: REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/04/06. 2. “Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária” (AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, Primeira Turma, DJ 1º/7/05). 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1239265/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/04/2011, DJe 11/04/2011). PROCESSUAL CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE PELOS AUTORES. PRESUNÇÃO LEGAL. IMPUGNAÇÃO. ACORDÃO ESTADUAL QUE INVERTE O ONUS DA PROVA, ATRIBUINDO-O AOS REQUERENTES. IMPOSSIBILIDADE. LEI N. 1.060/50, ART. 4º. EXEGESE. I. Bastante à formação do pedido de assistência judiciária a apresentação de requerimento ao juiz da causa, sem necessidade de maior instrução, podendo, no entanto, vir o mesmo ser indeferido se dos elementos já constante do processo, ou trazidos pela parte adversa em impugnação, for possível concluir que alegação de pobreza não corresponde a realidade. II. Caso em que a impugnação foi rejeitada em 1º grau e o Tribunal estadual, incorretamente, inverteu o ônus da provas, entendendo que os requerentes não trouxeram à colação elementos que demonstrassem o estado de necessidade para amparar o pedido de justiça gratuita. III. Recurso especial conhecido e provido, para deferir a assistência judiciária. (REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/4/06). Assim, deve o magistrado, quando houver dúvida acerca da veracidade das alegações do beneficiário, determinar-lhe que comprove seu estado de miserabilidade a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária gratuita. A propósito, confirma-se os seguintes julgados: Primeira Turma, AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, relator Ministro Teori Albino Zavaski, DJ 1º/7/05; Quarta Turma, AgRg no Ag n. 925.756/RJ, relator MNministro Sidnei Beneti, DJe de 3.3.2008; Terceira Turma, AgRg no Ag n. 1.006.207/SP, relator Ministro Carlos Fernando Mathias, Juiz convocado do TRF da 1ª Região, DJe de 31.3.2008. Assim, deve a parte autora demonstrar, por meio de documentos (contracheques, declaração de imposto de renda etc.) que, realmente, faz jus ao benefício, para o que lhe concedo o prazo de 48h (quarenta e oito horas). Intimem-se. Cumpra-se. Itaguatins, 10 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito.

AUTOS: Nº 2011.0009.8342-6 /0 – AÇÃO RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

Advogado: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA OAB/TO 4018

Requerido: MUNICIPIO DE ITAGUATINS

Advogada: HELOISA MARIA TEODORO CUNHA OAB/TO 847-A

Intimar a parte autora da r. Decisão exarada as fls. 52/53 de teor a seguir transcrito: DECISÃO: Vistos em correição. Para fazer jus a assistência gratuita, deve a parte interessada comprovar que não tem recursos suficientes para pagar as despesas do processo. Com advento da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, inciso LXXIV) a necessidade de comprovação de que a parte não possui recursos suficientes para arcar com as despesas do processo, agora é regra. Não basta uma simples declaração de que o interessado se enquadra nas situações prevista na Lei n. 1.060/50, para que se possa deferir os benefícios da assistência judiciária. Dispõe o art. 4º da Lei 1.060/50 que “A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não estar em condições de pagar as custas do processo e os honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família”, presumindo-se “pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos dessa lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais” (§ 1º). Infere-se, portanto, a partir do mencionado dispositivo legal, que a simples fixação de uma patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no § 1º do mencionado dispositivo legal. Nesse mesmo sentido. ADMINISTRATIVO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ADOÇÃO NO LIMITE DE INSEÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA COMO PARAMETRO PARA CONCESSÃO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE. INVERSÃO DA PRESUNÇÃO LEGAL. PRECEDENTES. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. A simples fixação de um patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50. Nesse sentido: REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/04/06. 2. “Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária” (AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, Primeira Turma, DJ 1º/7/05). 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1239265/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/04/2011, DJe 11/04/2011). PROCESSUAL CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE PELOS AUTORES. PRESUNÇÃO LEGAL. IMPUGNAÇÃO. ACORDÃO ESTADUAL QUE INVERTE O ONUS DA PROVA, ATRIBUINDO-O AOS REQUERENTES. IMPOSSIBILIDADE. LEI N. 1.060/50, ART. 4º. EXEGESE. I. Bastante à formação do pedido de assistência judiciária a apresentação de requerimento ao juiz da causa, sem necessidade de maior instrução, podendo, no entanto, vir o mesmo ser indeferido se dos elementos já constante do processo, ou trazidos pela parte adversa em impugnação, for possível concluir que alegação de pobreza não corresponde a realidade. II. Caso em que a impugnação foi rejeitada em 1º grau e o Tribunal estadual, incorretamente, inverteu o ônus da provas, entendendo que os requerentes não trouxeram à colação elementos que demonstrassem o estado de necessidade para amparar o pedido de justiça gratuita. III.

Recurso especial conhecido e provido, para deferir a assistência judiciária. (REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/4/06). Assim, deve o magistrado, quando houver dúvida acerca da veracidade das alegações do beneficiário, determinar-lhe que comprove seu estado de miserabilidade a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária gratuita. A propósito, confirma-se os seguintes julgados: Primeira Turma, AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, relator Ministro Teori Albino Zavaski, DJ 1º/7/05; Quarta Turma, AgRg no Ag n. 925.756/RJ, relator MNministro Sidnei Beneti, DJe de 3.3.2008; Terceira Turma, AgRg no Ag n. 1.006.207/SP, relator Ministro Carlos Fernando Mathias, Juiz convocado do TRF da 1ª Região, DJe de 31.3.2008. Assim, deve a parte autora demonstrar, por meio de documentos (contracheques, declaração de imposto de renda etc.) que, realmente, faz jus ao benefício, para o que lhe concedo o prazo de 48h (quarenta e oito horas). Intimem-se. Cumpra-se. Itaguatins, 08 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito.

AUTOS Nº 2010.0010.8979-8/0 – AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: MARIA FRANCINEIDE CARVALHO AGUIAR

Advogada: MARIA NITA VIEIRA DA SILVA OAB/MA 5481

Impetrado: JESUS BENEVIDES SOUSA FILHO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO: Intimar à impetrante e sua advogada do inteiro teor da decisão proferida nos autos acima epigrafados, às fls.69, que segue transcrita: As condições da ação e pressupostos processuais são matéria de ordem pública conhecidas a qualquer tempo e grau de jurisdição. O presente feito não observou os ditames do art. 6º da Lei nº 12.016/09, vez que não indicou o representante judicial da pessoa jurídica que integra a autoridade coatora, o que é causa de nulidade absoluta. Assim, intime-se a impetrante, para no prazo de 10 (dez) dias, juntar cópia da inicial e documentos que instruem, indicando o representante judicial da pessoa jurídica que se acha vinculado a autoridade coatora, sob as penas da lei. Após, conclusos. Itaguatins-TO, 15 de junho de 2012. José Roberto Ferreira Ribeiro – Juiz de Direito Substituto. FICA A IMPETRANTE ATRAVÉS DE SUA PROCURADORA, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

AUTOS: Nº 2009.0008.0776-6 /0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: VICENTE ALVES FIGUIREDO

Advogado: RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA OAB/TO 4018

Requerido: HOSPITAL SÃO RAFAEL E JOSÉ EDSON MIRANDA DE ARAÚJO

Intimar a parte autora da r. Decisão exarada as fls. 164/165 de teor a seguir transcrito: DECISÃO: Vistos em correição. Para fazer jus a assistência gratuita, deve a parte interessada comprovar que não tem recursos suficientes para pagar as despesas do processo. Com advento da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, inciso LXXIV) a necessidade de comprovação de que a parte não possui recursos suficientes para arcar com as despesas do processo, agora é regra. Não basta uma simples declaração de que o interessado se enquadra nas situações prevista na Lei n. 1.060/50, para que se possa deferir os benefícios da assistência judiciária. Dispõe o art. 4º da Lei 1.060/50 que “A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não estar em condições de pagar as custas do processo e os honorários do advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família”, presumindo-se “pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos dessa lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais” (§ 1º). Infere-se, portanto, a partir do mencionado dispositivo legal, que a simples fixação de uma patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no § 1º do mencionado dispositivo legal. Nesse mesmo sentido. ADMINISTRATIVO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ADOÇÃO NO LIMITE DE INSEÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA COMO PARAMETRO PARA CONCESSÃO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. IMPOSSIBILIDADE. INVERSÃO DA PRESUNÇÃO LEGAL. PRECEDENTES. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. A simples fixação de um patamar de renda acima da qual se entenderia indevida a concessão do benefício da gratuidade da justiça importaria em indevida inversão da presunção legal prevista no art. 4º, § 1º, da Lei 1.060/50. Nesse sentido: REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/04/06. 2. “Havendo dúvida da veracidade das alegações do beneficiário, nada impede que o magistrado ordene a comprovação do estado de miserabilidade, a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária” (AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, Primeira Turma, DJ 1º/7/05). 3. Agravo regimental não provido. (AgRg no REsp 1239265/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/04/2011, DJe 11/04/2011). PROCESSUAL CIVIL. JUSTIÇA GRATUITA. AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE PELOS AUTORES. PRESUNÇÃO LEGAL. IMPUGNAÇÃO. ACORDÃO ESTADUAL QUE INVERTE O ONUS DA PROVA, ATRIBUINDO-O AOS REQUERENTES. IMPOSSIBILIDADE. LEI N. 1.060/50, ART. 4º. EXEGESE. I. Bastante à formação do pedido de assistência judiciária a apresentação de requerimento ao juiz da causa, sem necessidade de maior instrução, podendo, no entanto, vir o mesmo ser indeferido se dos elementos já constante do processo, ou trazidos pela parte adversa em impugnação, for possível concluir que alegação de pobreza não corresponde a realidade. II. Caso em que a impugnação foi rejeitada em 1º grau e o Tribunal estadual, incorretamente, inverteu o ônus da provas, entendendo que os requerentes não trouxeram à colação elementos que demonstrassem o estado de necessidade para amparar o pedido de justiça gratuita. III. Recurso especial conhecido e provido, para deferir a assistência judiciária. (REsp 654.748/RS, Rel. Min. ALDAIR PASSARINHO JUNIOR, Quarta Turma, DJ 24/4/06). Assim, deve o magistrado, quando houver dúvida acerca da veracidade das alegações do beneficiário, determinar-lhe que comprove seu estado de miserabilidade a fim de avaliar as condições para o deferimento ou não da assistência judiciária gratuita. A propósito, confirma-se os seguintes julgados: Primeira Turma, AgRg nos EDcl no Ag 664.435/SP, relator Ministro Teori Albino Zavaski, DJ 1º/7/05; Quarta Turma, AgRg no Ag n. 925.756/RJ, relator MNministro Sidnei Beneti, DJe de 3.3.2008; Terceira Turma, AgRg no Ag n. 1.006.207/SP, relator Ministro Carlos Fernando Mathias, Juiz convocado do TRF da 1ª Região, DJe de 31.3.2008. Assim, deve a parte autora demonstrar, por meio de documentos (contracheques, declaração de imposto de renda etc.) que, realmente, faz jus ao benefício, para o que lhe concedo o prazo de 48h (quarenta e oito horas). Intimem-se. Cumpra-se. Itaguatins, 08 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos - Juiz de Direito.

AUTOS: Nº 2012.0000.1422-7 /0 – AÇÃO APOSENTADORIA

Requerente: MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA
 Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI OAB/TO 4679
 Advogado: RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA OAB/GO 29480
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DINIZ

Intimar as partes por seus Procuradores do r. Despacho exarado as fls. 28, de teor a seguir transcrito: DESPACHO: Visto em correição. DETERMINO a intimação das partes, por seus Procuradores Judiciais, via DJ, salvo se quaisquer das partes forem representadas pela Defensoria Pública, hipótese em que deverá este órgão ser intimado pessoalmente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizerem se há possibilidade de acordo, e, de consequência, da necessidade de se designar data para audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC, devendo ainda, no mesmo prazo, informar se pretendem produzir qualquer outra prova, ou se dão por satisfeitas com o conjunto probatório já existente, concordando com o julgamento antecipado da lide (art. 330, I, CPC). O requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido, em face da preclusão. Cumpra esclarecer que o não diligenciamento de qualquer das partes, quanto à informação que se pugna alcançar, insere a parte desidiosa na situação de inércia processual, podendo vir a sofrer os efeitos determinados em lei. Intime-se. Diligencie-se. Cumpra-se. Itaguatins, 14 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 2010.0005.7869-8/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: NELSON PEREIRA
 Advogado: THIAGO SOBREIRA DA SILVA OAB/MA 7840
 Advogada: RAQUEL GONÇALVES DE ANDRADE PAZ OAB/MA 9044
 Advogado: RAIMUNDO FERREIRA BRITO JÚNIOR OAB/MA 8605
 Requerido: JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO
 Advogada: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105-B
 INTIMAÇÃO DE DESPACHO: Ficam as partes e seus respectivos procuradores intimados da audiência de conciliação designada para o dia 24 de julho de 2012, às 14h00min, ficando todos cientes caso não seja frutífera a conciliação, o feito será sanado em audiência.

AUTOS: Nº 2010.0008.7265-0 /0 – AÇÃO MONITÓRIA

Requerente: LUCILENE CARVALHO LOPES DE SOUSA
 Requerente: ALMIR LOPES DE SOUSA
 Advogado: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS OAB/TO 1671
 Requerido: JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO
 Advogado: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105
 Intimar as partes por seus Procuradores do r. Despacho exarado as fls. 100, de teor a seguir transcrito: DESPACHO: Visto em correição. DETERMINO a intimação das partes, por seus Procuradores Judiciais, via DJ, salvo se quaisquer das partes forem representadas pela Defensoria Pública, hipótese em que deverá este órgão ser intimado pessoalmente, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizerem se há possibilidade de acordo, e, de consequência, da necessidade de se designar data para audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC, devendo ainda, no mesmo prazo, informar se pretendem produzir qualquer outra prova, ou se dão por satisfeitas com o conjunto probatório já existente, concordando com o julgamento antecipado da lide (art. 330, I, CPC). O requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido, em face da preclusão. Cumpra esclarecer que o não diligenciamento de qualquer das partes, quanto à informação que se pugna alcançar, insere a parte desidiosa na situação de inércia processual, podendo vir a sofrer os efeitos determinados em lei. Intime-se. Diligencie-se. Cumpra-se. Itaguatins, 18 de maio de 2012. Jefferson David Asevedo Ramos – Juiz de Direito.

MIRACEMA**1ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Autos nº 2012.0004.4424-8 (5.121/12)
 Ação: Execução de Título Extrajudicial
 Requerente: Banco da Amazônia S/A
 Advogado: Dra. Elaine Ayres Barros
 Requerido: Pedro de Alcântara Alves
 Requerido: Pedrina Pereira Alves
 INTIMAÇÃO: "Junte o autor no prazo de 10 dias, comprovante de pagamento das custas. Intime-se. Miracema do Tocantins, em 06/06/2012 (As)Dr. Marco Antonio Silva Castro – Juiz de Direito – em substituição automática"

Autos nº 2009.0011.8144-5 (4.511/09)

Ação: Indenização
 Requerente: Banco Finasa S/A
 Advogado: Dra. Núbia Conceição Moreira
 Requerido: Dean Karles Pereira dos Santos
 Advogado: Dr. Alessandro Roges Pereira
 INTIMAÇÃO: "Defiro o requerimento de fls. 124, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, considerando a relevância dos fundamentos invocados. Cumpra-se conforme requerido, observadas que sejam as formalidades legais. Intime-se. Miracema do Tocantins, em 22/05/2012 (As)Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito"

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte autora por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº 4158/06

AÇÃO: Reconhecimento de União Estável (Sociedade de Fato)
 Requerente: Eurione Silva Batista
 Advogado(a): Dr. José Ribeiro dos Santos OAB/TO 59 -B
 Requerido: Espólio Adhmaldo Batista Castro

INTIMAÇÃO: do advogado supra, para que NO PRAZO DE 48 HORAS MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO DE FLS. 137, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. Tudo conforme despacho a seguir transcrito: " Intime-se a parte autora pessoalmente e através de seu advogado, para no prazo de 48 horas, manifestar-se sobre o despacho de fls. 137, sob pena de extinção e arquivamento. Intime-se. Miracema do Tocantins, 16 de novembro de 2012. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica a parte autora por seus advogados, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS Nº 4681/08 (2008.0005.0099-9)

AÇÃO: Inventário
 Requerentes: Pablo Cristiano Alves Coelho, Luciano Coelho Valeriano Alves e Ana Flavia Alves Coelho
 Advogado(a): Dr. Coriolano Santos Marinho OAB/TO 10
 Requerido: Espólio de Raimundo Carlos Coelho
 INTIMAÇÃO: do advogado supra, para que NO PRAZO DE 48 HORAS INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. Tudo conforme despacho a seguir transcrito: " Intime-se a parte autora pessoalmente e através de seu advogado, para no prazo de 48 horas, informar se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Intime-se. Miracema do Tocantins, 29 de junho de 2012. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito."

MIRANORTE**1ª Escrivania Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2011.0003.0044-2 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: EVANDRO HONÓRIO DIAS
 Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB-TO 45
 Requerido: JURANDIR RODRIGUES DA SILVA
 INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para que se manifeste no prazo de 05 dias, sobre petição de fls 23 acostada aos autos

AUTOS Nº. 2011.0006.6639-0/0 – 7321/11 - AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

Requerente: ADELINO JOSÉ ALVES E DELVANIR FRANCISCA DA SILVA ALVES
 Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO – OAB/TO 151B
 Requerido: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PARAISO DO TOCANTINS LTDA – SICOOB/CREDIPAR
 Advogado: Dr. LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL OAB/TO 812
 INTIMAÇÃO: para comparecer perante este juízo, no edifício do Fórum no dia 29 de agosto de 2012, às 09:00 horas, para realização de audiência de conciliação.

AUTOS Nº 2009.0003.4575-4 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO PANAMERICANO S/A
 Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE FERREIRA OAB-PE 894-B
 Requerido: FILOGOMES MIRANDA ALVES
 INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para que se manifeste no prazo de 05 dias, sobre documentos de fls 27/34 acostados aos autos

AUTOS Nº 2007.0004.8224-0 AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO

Requerente: RITA DE CÁSSIA MARTINS RIBEIRO
 Advogado: Dr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO OAB-TO 1312
 Requerido: HOBYS MODAS LTDA
 INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para que informe no prazo de 05 dias, sobre o cumprimento de carta precatória para citação do requerido encaminhada à comarca de Paraisópolis

AUTOS Nº 2005.0001.5042-0 AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS-TO
 Advogado: Dr. RAIMUNDO NONATO CARNEIRO OAB-TO 1312
 Requerido: ANTÔNIO ZILNÉ PEREIRA LIMA
 Advogado: RENATO DUARTE BEZERRA OAB-TO 4296
 INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para que apresente, no prazo legal, réplica à contestação acostada aos autos

AUTOS Nº 2012.0002.6214-0 AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO

Requerente: ANTONIO ZILNÉ PEREIRA LIMA
 Advogado: Dr. RENATO DUARTE BEZERRA OAB-TO 4296
 Requerido: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS-TO
 Advogado: FERNANDO MELLO
 INTIMAÇÃO: Intimo a parte requerida para que devolva em cartório, no prazo de 05 dias, os autos em questão

AUTOS Nº 2012.0003.0315-6 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S/A
 Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
 Requerido: DAVID MAKOTO YAMAMOTO E MIRIAM FUKAMI YAMAMOTO
 INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para se manifestar no prazo de 05 dias, sobre a certidão de fls 185 acostada aos autos

AUTOS Nº 2007.0000.1776-9 AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: JOSÉ NUNES VIANA
 Advogado: Dr. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB-TO 151
 Requerido: JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para que informe no prazo legal, o nome da mãe e data de nascimento do requerido para que seja possível obter informações sobre o seu endereço junto ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado

AUTOS Nº 2007.0010.3855-7 AÇÃO: DECLARATÓRIA

Requerente: ARISTON NOGUEIRA DE SOUSA
Advogado: Dr. MÁRCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB-TO 3.685-B
Requerido: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para se manifestar no prazo de 05 dias, quanto à produção de provas orais

AUTOS Nº 2012.0003.3613-5 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: ADELINO JOSÉ ALVES E OUTRO
Advogado: DR. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB-TO 151

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.0310-5 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: JOSÉ ADEMIR CANO E OUTROS
Advogado: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS OAB-TO 422

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.0311-3 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: JOSÉ ADEMIR CANO E OUTROS
Advogado: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS OAB-TO 422

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.0307-5 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: ROMÉ CARLOS DE SOUZA E ANA MARIA DE SOUZA
Advogado: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS OAB-TO 422

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.0328-8 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: JOBEL DE SOUZA EGITO
Advogado: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS OAB-TO 422

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.0309-1 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: JOSÉ ADEMIR CANO E OUTROS
Advogado: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS OAB-TO 422

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.0323-7 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: NAIRON DIAS COELHO E LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO
Advogado: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS OAB-TO 422

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.3614-3 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: ADELINO JOSÉ ALVES E DELVANIR FRANCISCA DA SILVA
Advogado: DR. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB-TO 151

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0003.3612-7 AÇÃO: SERVIDÃO DE PASSAGEM

Requerente: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIONERGIA S/A
Advogado: Dr. AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA OAB-GO 23.526
Requerido: ADELINO JOSÉ ALVES E DELVANIR FRANCISCA DA SILVA
Advogado: DR. JOSÉ PEREIRA DE BRITO OAB-TO 151

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2012.0002.2865-0 AÇÃO: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: SIOLINA PEREIRA DA SILVA
Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES OAB-TO 4242-A
Requerido: INSS
Procurador Federal: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para impugnar a contestação acostada aos autos, no prazo legal

AUTOS Nº 2008.0001.9113-9 AÇÃO: RESOLUÇÃO CONTRATUAL

Requerente: FABRÍCIA SOUSA COSTA
Advogado: Dr. ROBERTO NOGUEIRA OAB-TO 726-B
Requerido: BANCO BMC S/A

Advogado: Drº SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB-TO 8.773

INTIMAÇÃO: Intimo a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo legal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Cledson José Dias Nunes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Inventário, processo nº 2010.0006.7797-1 requerido por BENEDITA MARIA DE JESUS em desfavor do Espólio de DIVINO DE SOUSA sendo o presente para CITAR eventuais herdeiros ou interessados, para que, querendo apresente informações no prazo de 10 dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2012. Eu, Técnica Judiciária digitei e subscrevi. As. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor Cledson José Dias Nunes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Inventário, processo nº 2012.0004.2289-9 requerido por RAIMUNDO DA SILVA VALADARES em desfavor do Espólio de ADOLFO ROQUE BRITO sendo o presente para CITAR eventuais herdeiros ou interessados, para que, querendo apresente informações no prazo de 10 dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2012. Eu, Técnica Judiciária digitei e subscrevi. As. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Cledson José Dias Nunes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Arrolamento de bens, processo nº 2011.0012.7279-5 requerido por ORMENIZA PEREIRA DIAS em desfavor do Espólio de CARLOS GOMES DE ALMEIDA, sendo o presente para CITAR eventuais herdeiros ou interessados, para que, querendo apresente informações no prazo de 10 dias, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Junho do ano de 2012. Eu, Técnica Judiciária digitei e subscrevi. As. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**AUTOS Nº 2010.0005.4385-1 AÇÃO: INTERDIÇÃO**

Requerente: EVANIDES RIBEIRO DE SOUSA
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA
Interditando: EUZURAN RIBEIRO DE SOUSA

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido com fundamento nos art. 3º, III e 1.767, I, do CC e art. 1.183, § único e 1.184 do CPC para interditar EUZURAN RIBEIRO DE SOUSA, declarando ser ele absolutamente incapaz para reger sua pessoa e seus bens. Nomeio-lhe curadora sua irmã, EVANIDES RIBEIRO DE SOUSA que deverá prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar suas funções, observando-se as advertências da lei, sob pena de revogação. Oficie-se ao Cartório de Registro civil para que averbe a interdição. (...)Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas cautelas. Cumpra-se. Miranorte-TO, 07/02/2011. RICARDO GAGLIARDI – Juiz de Direito

PALMAS

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº: 2008.0002.0223-8/0 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

Requerente: ARLINDO SOBRE DA SILVA
Advogado: MARIA CECÍLIA JORGE BRANCO M. DE OLIVEIRA – OAB/SP 127918
Requerido: UNIMED PALMAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado: ADONIS KOOP – OAB/TO 2176

INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Diante da manifestação da parte autora na petição de fls. 463 e do silêncio da parte ré, determino que o presente feito seja retirado da pauta de audiências. Após as providências, retornem os autos conclusos para sentença, em ordem de pauta. Intime-se. Cumpra-se..."

AUTOS Nº: 2008.0006.5793-6/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 40.93
Requerido: ITAERCIO FREITAS GONÇALVES
Advogado: não constituído
INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Tendo em vista certidão de fls. 27/v, bem como requerimento de fls. 29/30, defiro o pedido de bloqueio do veículo junto ao Detran, pelo sistema RENAJUD, cujo espelho segue em anexo. Intime-se a parte autora para dar efetivo impulso ao feito. Cumpra-se”.

AUTOS Nº: 2008.0007.3238-5/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
Advogado: OAB/SP 231.747
Requerido: SEBASTIÃO CORREIA COSTA
Advogado: não constituído
INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “ Portando, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, pela desistência da parte autora, nos termos do artigo 267, VIII, c/c artigo 158, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. Considerando a presente decisão, revogo a liminar de busca e apreensão (fls. 31/34). Oficie-se ao DETRAN o desbloqueio do referido veículo via RENAJUD. Custas pela parte autora. Sem honorários. Transitada em julgado, anatem-se eventuais custas remanescentes e, em seguida, arquivem-se estes autos, com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 28 de março de 2011. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2008.0007.3284-9 /0 – ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO

Requerente: MIRIAN ALVES DOURADO
Advogado: ROGER DE MELLO OTTANO – OAB/TO
Requerido: UNIMED GOIANIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado: ENNIO TIBURCIO – OAB/GO 11.579
INTIMAÇÃO: Manifeste-se a parte autora, através de seu procurador, sobre a contestação de fls. 62/70.

AUTOS Nº: 2008.0007.3464-7/0 – REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: PLASTNORTE LTDA
Advogado: DANTON BRITO NETO – OAB/TO 3185
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: não constituído
INTIMAÇÃO: DECISÃO: “Considerando que a documentação acostada aos presentes autos não comprovam a insuficiência de recursos financeiros alegada pela parte autora, INDEFIRO a pretensão aduzida no petitório de fls. 110/113, e mantendo a determinação contida no despacho de fls. 106/109. Intime-se. Cumpra-se...”

AUTOS Nº: 2008.0007.4070-1/0 – INDENIZAÇÃO

Requerente: KLISMAN KELVIN PEREIRA DA SILVA E OUTRO
Advogado: ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES – OAB/TO 2.843
Requerido: JOÃO ALBERTO DA SILVA CRUZ NETO
Advogado: não constituído
INTIMAÇÃO: Manifeste-se os requerentes, através de sua procuradora, sobre a certidão de fl. 105.

AUTOS Nº: 2008.0007.9599-9/0 – MONITÓRIA

Requerente: F R BRITO (LIMA FOSSA NACIONAL)
Advogado: SHEILLA MARIELLI MORGANTI RAMOS – OAB/TO 1799
Requerido: FECI ENGENHARIA LTDA
Advogado: MURILLO MIRANDA CARNEIRO – OAB/TO 4588
INTIMAÇÃO: Ficamos partes, devidamente intimadas, através dos seus procuradores, para efetuarem o pagamento das custas finais no valor de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos).

AUTOS Nº: 2008.0008.5993-8/0 - MONITÓRIA

Requerente: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
Advogado: IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188
Requerido: AFRANIO VENICIO CUNHA MEIRA
Advogado: não constituído
INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Intime-se a parte autora para comprovar a protocolização da carta precatória na Comarca deprecada, bem como o recolhimento das custas respectivas, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se...”

AUTOS Nº: 2008.0008.5993-8/0 - MONITÓRIA

Requerente: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
Advogado: IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO – OAB/TO 1188
Requerido: AFRANIO VENICIO CUNHA MEIRA
Advogado: não constituído
INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Intime-se a parte autora para comprovar a protocolização da carta precatória na Comarca deprecada, bem como o recolhimento das custas respectivas, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se...”

AUTOS Nº: 2008.0008.6672-1/0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: BRADESCO LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado: SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 40.93
Requerido: VIVA PLASTICOS LTDA

Advogado: não constituído
INTIMAÇÃO: Manifeste-se a parte autora, através de seu procurador, sobre as certidões de fls. 73/74.

AUTOS Nº: 2009.0000.7246-4/0 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A
Advogado: MARLO ALEX S. MARTINS – OAB-MA 6976
Requerido: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SENA
Defensor Público: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA
INTIMAÇÃO: Manifeste-se a parte autora, através de seu procurador, sobre a contestação de fls. 25/34.

AUTOS Nº: 2009.0003.1712-2/0 – EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargantes: CARLOS HENRIQUE AMORIM; ROSANA RODRIGUES PEREIRA AMORIM; GARDENIA RIBEIRO PEDREIRA
Advogado: Célio Henrique Magalhães Rocha OAB/TO 3115
Embargado: JOAO CARLOS DA COSTA
Advogado: Gedeon Pitaluga Junior OAB/TO 2.116
INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) “redesigno a audiência de conciliação o dia 27/06/2012, às 15h30min. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 22 de maio de 2012. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0006.0137-8/0 – AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: MAGNO ANTÔNIO BARROS DE SOUZA
Advogado: ADOILTON JOSÉ ERNESTO DE SOUZA – OAB/TO 1.763
Requerido: BV FINANANCEIRA S/AE OUTRO
Advogado: CELSO MARCON – OAB/TO 4009
INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Por oportuno, não observo a irregularidade na peça recursal apontada pelo recorrido, vez que as qualificações das partes, em que pese as suas deficiências, são remissivas aquelas já existentes nos autos. Portanto, recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo e determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Intime-se. Cumpra-se. Palmas 4 de junho de 2012. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2009.0009.0643-8/0 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Requerente: ARMANDO COSTA AGUIAR
Advogado: JAMES PEREIRA BONFIM – OAB/TO 2871
Requerido: VITALIS FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Advogado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO – OAB/TO 1.340-B
INTIMAÇÃO: INTIMA as partes, através dos seus procuradores, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 21/08/2012, às 15h30min, em cujo instante procedimental, prestarão depoimento pessoal. As testemunhas arroladas pela parte Autora deverão comparecer independentemente de intimação. DESPACHO: (...) Oficie-se ao Corpo de Bombeiros conforme decisão de fls. 93, ficando fixado o prazo de 5 (cinco) dias para resposta. Em seguida, em pauta audiência de instrução e julgamento, observado as deliberações já contidas na decisão acima indicada, bem como a prioridade de tramitação estabelecida pela lei 10.741/03. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 04 de junho de 2012. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz Direito.

AUTOS Nº: 2010.0002.1220-0/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL

Exequente: CASAN – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEATINS
Advogado: LOURDES TAVARES DE LIMA OAB/TO 1983
Executado: MARCELUS QUINTA BARBOSA
Advogado: não constituído
Executado: NORMA REGINA QUINTA
Advogado: NÁDIA APARECIDA SANTOS ARAGÃO OAB/TO 2.834
INTIMAÇÃO: Informe a procuradora da parte Executada, no prazo de 5 (cinco) dias, o endereço completo do executado Marcelus Quinta Barbosa, uma vez que o informado á fl. 110 é insuficiente (certidão fl. 121).

AUTOS Nº: 2010.0003.9760-0/0 – CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: MASSEY FERGUSSON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Advogado: ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA OAB/TO 5071; MILTON SAAD OAB/SP 16.311
Requerido: PAULO VALERIO MEDEIROS GOMES
Advogado: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO OAB/TO 4631; EDER BARBOSA DE ABREU OAB/TO 2077-A

INTIMAÇÃO: DECISÃO: (...) “Tendo em vista que o trator objeto da demanda foi localizado e apreendido pela polícia, sendo que se encontra na delegacia de Roubos e Furtos deste capital, conforme informação feita pelo próprio requerido, onde pugna pela busca e apreensão do bem, com o objetivo de garantir o juízo (fls. 72), reconsidero a decisão de fls. 42/45. Deste modo, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR pleiteada e determino a BUSCA E APREENSÃO do veículo TRATOR AGRICOLA MARCA MASSEY FERGUSON MOD. MF 292/4 - 825 A, ANO/MODELO 2006, devendo ser depositado em mãos da parte autora, mediante termo de compromisso. Por oportuno, determino que seja realizada a restrição de transferência e circulação, pelo sistema RENAJUD, devendo ser juntado aos autos o respectivo espelho de consulta. Cópia desta decisão serve como mandado, desde que devidamente autenticada pela serventia desta vara. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de junho de 2012. LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM. Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0007.8381-0/0 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: LUSOMAR SOARES
 Advogado: RAIMUNDO ROSAL FILHO – OAB/TO 03-A e MARCELO ADRIANO STEFANELLO – OAB/TO 2140
 Requerido: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Advogado: LEANDRO RÓGERES LORENZI- OAB/TO 2170 B
 INTIMAÇÃO: Manifeste-se a parte autora, através de seu procurador, sobre a contestação de fls. 22/37.

AUTOS Nº: 2010.0010.1770-3/0 - RESTABELECIMENTO

Requerente: RUBENS VILELA JUNQUEIRA
 Advogado: HELLEN DAYANE BARBOSA DE SOUSA – OAB/TO 4.624

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador Federal: Procurador Federal
 INTIMAÇÃO: "A teor do que prescreve a Resolução nº 07/2011 –TJTO, a competência para o processamento e julgamento das ações previdenciárias pertence às Varas dos Feitos da Fazendas e Registros Públicos. Desta forma, determino a remessa do feito a uma das Varas Fazendárias desta Comarca, razão pela qual os presentes autos deverão ser redistribuídos. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 28 de abril de 2012. Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2011.0001.5375-0/0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exequente: MARGARETE RODRIGUES LOPES
 Advogado: WILLIAN MARTINS LOPES – OAB/MG 57.787
 Executado: TOCANTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 Advogado: CHISTIAN ZINI AMORIM – OAB/TO 2.404; SILSON PEREIRA AMORIM - OAB/TO 635-A
 INTIMAÇÃO: DECISÃO: "(...)Portanto, pelos fundamentos e entendimentos acima fixados, julgo parcialmente procedente a impugnação. Razão pela qual determino que os autos sejam baixados à contadoria para a realização dos cálculos, observando-se o contido na sentença, bem como o disposto nesta decisão. Nos termos do parágrafo único do artigo 21 do CPC, condeno tão somente a impugnada ao pagamento de custas e honorários advocatícios relativos a esta fase de cumprimento de sentença. Em observância ao disposto no artigo 20, § 3º, alíneas "a" e "c", do CPC, arbitro os honorários de sucumbência em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Entretanto, conforme determinação contida no artigo 12, da lei n. 1060/50, a exigibilidade das custas e honorários advocatícios ficam suspensas diante do benefício da Assistência Judiciária Gratuita, que persistem mesmo em sede de cumprimento de sentença. Expeça-se alvará para que a exequente levante os valores já depositados a título de 50% (cinquenta por cento) da pensão. A fim de se evitar a expedição mensal de alvarás, dificultando o recebimento da pensão a ser mensalmente depositada, intime-se a exequente para informar o número de conta bancária na qual a executada deverá depositar os referidos valores. Quanto ao pedido de reforço de penhora e incidência da multa prevista no artigo 475-J, do CPC, entendo por aguardar os cálculos do contador. Diante da parcial procedência da presente impugnação, resta prejudicado o pedido da impugnada que diz respeito à multa do artigo 601 do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 07 de maio de 2012, Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz de Direito".

AUTOS Nº: 2011.0001.7783-7/0 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: ILASANIR BARRETO
 Advogado: Messias Geraldo Pontes – OAB/TO 252
 Requerido: HSBC BANK BRASIL S/A
 Advogado: não constituído
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Por entender que não seja o caso, de reforma da decisão, entendo que não seja o caso, de reforma da decisão, determinou a imediata remessa ao Egrégio TJ/TO, nos termos do art. 296, parágrafo único, do CPC..."

2ª Vara Cível**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) dias**
ASS. JUDICIÁRIA**AUTOS Nº: 5006306-14.2012.827.2729**

AÇÃO: USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO
 REQUERENTE: BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADO: Dydimio Maya Leite Filho – Defensor Público
 REQUERIDO: MAURO CÉSAR JANUÁRIO
 FINALIDADE: CITA o requerido MAURO CÉSAR JANUÁRIO, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.663.558-23, para os termos da ação supramencionada, a qual tem como objeto o imóvel localizado na Qd. 504 Sul, Al. 04, casa 50, Plano Diretor Sul (antiga ARSE 51, QI-H, Al. 04, It. 27), Palmas-TO, bem como para, querendo, oferecer resposta no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de, não havendo resposta, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Ficam os advogados a militar neste feito, previamente advertidos de que as intimações serão todas feitas pelo órgão oficial, interpretação dos artigos 236 e 237 do CPC, mesmos àqueles estabelecidos fora da sede da Comarca. XXXXXXXXXXXXX
 DESPACHO: "Defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei nº 1.060/50. CITE-SE o requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, II, CPC), para, no prazo de 15 dias, querendo, responder ao pedido, sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial, com fulcro nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. CITE-SE, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (artigos 942 e 232, inciso IV, CPC). CIENTIFIQUEM-SE para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (artigo 942, § 2º, CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos

que a instruíram. INTIME-SE o Ministério Público, para intervir na presente causa (artigo 944, CPC)...Palmas-TO, 23/04/12. (Ass.) Luís Otávio de Q. Fraz – Juiz de Direito."SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654, telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 18 de junho de 2012. Luís Otávio de Q. Fraz. Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
(ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA)**AUTOS Nº: 5006306-14.2012.827.2729**

AÇÃO: USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO – Valor da Causa R\$ 30.000,00
 REQUERENTE: BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADO: Dydimio Maya Leite Filho – Defensor Público
 REQUERIDOS: MAURO CÉSAR JANUÁRIO
 Advogado: Não constituído
 FINALIDADE: CITAR TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, bem como SEUS CÔNJUGES, se casados forem, para os termos da ação supramencionada, a qual tem como objeto o imóvel com área total de 360m², localizado na Quadra 504 Sul, Alameda 04, Casa 50, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, antiga ARSE 51, QI-H, Alameda 04, Lote 27, de propriedade do requerido, bem como para, querendo, oferecer resposta no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de, não havendo resposta, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial.
 DESPACHO: "Defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei nº 1.060/50. CITE-SE o requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias (art. 231, II, CPC), para, no prazo de 15 dias, querendo, responder ao pedido, sob pena de revelia e confissão quanto aos fatos alegados na inicial, com fulcro nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. CITE-SE, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (artigos 942 e 232, inciso IV, CPC). CIENTIFIQUEM-SE para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (artigo 942, § 2º, CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. INTIME-SE o Ministério Público, para intervir na presente causa (artigo 944, CPC)... Palmas-TO, 23 de abril de 2012. Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito."SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4511. Palmas-TO, 18 de junho de 2011. Luís Otávio de Q. Fraz. Juiz de Direito

3ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0004.6186-1- EXECUÇÃO**

Requerente: SERRAVERDE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
 Advogado(a): Dra. Iramar Alessandra Medeiros Assunção Nascimento e Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza
 Requerido: Andreza Simão Ferreira
 Advogado(a): Defensoria Pública
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: "Intime-se o demandante para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca da petição de fls. 39 e 40."

AUTOS: 2009.0007.4721-6- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A
 Advogado(a): Dra. Caroline Cerveira Valois e Dra. Luciana Christina Ribeiro Barbosa
 Requerido: Marcelo Mendes Freire
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2010.0011.3100-0- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Advogado(a): Dra. Marinólia Dias dos Reis e Dr. Gustavo Becker Menegatti
 Requerido: Edna da Silva Mourão
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2009.0007.4717-8- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA S/A
 Advogado(a): Dra. Caroline Cerveira Valois e Dra. Luciana Christina Ribeiro Barbosa
 Requerido: Domingos Martins da Silva
 Advogado(a): Não constituída

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2008.0010.3865-2- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
 Advogado(a): Dra. Samara Cavalcante Lima, Dr. Julio César Bonfim e Dr. Fernando Sergio da Cruz e Vasconcelos
 Requerido: Marcos Moraes Santos
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2009.0010.8770-8- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO BMC S/A
 Advogado(a): Dra. Simony Vieira de Oliveira e Dra. Núbia Conceição Moreira
 Requerido: Pedro José Pereira de Souza
 Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2009.0000.7244-8- DEPÓSITO

Requerente: BANCO FINASA S/A
 Advogado(a): Dra. Katherine Debarba, Dra. Caroline Cerveira Valois e Dra. Luciana Christina Ribeiro Barbosa
 Requerido: Leonardo Soares da Silva
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2010.0007.4218-8- MONITÓRIA

Requerente: FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAET
 Advogado(a): Dr. Luiz Renato de Campos Provenzano
 Requerido: Maria Lúcia Barcelos
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2007.0003.5362-9- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
 Advogado(a): Dra. Núbia Conceição Moreira
 Requerido: Silvanio Pereira da Silva Martins
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2008.0009.7673-0- REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: DIBENS LEASING S/A
 Advogado(a): Dra. Núbia Conceição Moreira
 Requerido: Carlos Alberto Gomes Amorim
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de mandado.

AUTOS: 2008.0000.7018-8- BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO ITAÚCARD S/A
 Advogado(a): Dra. Núbia Conceição Moreira
 Requerido: Raimundo Nonato Uchoa
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento do mandado.

AUTOS: 2010.0002.7391-9- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Jean Carlo Delatorre
 Advogado(a): Dr. Francisco Gilberto Bastos de Souza
 Requerido: Maria do Socorro Silva Coelho
 Advogado(a): Não constituído
 INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar as custas da Carta Precatória.

AUTOS: 2009.0003.8523-3- DESCONSTITUIÇÃO

Requerente: Marianny Saraiva Borges
 Advogado(a): Dr. Alonso de Souza Pinheiro
 Requerido: Adriana da Costa Sá
 Advogado(a): Dr. Jocélio Nobre da Silva
 INTIMAÇÃO: DECISÃO: Observa-se que houve sentença homologando acordo, sentença esta que transitou em julgado no dia 15 de fevereiro de 2012, uma vez que as partes renunciaram o prazo recursal. Observo também que a parte requerente cumpriu sua parte no acordo realizando o depósito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme comprovante de fl. 144. Observo ainda que a requerida além de não cumprir sua parte no acordo vem tumultuando o processo, pois intimada para se manifestar, após o processo já sentenciado, arrola testemunha, conforme petição de fl. 150. Se não bastasse isso, em sua última intervenção no processo, confessa que não irá cumprir sua parte do acordo porque já vendeu o imóvel, e novamente pede continuidade do processo, que na verdade já está sentenciado. Demonstrado o inadimplemento da parte requerida no acordo celebrado é devida a multa de 10% (dez por cento) do valor pactuado. **Portanto, determino que seja descontado tal valor do depósito realizado em juízo e expedido alvará em nome da parte requerente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Passemos a análise da possibilidade de adjudicação do imóvel em litígio. Alega a parte requerida que não pode cumprir sua parte no acordo transferindo o imóvel porque já o alienou anteriormente, e junta um compromisso particular de compra e venda de imóvel datado de 04 de novembro de 2009, com reconhecimento de firma no 2º tabelionato de notas de Palmas. Apesar de a parte requerida alegar que ressaltou essa "venda" no momento do acordo, nada consta do termo de fl. 135. O acordo judicial foi feito em 15 de fevereiro de 2012. Raciocinemos juridicamente. O que transfere a propriedade imóvel é o registro da escritura no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) da localidade do imóvel, conforme art. 1245 do Código Civil. Tal regramento se da por segurança jurídica, pois a partir do registro no CRI do local do imóvel essa transferência ganha publicidade e é oponível até mesmo a terceiros estranhos ao negócio. No caso em tela, ao que nos parece, a requerida agindo de má-fé, na audiência do dia 15 de fevereiro de 2012 se comprometeu a transferir um imóvel, que em sua percepção já não lhe pertencia mais, pois realizou contrato particular de compra e venda de imóvel em 04 de novembro de 2009. Portanto, como não houve registro no cartório de registro de imóveis de Babaçulândia, juridicamente falando a propriedade do imóvel em litígio ainda é da requerida Adriana da Costa Sá. Dando continuidade ao raciocínio jurídico, analisemos a situação do Sr. Otero Ferreira Araca Neto, que segundo a requerida adquiriu o imóvel em 04 de novembro de 2009. O Sr. Otero não foi diligente em registrar o compromisso de compra e venda no cartório de registro de imóveis do local do imóvel, no caso Babaçulândia-TO, ato este que lhe daria direito real sob o imóvel, ou seja, direito de adjudicação do imóvel em juízo. Todavia como não o fez só lhe resta direito de regresso contra a Sra. Adriana da Costa Sá. Importante ressaltar também, que a obrigação do adquirente é escriturar e registrar essa escritura no CRI do local do imóvel, o que também não foi feito pelo Sr. Otero. Por outro lado, a requerida Adriana se comprometeu em juízo a transferir o imóvel de Babaçulândia a requerente mediante o pagamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e tal pagamento foi feito. Restou claro que de livre e espontânea vontade a requerida não fará a transferência. **Ante o exposto,**

não restando alternativa, substituo a parte requerida e determino a transferência do imóvel em litígio para o adquirente MAURÍCIO SARAIVA CARNEIRO, qualificado às fls. 142. Expeça-se ofício para o CRI de Babaçulândia para que proceda o registro de transferência do imóvel. Ressalvo que questões possessórias deverão ser discutidas em ação própria. Custas finais ficam a cargo da autora como acordado em audiência. Se houver pagamento das custas arquivem-se os autos. Em não havendo pagamento, informe a Procuradoria do Estado do crédito e arquivem. Cumpra-se.

4ª Vara Cível**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

AUTOS Nº: 2010. 0001-7913-0- AÇÃO DESPEJO C/C COBRANÇA
 REQUERENTE: CVA – CONSTRUTORA VALE DO ARAGUAIA LTDA
 ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM E DENISE DA CRUZ COSTA ALENCAR
 REQUERIDO: CONSTRUTORA ANDRADE
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO
INTIMAÇÃO: DECISÃO DE FL. 116/117: "(...) Cientifique-se a exequente acerca do detalhamento do bloqueio de valores".

AUTOS Nº: 2008.0008.2358-5- AÇÃO MONITORIA
 REQUERENTE: AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 ADVOGADO(A): CARLOS GABINO DE SOUSA JUNIOR
 REQUERIDO: TERRA NOVA GRAFICA E EDITORA
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO
INTIMAÇÃO: "Providencie o requerente o recolhimento da locomoção do oficial de justiça".

AUTOS Nº: 2008.0008.1536-1- AÇÃO BUSCA E APREENSÃO
 REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO
 REQUERIDO: WAGNER PEREIRA DO PRADO
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO
INTIMAÇÃO: "Providencie o requerente o cumprimento da carta precatória".

AUTOS Nº: 2008.0007.4056-6- AÇÃO ORDINÁRIA
 REQUERENTE: NA NATUREZA COMERCIO DE ARTESANATO LTDA
 ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES
 EXECUTADO: ESPAÇO 3 ASSESSORIA E MARKETING LTDA E JOSE INACIO DE BASTOS
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO
INTIMAÇÃO: "Providencie o requerente a publicação do Edital de Citação".

AUTOS Nº: 2008.0007.3695-0- AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQUERENTE: NIVIO ANDRADE SOARES
 ADVOGADO(A): LOURENÇO CORREA BIZERRA
 REQUERIDO: AM AUTOMOVEIS
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO
INTIMAÇÃO: "Providencie o requerente o cumprimento da carta precatória".

AUTOS Nº: 2008.0007.3576-7- AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXEQUENTE: FERPAM – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA
 ADVOGADO(A): IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO NASCIMENTO
 EXECUTADO: RECATO REFLORESTAMENTO E CARVOEJAMENTO DO TOCANTINS LTDA
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO
INTIMAÇÃO: "Providencie o requerente o recolhimento da locomoção do oficial de justiça".

AUTOS Nº: 2008.0007.3198-2- AÇÃO INDENIZAÇÃO
 REQUERENTE: SKIPTON S/A E INCORPORADORA DE SHOPPING CENTER CAPIM DOURADO LTDA
 ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA DAS NEVES CASTRO MORAIS
 REQUERIDO: ABDIAS PEREIRA DA SILVA NETO
 ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUIDO
INTIMAÇÃO: "Providencie o requerente o recolhimento da locomoção do oficial de justiça".

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2009.0009.9243-1 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQUERENTE: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR
 ADVOGADO: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR – OAB/TO 830
 REQUERIDO: HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO
 Fica a parte autora intimada para que, no prazo de 05 (cinco) dias, proceda o depósito do valor, cujo calculo consta do feito, a teor do despacho de fls. 35, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 35: "Fls. 31. Inicialmente, certifique a escritania se houve manifestação do requerido. Na sequência, as seguintes providências: Remetam-se os autos a contadoria para atualização do débito. Após, intime-se o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder ao depósito do valor atualizado. Após, voltem os autos conclusos. Cumpra-se. Palmas, 09 de agosto de 2011. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito."

AUTOS Nº: 2008.0009.7741-8 – BUSCA E APREENSAO
 REQUERENTE: BANCO FINASA
 ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/Ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314
 REQUERIDO: JOSE ALENCAR RAMOS
 Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 52, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 52: "Face o teor da certidão de fls. 51, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 57: “Defiro e homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência manifestada a fl. 56. Em consequência, nos termos do artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo originário da Ação de Busca e Apreensão movida por Banco Santander em face de Marco Antonio Jardim. Quanto ao pedido de desbloqueio judicial do veículo junto ao Detran-TO, reputo desnecessária a medida, por não ter sido determinado nenhum bloqueio judicial no prontuário do veículo. Eventuais custas remanescentes deverão ser suportadas pela requerente, uma vez que o requerido não se habilitou nos autos. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 23 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0003.6499-8 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: DENTAL NACIONAL COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE – OAB/TO 1862-B
REQUERIDO: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA
REQUERIDO: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
ADVOGADO: ANA CAROLINA MARCHETTI NADER – OAB/MG 119.466
INTIMAÇÃO: “Fica a requerente intimada para que, no prazo legal, se manifeste acerca do teor dos embargos de fls. 48/49.” (Prov. 002/11)

AUTOS Nº: 2008.0003.6119-0 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: TAMARA AÇACIO GONÇALVES
ADVOGADO: VÉZIO AZEVEDO CUNHA – OAB/TO 3734
REQUERIDO: NANIO TADEU GONÇALVES
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO – OAB/TO 2507
Fica a requerente intimada para se manifestar no feito acerca da petição de fls. 132/133 e 135, do feito, a teor do despacho de fls. 137, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 137: “Acerca da petição de fls. 132/133 e 135, manifeste-se o Requerente. Palmas, 23 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0002.8916-3 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A
REQUERIDO: PAULO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
Fica a requerente intimada para que, no prazo de 05 dias, manifeste o interesse no prosseguimento do feito, a teor do despacho de fls. 59, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 59: “No aguardo da conclusão, acabou por transcorrer o prazo pretendido a fls. 57/58. Assim, intime-se a requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do processo. Int. Palmas, 14 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0002.8895-7 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A e/Ou FABIO DE CASTRO ALVES – OAB/TO 2868
REQUERIDO: ANA LUCIA DOS REIS
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 47, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 47: “Face o teor da certidão de fls. 46, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0002.8881-7 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A
REQUERIDO: NEUVAUDO FERREIRA DE ARAUJO
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 46, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 46: “Face o teor da certidão de fls. 45, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0002.8516-8 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: ARAGUAIA ADMINSTRADORA DE CONSORCIO LTDA
ADVOGADO: JULIO CESAR BONFIM –OAB/TO 2358-A e/ou SAMARA CAVALCANTE LIMA – OAB/GO 26060 e/ou FERNANDO SERGIO DA CRUZ E VASCONCELOS – OAB/GO 12.548
REQUERIDO: MASSARRIRO SHINKAWA OLIVEIRA
Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 45, a seguir transcrita: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 45: “Homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência declinando a fl. 44. Em consequência, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo decorrente da Ação de Busca e Apreensão movida por Araguaia Administradora de Consorcio Ltda em face de Massarriro Shinkawa Oliveira. Eventuais custas remanescentes deverão ser suportadas pela requerente, uma vez que o requerido não se habilitou nos autos. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 23 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0001.9887-7 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES – OAB/TO 3716 e/ou ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/GO 17.275
REQUERIDO: WADSON FERNANDES GUIMARAES
Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 71/72, a seguir transcrita em sua parte final: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 71/72, parte final: “... À vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa

na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. P. R. I. C. Palmas, 24 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0001.9722-6 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A
ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSE MARTINS – OAB/SP 84.314
REQUERIDO: SILVANO SANTOS DA COSTA
Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 67/68, a seguir transcrita em sua parte final: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 67/68, parte final: “... À vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. P. R. I. C. Palmas, 24 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0001.9625-4 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO GE CAPITAL S/A
ADVOGADO: APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE – OAB/TO 3861
REQUERIDO: LEANDRO MARQUES DA SILVA
Fica a parte autora intimada a se manifestar no feito, no prazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito, a teor do despacho de fls. 21, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 21: “Decorrido o prazo de suspensão deferido às fls. 18, intime-se a parte autora para se manifesta no feito, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 17.05.2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0001.6550-2 – DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO GMAC
ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES –OAB/TO 1982-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA –OAB/TO 4093
REQUERIDO: KENER CANDIDO RESENDE
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 43, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 43: “Face o teor da certidão de fls. 42, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0001.6550-2 – DEPÓSITO

REQUERENTE: BANCO GMAC
ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES –OAB/TO 1982-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA –OAB/TO 4093
REQUERIDO: KENER CANDIDO RESENDE
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 43, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 43: “Face o teor da certidão de fls. 42, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0001.6377-1 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES – OAB/TO 3716 e/ou ALEXANDRE IUNES MACHADO –OAB/GO 17.275 e/ou FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868
REQUERIDO: GRACYLENE MARQUES
Fica a parte autora intimada a se manifestar no feito, no prazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito, a teor do despacho de fls. 61, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 61: “Decorrido o prazo de suspensão deferido às fls. 58, intime-se a parte autora para se manifesta no feito, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 17.05.2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0002.4190-0 – DECLARATÓRIA

REQUERENTE: EPITACIO BRANDÃO LOPES
ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG – OAB/TO 1824
REQUERIDO: PETROMAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA
INTIMAÇÃO: “Fica a parte autora intimada a providenciar o recolhimento das custas processuais finais, no valor de R\$ 15,44 (quinze reais e quarenta e quatro centavos), cujo calculo consta dos autos, a teor da sentença de fls. 29.”

AUTOS Nº: 2008.0001.6022-5 – CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: EPITACIO BRANDÃO LOPES
ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG – OAB/TO 1824
REQUERIDO: PETROMAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA
INTIMAÇÃO: “Fica a parte autora intimada a providenciar o recolhimento das custas processuais finais, no valor de R\$ 25,28 (vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), cujo calculo consta dos autos, a teor da sentença de fls. 42.”

AUTOS Nº: 2008.0001.5764-0 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: BANCO GMAC S/A
ADVOGADO: ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES – OAB/TO 1982-A e/ou MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597
REQUERIDO: NABIA PRAIGIDA FEITOSA
ADVOGADO: WILSON LOPES FILHO – OAB/TO 4005-A e/ou DULCEMAR FERREIRA – OAB/SP 94.069
Fica a Dra. MARINOLIA DIAS DOS REIS intimada do teor despacho de fls. 98, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)

INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 98: “Concedo vista pelo prazo de 05 (cinco) dias no balcão. Retirada com carga somente mediante juntada de procuração. Int. Palmas, 14 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0011.1987-5 – REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE CESARO – OAB/TO 2213
REQUERIDO: NELIO NAVA
REQUERIDO: TELMA REGINA DE LIMA NAVA
ADVOGADO: RENATA LIMA NAVA – OAB/SP 286.320
DENUNCIADA: ITAU SEGUROS
ADVOGADO: JACO CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A
Fica a denunciada, através de seu procurador, DR. JACO CALOR SILVA, intimada do teor do despacho de fls. 262, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 262: “Vistos em correição. Intime-se a Denunciada para informar se houve cumprimento da carta precatória de fls. 261. Após a manifestação, voltem os autos conclusos para redesignação da audiência de instrução e julgamento. Palmas, 25 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0005.4027-1 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: BANCO FINASA
ADVOGADO: CAROLINE CERVEIRA VALOIS FALCAO – OAB/MA 9131 e/ou LUCIANA CHRISTINA RIBEIRO BARBOSA – OAB/MA 8681
REQUERIDO: REURY FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
INTIMAÇÃO: “Fica a parte autora intimada a se manifestar no feito, no prazo legal, a teor do contido nas certidões de fls. 58/59.”

AUTOS Nº: 2009.0000.7254-5 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: BANCO FINASA
ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976
REQUERIDO: MARIA LILIA LOPES DA SILVA
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 50, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 50: “Face o teor da certidão de fls. 49, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.7168-9 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
REQUERENTE: ANA PAULA DE CASTRO REIS
ADVOGADO: JOSUE PEREIRA DE AMORIM e/ou SEBASTIAO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A
REQUERIDO: BANCO BANDEIRANTES LTDA
ADVOGADO: JOSÉ EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A e/ou CRISTIANE DE AS MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361
Fica a parte requerida cientificada do teor do despacho de fls. 289, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 289: “Defiro o pedido de fls. 267. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.7150-6 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA DA SILVA – OAB/MG 102588
REQUERIDO: EDGAR PEREIRA DA COSTA
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 54, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 54: “Face o teor da certidão de fls. 52, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.7128-0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: COFEPE COMERCIO DE FERRO E PERFILADOS LTDA
ADVOGADO: WILLIAM GOMES MELO – OAB/MG 102.436
EXECUTADO: CERRADO ENGENHARIA LTDA
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 35, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 35: “Face o teor da certidão de fls. 34, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.7060-7 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADO: PATRICIA AYRES DE MELO – OAB/TO 2972 e/Ou FABIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868
REQUERIDO: JOAN GENITO BARBOSA
Fica a parte autora intimada a se manifestar no feito, no prazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito, a teor do despacho de fls. 40, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 40: “Decorrido o prazo de suspensão deferido às fls. 37, intime-se a parte autora para se manifesta no feito, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 17.05.2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.6550-6 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE – OAB/TO 3861 e/ou PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A
REQUERIDO: MAURO CLENES DA LUZ BENICIO
Fica a requerente intimada para que, no prazo de 05 dias, manifeste o interesse no prosseguimento do feito, a teor do despacho de fls. 50, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 50: “No aguardo da conclusão, acabou por transcorrer o prazo pretendido a fls. 49. Assim, intime-se a requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do processo. Int. Palmas, 17 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.6494-1 – CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO
REQUERENTE: GARCIA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO: DIOGO VIANA BARBOSA – OAB/TO 2809
REQUERIDO: LIC GRAFICA EDITORA LTDA – EPP
Fica intimada a parte autora para que, no prazo de 05 dias, requeira o que entender de direito, a teor do despacho de fls. 53, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 53: “Intime-se o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. Palmas, 25 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2009.0000.0430-2 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA – OAB/TO 4265 e/ou HAIKA MICHELINA AMARAL BRITO – OAB/TO 3785 e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093
REQUERIDO: WESLEY ALVES DE ARAUJO
Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 84, a seguir transcrita em sua parte final: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 84, parte final: “...À vista do exposto, homologo por sentença a desistência requerida, declarando extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com esteio no supracitado art. 267, VIII do CPC c/c art. 158, parágrafo único do mesmo Código. Custas pelo desistente, caso existentes, uma vez que o requerido não se habilitou nos autos. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 25 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0011.2184-3 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUERENTE: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA – OAB/TO 4265 e/ou HAIKA MICHELINA AMARAL BRITO – OAB/TO 3785
REQUERIDO: ALDECI FERNANDES DE SA
ADVOGADO: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA – OAB/TO 1598
Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 71, a seguir transcrita em sua parte final: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 71, parte final: “...À vista do exposto, homologo por sentença a desistência requerida, declarando extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com esteio no supracitado art. 267, VIII do CPC c/c art. 158, parágrafo único do mesmo Código. Custas pelo desistente, caso existentes, uma vez que o requerido não se habilitou nos autos. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 25 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0011.1187-2 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A
REQUERIDO: GILSON DA SILVA RIBEIRO
Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 67, a seguir transcrita em sua parte final: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 67, parte final: “...À vista do exposto, homologo por sentença a desistência requerida, declarando extinto o processo, sem resolução de mérito, o que faço com esteio no supracitado art. 267, VIII do CPC c/c art. 158, parágrafo único do mesmo Código. Custas pelo desistente, caso existentes, uma vez que o requerido não se habilitou nos autos. Sem honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 25 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0011.1170-8 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: CLEONES SIQUEIRA CAVALCANTE
ADVOGADO: EULERLENE ANGELIM GOMES FURTADO – OAB/TO 2060
REQUERIDO: CELMO ARAUJO
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 28, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 28: “Face o teor da certidão de fls. 26, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0011.0721-2 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A
REQUERIDO: EURIPEDES NERES DA SILVA
Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 67, a seguir transcrita: (Prov. 002/11)
INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 67: “Homologo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência declinado a fls. 66. Em consequência, nos termos do artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo decorrente da Ação de Busca e Apreensão movida por Banco Panamericano S/A em face de Euripedes Neres da Silva. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P. R. I. Palmas, 23 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0010.8687-8 – BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO: PATRICIA ALVES MOREIRA MARQUES – OAB/PA 13.249 e/ou PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894 e/ou ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4156
REQUERIDO: CLEIDIANE ALVES MENESES
Fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 hs, a teor do despacho de fls. 34, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)

INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 34: “Face o teor da certidão de fls. 33, intime-se a parte autora a promover o andamento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Intime-se. Palmas, 18 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0010.7459-4 – REVISÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS
REQUERENTE: PET CENTER COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ADVOGADO: HUMBERTO SOARES DE PAULA – OAB/TO 2755
REQUERIDO: BANCO BRADESCO
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B e/ou CLEO FELDKIRCHER – OAB/TO 3729
 Ficam as partes intimadas do teor do despacho de fls. 96, a seguir transcrito: (Prov. 002/11)

INTIMAÇÃO: Desp. Fls. 96: “Especifiquem as partes eventuais provas que pretendem produzir em audiência, indicando COM PRECISAO A UTILIDADE E NECESSIDADE DE CADA UMA DELAS. Para tanto, fixo o prazo de 10 dias. – Com ou sem manifestação das partes, venham os autos conclusos. Intimem-se. Palmas, 16 de maio de 2012. (ass) Valdemir Braga de Aquino Mendonça – Juiz Substituto.”

AUTOS Nº: 2008.0010.7313-0 – DEMARCATÓRIA
REQUERENTE: ALMIR JOAQUIM DE SOUSA
REQUERENTE: MARILDA RODRIGUES DA SILVA E SOUSA
ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002
REQUERIDO: ANISIO MOURA DA SILVA
ADVOGADO: GESEMI MOURA DA SILVA – OAB/DF 7928
REQUERIDO: DEUJILMA FRANÇA BORGES
REQUERIDO: MARIA FRANÇA DA SILVA CARVALHO
 Ficam as partes intimadas do teor da sentença de fls. 75/76, a seguir transcrita em sua parte final: (Prov. 002/11)

INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 75/76, parte final: “... À vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. P. R. I. C. Palmas, 25 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2008.0010.7255-9 – MONITÓRIA
REQUERENTE: MEURER E MEURER LTDA
ADVOGADO: MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1616-B e/ou FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B
REQUERIDO: ANDREA ALVES ALBERNAZ
 Fica a parte autora intimada do teor da sentença de fls. 43/44, a seguir transcrita em sua parte final: (Prov. 002/11)

INTIMAÇÃO: Sent. Fls. 43/44, parte final: “... À vista do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, determinando o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, o que faço com esteio no supracitado art. 267, III do CPC. P. R. I. C. Palmas, 24 de maio de 2012. (ass) Zacarias Leonardo – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº: 2010.0006.8850-7 – DECLARATÓRIA
REQUERENTE: SILVANA FARIAS GUEDES COELHO
ADVOGADO: ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE – OAB/TO 4277
REQUERIDO: BANCO CARREFOUR S/A
REQUERIDO: IBI BANK
ADVOGADO: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4574-A e/ou CRISTIANE DE SÁ MUNIZ COSTA – OAB/TO 4361
REQUERIDO: LOJAS RENNERS
INTIMAÇÃO: “Fica a parte AUTORA, através de seu procurador, intimada a comparecer em cartório a fim de assinar o termo de acordo de fls. 190/192, no prazo legal.”

3ª Vara Criminal

AO ADVOGADO
BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 145/2012
 Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas do ato processual abaixo relacionado:

AUTOS N.º 2009.0006.5207-0/0
Acusados: Charles Carvalho Vieira
Advogado: DR. RAFAEL WILSON M. LOPES – OAB/SP 261.141.
INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª do despacho a seguir transcrito: “Diante do que foi certificado na fl. 650, determino à escrivania que entre em contato com o advogado ali indicado, solicitando que, no prazo de 48 horas, ele apresente neste juízo a última lauda das alegações finais do acusado Charles. Após o prazo assinalado, voltem os autos à conclusão.”

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.
 O Doutor Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular em substituição automática pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado JOÃO NUNES LIMA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 31.12.1966 em São Félix do Araguaia/MT, filho de Erisvaldo Pereira Lima e Maria José Nunes, residente e domiciliado em local desconhecido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhes da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL N.º 2011.0006.1586-9/0 cujo resumo da mesma, transcrevo, conforme segue: Sentença- “O Ministério Público denunciou João Nunes Lima, qualificado na fl. 02, narrando que, no dia 1ª de agosto de 2010, por volta das 21:00 horas, na residência situada na Qd. 504 Norte (...), nesta Capital, o acusado praticou atos libidinosos com seu sobrinho Y. D. P. L., de 10 anos de idade, consistente na esfregação de seu pênis no ânus do ofendido, além de pedir a este que chupasse seu órgão genital. Pediu-se a condenação do acusado na pena do art. 214-A do Código Penal. (...) A rigor, o que à época do fato era ainda mais jovem, com cerca de 10 anos de idade, sendo natural comprometem a veracidade da história contada. Todavia, compulsando as declarações da vítima no inquérito policial (fls. 06), observam-se gritantes contradições em relação ao que foi relatado em juízo. (...) Além disso, houve relato de um entrevisto entre o acusado e a vítima, em que aquele teria inclusive desferido um tapa nesta, razão talvez de que a criança tenha criado a história de modo a incriminar seu agressor, certamente desconhecendo as consequências de tão grave imputação. Enfim, tantas são as dúvidas que não é possível afirmar a existência do fato, levando-me a acreditar que tenha derivado exclusivamente da mente da vítima, provavelmente como forma de vingança de seu algoz.”

Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia, com fundamento no art. 386, inciso II, do Código de processo Penal. Registre-se. A despeito da revelia, expeça-se carta precatória para intimação do acusado no mesmo endereço em que foi procurado anteriormente. Se a sentença transitar em julgado sem alteração, procedam-se às comunicações de mister e arquivem-se os autos”. Palmas/TO, 03 de maio de 2012. Rafael Gonçalves de Paula- Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas – TO, aos 14 de junho de 2012. Eu, Lusynelma Santos Leite, técnico judiciário, digitei e subscrevo.

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº.: 2010.0010.3384-9/0
Ação: DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DOS EFEITOS DA TUTELA DE MÉRITO CUMULADA COM AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDEBITO FISCAL
Requerente: MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO
Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA E RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECISÃO EM BLOCO: POSTO ISSO, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém OS REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, Conforme previsão do art. 536 do CPC. Intimem-se os advogados das partes. CUMPRA. Palmas, 30 de maio de 2012. (a) Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 029/2011).”

Autos nº 650/2002
Ação: NULIDADE DE ATO JURÍDICO COM CANCELAMENTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
Requerentes: JOAQUIM ALBERTO MOURA LEITÃO
Advogado: JOSÉ OSÓRIO SALES VEIGA
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - CODETINS
Advogados: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Requerido: ROMEU BAUM E JOANA BAUM
Advogado: MÁRCIO GONÇALVES
DESPACHO: “(...) Designo audiência de Conciliação, Instrução e julgamento para o dia 13 de setembro de 2012, às 14 horas. Intimem-se. Palmas, 24 de fevereiro de 2012. Ana Paula Araújo Toribio-Juíza de Direito Substituta Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011).”

Autos nº.: 2010.0006.4939-0/0
Ação: DECLARATÓRIA
Requerente: ANA RAIMUNDA RODRIGUES MACHADO
Advogado: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO: “Digam as partes se há possibilidade de conciliação. Em caso positivo, o Cartório fica autorizado a incluir o pedido em pauta para audiência, se a transação não for juntada por termo nos autos. Caso contrário, as partes devem se manifestar sobre a necessidade de produção de provas, especificando-as no prazo de cinco dias. Na hipótese de produção de provas testemunhal observar o prazo para apresentação do rol previsto no art. 407 do CPC. Se não houver requerimento de prova pericial, o cartório fica autorizado a incluir em pauta para audiência de instrução e julgamento, providenciando a intimação das partes, testemunhas e advogados. O exame da pertinência do acervo probatório será decidido em audiência. Ficam, desde logo, deferidos eventuais requerimentos de juntada de novos documentos (artigo 397 do CPC) ate a data da audiência de instrução e julgamento, desde que observadas as regras dos artigos 396, 283 e 398 do CPC. Não havendo possibilidade de conciliação ou necessidade de produção de provas ou ainda no caso de silêncio das partes, os autos devem retornar conclusos para julgamento nos termos do artigo 330, I, do CPC, ouvindo-se, antes, o órgão do Ministério Público, se a questão exigir sua intervenção. Intimem-se e cumpra-se. Palmas/TO, 04 de Junho de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto respondendo pela 3ª VFFRP. (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)”

Autos nº 2010.0010.3334-2/0
Ação: DECLARATÓRIA
Requerente: EDIMAR MENDONÇA RIBEIRO FEITOSA
Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA
Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECISÃO: “(...) **Posto isso,** recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011).”

Autos nº 2010.0010.1075-0/0
Ação: DECLARATÓRIA
Requerente: ANTONIO CARLOS MORENO
Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA
Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR
Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECISÃO: “(...) **Posto isso,** recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011).”

Autos nº 2010.0009.0053-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2010.0010.1052-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: JAIZON VERAS BARBOSA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2010.0010.0970-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MANOEL AUGUSTO DIAS ALVES

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2010.0010.4915-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2010.0009.7786-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MANOEL MOURA DA SILVA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2011.0003.7083-1/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: SILVIO MARINHO JACA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2010.0010.4919-2/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: HAMILTON AGUIAR DO CARMO

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2010.0010.3415-2/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: GEANILDO CESAR DA SILVA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2010.0010.3392-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: LUIZ GONZAGA TORRES ALBUQUERQUE

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2011.0003.7139-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 30 de Maio de 2012. Ana Paula Araújo Toribio – Juíza de Direito Substituta – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 29/2011)."

Autos nº 2011.0003.8144-2/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: HERMILTON PEREIRA DE FRANÇA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 05 de Junho de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)."

Autos nº 2011.0003.7022-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 05 de Junho de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)."

Autos nº 2011.0003.7490-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: GILMAR LIMA DE HOLANDA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 05 de Junho de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)."

Autos nº 2011.0003.7097-1/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: WANDERSON SANTANA ROCHA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 05 de Junho de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)."

Autos nº 2010.0010.4855-2/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: WESLEY BORGES COSTA

Advogado: LEANDRO FINELLI HORTA VIANA

Advogado: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: "(...)**Posto isso**, recebo os embargos, por próprios e tempestivos, porém os REJEITO. Persiste a sentença integralmente, tal como lançada nos autos. Sem custas, conforme previsão do art. 536 do CPC. Intime-se os advogados das partes. cumpra-se. Palmas. 05 de Junho de 2012. Frederico Paiva Bandeira de Souza – Juiz de Direito Substituto – Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria PRES/TJTO nº 332/2012)."

Autos nº 2010.0010.0920-4
Ação: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE RELAÇÃO JURIDICO-TRIBUTÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA E REPETIÇÃO DE INDÉBITO
 Apelante: SILVANA ROSA PEREIRA E OUTROS
 Advogado: ULISSES MELAURO BARBOSA E VINICIUS MIRANDA
 Apelado: ESTADO DO TOCANTINS
 Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 ATO PROCESSUAL: Fica a parte apelada intimada, para no prazo legal oferecer contrarrazões.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2011.0001.8222-9/0
Ação: DECLARATÓRIA
 Requerente: Vanusa Bueno Peixoto
 Advogado: Dr. Franceililton R. dos Santos Albernaz OAB/TO - 2607
 Requerido: Companhia Energética São Salvador - CESS
 Advogado: Dr. Allysson Cristiano Rodrigues da Silva OAB/TO - 3.068
ATO ORDINÁRIO: "Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22, encaminho os autos às partes, através de seus advogados para tomarem ciência do despacho;" Indefiro, por ora, a prova pericial, nos termos do art. 420, II, do CPC. Contudo, defiro a produção de prova oral, bem como a prova emprestada, nos termos do art. 332 do CPC e do entendimento doutrinário, ao qual me filio. Expeça-se o necessário para tanto. Inclua-se em pauta. Intimem-se as partes e as testemunhas arroladas no prazo do artigo 407 do CPC. Cumpra-se. Rodrigo da Silva Perez Araújo. Juiz Substituto". Bem como, intimá-los para audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 20/08/2012, às 13:00 horas. Palmeirópolis, 19/06/2012 2012. Nilvanir Leal da Silva- Escrivã.

Autos nº 2007.0009.1285-7/0
Ação: EMBARGOS DE TERCEIROS
 Embargante: Osvaldo Alves dos Santos
 Advogado: Dr. Franceililton R. dos Santos Albernaz OAB/TO - 2607
 Embargado: Banco Itaú S/A
 Advogado: Dr. Allysson Cristiano Rodrigues da Silva OAB/TO - 3.068
ATO ORDINÁRIO: "Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22, encaminho os autos às partes, através de seus advogados para tomarem ciência da audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 18/09/2012, às 15:00 horas. Palmeirópolis, 19/06/2012 2012. Nilvanir Leal da Silva- Escrivã.

Autos nº 2009.0001.9026-2/0
Ação: Indenização
 Requerente: Francisco Jackson Pinheiro Alves Filho
 Advogada: Dra. Lidiane Teodoro de Moraes OAB/TO -3493
 Requerido: Expresso Satélite Norte Ltda
 Advogada: Dra. Sílvia Pinto de Souza OAB/TO – 4408

ATO ORDINÁRIO: "Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22, encaminho os autos às partes, através de seus advogados para tomarem ciência da audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 18/09/2012, às 14:00 horas. Palmeirópolis, 19/06/2012 2012. Nilvanir Leal da Silva- Escrivã.

Autos nº 2011.0011.2607-1/0
Ação: Cobrança
 Requerente: Maria Lucia de Souza Tokio
 Advogado: Dr. Franceililton R. dos Santos Albernaz – OAB/TO 2607
 Requerido: Seguradora Lider dos consórcios do Seguro DPVAT S/A
 Advogado: Dr. Francieliton R. dos Santos Albernaz – OASB/TO 2607

ATO ORDINÁRIO: "Em cumprimento ao provimento nº 002/2011, Seção 06, Inciso 2.6.22, encaminho os autos á parte/Autora, através de seu advogado para tomar ciência da audiência de conciliação designada para o dia 18/09/2012, às 13:00 horas. Palmeirópolis, 19/06/2012 2012. Nilvanir Leal da Silva- Escrivã.

1ª Escrivania Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0003.4864-0
 Natureza: Art. 334, § ÚNICO DA LEI 9.605/98
 Acusado: RINALDO APARECIDO RODRIGUES E OUTRO
 Advogado(a): Dr. HUGO RICIARDO PARO –OAB – TO 4015
SENTENÇA: Assim, homologo a transação penal e, aplicando-se o art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade dos autores do fato, RINALDO APARECIDO RODRIGUES E MAYCON RIBIERO VALADARES, já qualificado nos autos, considerando que este cumpriu integralmente as condições pactuadas na proposta. Sem custas. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição, reencha-se o boletim individual, remetendo- o ao Instituto de identificação criminal, arquivando-se os autos. Pls, 30/05/2012. Manuel de Faria Reis Neto- Juiz titular.

Autos nº 2009.0011.6636-5
 Natureza: Art. 121, § 2º, IE IV, C/C ARRT. 29, AMBOS DO CP
 Acusado: JOCELI MACHADO E OUTRO
 Advogado(a): Dr. JUCELINO DOS SANTOS MACHADO OAB – GO 7427
AUDIÊNCIA: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/07/2012, às 13:30 horas. Bem como para acompanhar as cartas precatórias inquiritória expedidas às Comarcas de Peixe-TO, Anápolis e Petrolina de Goiás-GO,

Autos nº 2009.0011.6636-5
 Natureza: Art. 121, § 2º, IE IV, C/C ARRT. 29, AMBOS DO CP
 Acusado: JOCELI MACHADO E OUTRO
 Advogado(a): Dr. MARCELO FERREIRA DA SILVA – OAB/GO 16.571
AUDIÊNCIA: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/07/2012, às 13:30 horas. Bem como para acompanhar as cartas precatórias inquiritória expedidas às Comarcas de Peixe-TO, Anápolis e Petrolina de Goiás-GO,

Autos nº 2011.0010.3003-1
 Natureza: Art. 303, parágrafo único c/c art. 302, parágrafo único, III, da Lei 9.503-97
 Acusado: BENEDITO ROSA NETO
 Advogado(a): Dr. IRAN RIBEIRO – OAB TO 4585
AUDIÊNCIA: audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 26/09/2012, às 13:30 horas.

Autos nº 2011.0009.3002-3
 Natureza: Carta Precatória
 Acusado: José Rivaldo Marques da Silva
 Advogado(a): Dr. SUELLEN SIQUEIRA MARCEL.INO OMARQUES – OAB – TO 3989
AUDIÊNCIA: Audiência de instrução designada para o dia 02/08/2012, às 10:00 horas.

Autos nº 2011.0008.7373-6
 Natureza: 12, caput, da lei 10.826/03
 Acusado: LUIZ BATISTA DE OUSZA FILHO
 Advogado(a): Dr. MARIA MENDES DOS SANTOS – OAB/TO 3931
AUDIÊNCIA: Audiência instrução e julgamento designada para o dia 31/10/2012, às 13:00 horas. Bem como para acompanhar a carta precatória inquiritória à Comarca de Gurupi-TO

Autos nº 2010.0001.1652-0
 Natureza: Art.303, caput da Lei 9.503/97
 Acusado: VALDIVINO INOCÊNCIO OCOUTRIM
 Advogado(a): Dr. ANICESIO AGONSO DE MIRANDA – OAB/GO 5297
AUDIÊNCIA: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27/09/2012, às 14:00 horas.

Autos nº 2011.0009.3179-5
 Natureza: Art. 65 da Lei das contravenções penais
 Indiciado: JAM
 Advogado(a): Dr. HEDGARD S CASTRO – OAB / TO 3.926
 Intimação: audiência preliminar designada para o dia 10/10/2012, às 14:00 horas.
 . Pls. 19 de junho de 2012. Manuel de Faria Reis Neto. Juiz Titular

Autos nº 2011.0012.0639-3
 Natureza: Art. 34, parágrafo único, III da Lei 9.605/98
 Acusado: EURIPEDES JOSÉ PEREIRA
 Advogado(a): Dr. ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA OAB/Go 14.943
INTIMAÇÃO: audiência de instrução e julgamento designada para o dia 31/10/2012, às 17:00 horas. Bem como para acompanhar a carta precatória inquiritória encaminha à Comarca de Gurupi-TO.
 . Pls. 19 de junho de 2012. Manuel de Faria Reis Neto. Juiz Titular

Autos nº 2009.0010.0229-0
 Natureza: Execução
 Acusado: MARIANO CONCEIÇÃO COSTA
 Advogado(a): Dr. Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz
AUDIÊNCIA: Audiência justificação designada para o dia 10/10/2012, às 13:30 horas.

Autos nº 2007.0009.1293-8
 Natureza: Art. 129, § 9º, do CP c/c a lei 11.430/06
 Reeducando: JANIO NUNES BARBOSA
 Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ
AUDIÊNCIA: Audiência de admonitória designada para o dia 11/10/2012, às 17:00 horas.

Autos nº 2011.0005.3608-0
 Natureza: Art. 180 do CP
 Reeducando: GENARO RODRIGUES DA CURZ
 Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ
AUDIÊNCIA: Audiência de admonitória designada para o dia 27/09/2012, às 13:00 horas.

Autos nº 2008.0007.4453-7
 Natureza: Art.155, § 4º, inc. III e IV na forma do art. 29, todos CP
 Acusado: WEDERSON MACHADO PACHECO
 Advogado(a): Dr. Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz
AUDIÊNCIA: Audiência admonitória designada para o dia 27/09/2012, às 17:00 horas.

Autos nº 2008.0007.4453-7
 Natureza: Art.155, § 4º, inc. III e IV na forma do art. 29, todos CP
 Acusado: WEDERSON MACHADO PACHECO
 Advogado(a): Dr. Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz
AUDIÊNCIA: Audiência admonitória designada para o dia 27/09/2012, às 17:00 horas.

Autos nº 2012.0001.5200-0
 Natureza: Art. 7º inc. IX da Lei 8.137/90
 Acusado: JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA FILHO
 Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ
 Intimação: audiência de instrução e julgamento designada para o dia 25/10/2012, às 14:00 horas.
 . Pls. 19 de junho de 2012. Manuel de Faria Reis Neto. Juiz Titular

Autos nº 2008.0001.5154-4
 Natureza: Art. 129, § 1º, I do Código Penal
 Acusado: RAIMUNDO ROCHA OLIVEIRA

Advogado(a): Dr. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ
INTIMAÇÃO: audiência de instrução e julgamento designada para o dia 31/10/2012, às 16:30 horas.

. Pls. 19 de junho de 2012. Manuel de Faria Reis Neto. Juiz Titular

PARAÍSO

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 1.405/1.996

Natureza: Execução Forçada..

Exeqüente: João Pedro de Souza Vieira.

Advogado: Drª. Jakeline de Moraes e Oliveira – OAB/TO nº 1.634 e ou Dr. Ercílio Bezerra de castro Filho – OAB/TO nº 69-B.

Executado: Élson Pereira Bueno.

Advogado: Nihil

Intimação: Intimar os advogados da parte exeqüente, Drª. Jakeline de Moraes e Oliveira – OAB/TO nº 1.634 e ou Dr. Ercílio Bezerra de castro Filho – OAB/TO nº 69-B, para no prazo de cinco (05) dias, manifestar-se nos autos, referente a Carta Precatória de Penhora e demais Atos Executivos, sob o nº 2005.0002.8618-6/0, extraída dos autos de ação de execução Forçada, sob o nº 1.405/96, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, conforme Ofício nº 163/2012, datada de 15 de junho de 2.012 em Pium – TO. Ficando ainda intimados do inteiro teor do Ofício nº 163/2012 (vide processo).

2ª Vara Cível, Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0011.3351-3- Execução de Alimentos

Requerente: Jamilly Azevedo Tavares

Advogado: LEILA RUFINO BARCELOS – OAB/TO 4427

Requerido: João Reis Alves Tavares

Fica a advogada intimada que o requerido não foi localizado para intimação no endereço fornecido para audiência de conciliação dia 27/06/12, às 15:40hs. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária digitei.

Autos n. 2011.0000.7989-4 – Ação de Guarda

Requente: Ivonete Sousa costa

Advogado: Dr. Rogério Magno de Macedo Mendonça, OAB/TO- 4087

Requerido: Geraldo Peixoto de Araújo Júnior

Fica o advogado da autora intimado da sentença cujo teor final é o seguinte: “. (...) ante o exposto declaro extinto o processo sem resolução do mérito (CPC, art. 267, V). Extraia-se cópia do documento de fls. 65/66- Laudo de Exame de Corpo de Delito de constatação de conjugação carnal – juntando-se aos autos n. 2011. 0000.7921-5, bem como cópia desta sentença. Sem custas. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos, PRI. Paraíso do Tocantins,m 25/03/23012. (a) Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz de Direito”. Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã, digitei.

Autos nº 2005.0001.5514-6- Execução de alimentos

Requerente: Diogo Ribeiro da Silva

Advogado: nnn

Requerido: Jean Souza Cruz

Adv. ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO- OAB/TO 2.549

Fica o advogado ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO- OAB/TO 2.549 intimado que o requerido não fora localizado para intimação da audiência de conciliação designada para o dia 26/06/12, às 13:00hs. Eu, Maira Adriene Azevedo Resende Rocha, Técnica Judiciária digitei.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº.: 2011.0010.3959-4/0 - JECÍVEL

Ação: Reparação de Danos Materiais e Morais

Requerente: Jairon Pereira de Sousa

Advogado: Elton Valdir Schmitz – OAB/TO 4364

Requerida: Fernanda Martins dos Santos

INTIMAÇÃO - DESPACHO: “Recebo a presente inicial do Juizado Especial Cível. Cite-se o réu para comparecer a audiência de conciliação no dia **10/7/2012, às 9:30h**. Conste no mandado que a ausência do autor acarreta a extinção do feito e a ausência do réu revela (artigos 23 e 20, LJE). (...) Pedro Afonso, 18/5/2012. (a) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito”.

Família, Infância, Juventude e Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0007.7935-9 – ORDINÁRIA

Requerente:DALCI COSTA DE OLIVEIRA

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo

antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0007.7933-2 – ORDINÁRIA

Requerente:PAULO ALVES DA SILVA

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0004.1921-2 – ORDINÁRIA

Requerente:CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0004.1922-0 – ORDINÁRIA

Requerente: JAKHELINA ALVES NOLETO DE CASTRO

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0007.7945-6 – ORDINÁRIA

Requerente: SIMONE REZENDE AMORIM

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0007.7942-1 – ORDINÁRIA

Requerente: EDILEUZA FERREIRA SOBRINHO

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0005.1067-8 – ORDINÁRIA

Requerente: MARCILENE FERREIRA DE SOUSA

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0007.7944-8 – ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS BEZERRA FERREIRA

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – “Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0005.6636-3 – ORDINÁRIA

Requerente: LENA ALVES NOLETO

Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B

Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364

DESPACHO - INTIMAÇÃO – "Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2010.0004.1923-9 – ORDINÁRIA

Requerente: ALEXANDRE JOSÉ DE REZENDE
Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B
Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO
Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364
DESPACHO - INTIMAÇÃO – "Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2010.0004.1920-4 – ORDINÁRIA

Requerente: EDIMILSON BARBOSA DOS SANTOS
Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B
Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO
Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364
DESPACHO - INTIMAÇÃO – "Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 30 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2010.0007.7930-8 – ORDINÁRIA

Requerente: RAIMUNDO BRITO CARDOSO
Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B
Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO
Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364
DESPACHO - INTIMAÇÃO – "Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2010.0007.7943-0 – ORDINÁRIA

Requerente: RITA SOARES BONIFÁCIO
Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO – OAB/TO 1498-B
Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO
Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/TO 4364
DESPACHO - INTIMAÇÃO – "Intime as partes para indicar as provas e rol de testemunhas no prazo de 10 (dez) dias. Faculto as partes em caso de não cumprimento do prazo acima , que tragam até três testemunhas, independente de intimação e em caso de inércia, julgo antecipado. Pedro Afonso, 31 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2011.0008.5775-7 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA CÍVEL

Requerente: GRENICE LOUZEIRO DA SILVA LEÃO – HILDENE DE SOUSA PINHEIRO – ITAMAR GOMES DA SILVA – JOSEFA ALICE PEREIRA DE ABREU – LAURA REGINA CAMPOS DA SILVA SIQUEIRA – LISANGELA BORTOLINI – LUCENIA DA CRUZ PEREIRA – LUCIANA DA SILVA ARAÚJO – LUIZA CRISTINA PIRES DA COSTA
Advogado: SERGIO FERREIRA VIANA – OAB/DF 9797
Requerido: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO

SENTENÇA - INTIMAÇÃO – "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 284, parágrafo único do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I do mesmo diploma processual... Pedro Afonso, 29 de maio de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2012.0004.5822-2 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: LUIZ SINÉZIO DE SOUZA
Advogado: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA – OAB/GO 23.692
JOÃO PINHEIRO ROSA NETTO – OAB/GO 16.682
WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA E MATILDE DAS GRAÇAS OLIVEIRA

AUDIÊNCIA - INTIMAÇÃO – "...Deixo para análise do pedido de assistência judiciária e faço o recebimento da ação com reserva para que em audiência de justificação decida o pedido de justiça gratuita. Designo audiência de justificação para o dia 18/06/2012 às 09:30 horas. Determino que o autor prove até a audiência sua miserabilidade para conhecimento desse juiz e da parte ré. Intimem-se ambos a comparecer a audiência nos moldes do artigo 928 e seguintes do CPC e o réu tem 05 (cinco) dias após essa para contestar a ação.Faculto as partes que tragam até 03 (três) testemunhas para provar o direito ao pedido liminar. Pedro Afonso, 05 de junho de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2012.0003.6106-7 – ALIMENTOS

Requerente: K.B.P.R. – K.L.P. – I.B.P.R. rep. p/ GERZIVAN RIBEIRO GAMA
Advogada: MARIA NERES NOGUEIRA BARBOSA – OAB/TO 576
Requerido: JOSÉ LUIZ ALVES PEREIRA

AUDIÊNCIA - INTIMAÇÃO – "...Designo o dia 26/06/2012 às 17:00 horas para audiência de conciliação, instrução e julgamento...Pedro Afonso, 09 de maio de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0010.0774-7 - PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO DOENÇA APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ

Requerente:VALDECI DE SOUZA SILVEIRA
Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 31/07/2012, às 13:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0009.0416-8 - PREVIDENCIÁRIA – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE

Requerente:MARIA DIVINA RODRIGUES CARNEIRO
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 31/07/2012, às 16:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0012.8237-3 - PREVIDENCIÁRIA – APOSENTADORIA RURAL P/ IDADE

Requerente:LUZIA DIAS AIRES
Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/07/2012, às 13:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0009.0414-1 - PREVIDENCIÁRIA – PENSÃO P/ MORTE

Requerente: MARIA ELIENE COSTA FERREIRA
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/07/2012, às 15:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0008.8303-9 - PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO MATERNIDADE

Requerente: ANA PAULA DE SOUZA
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/07/2012, às 13:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0009.0408-7 - PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO MATERNIDADE

Requerente: MARINEIDE DE SOUSA VILA NOVE COSTA
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/07/2012, às 16:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0009.0411-7 - PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO MATERNIDADE

Requerente: ADRIANA LIMA DE SOUSA BRITO
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/07/2012, às 15:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0008.8302-0 - PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO MATERNIDADE

Requerente: ALDAIRA DE SOUSA RIBEIRO
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/07/2012, às 16:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0009.0410-9- PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO MATERNIDADE

Requerente: NILZA RODRIGUES DE SOUZA
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/07/2012, às 16:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0009.0420-6- PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO MATERNIDADE

Requerente: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA VILANOVA
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/07/2012, às 17:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0008.8301-2 – PREVIDENCIÁRIA – AUXÍLIO MATERNIDADE

Requerente: ELIVANIA DA CRUZ SANTOS
Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – "Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/07/2012, às 15:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito."

AUTOS: 2009.0009.0409-5 – PREVIDENCIÁRIA – AUXILIO MATERNIDADE

Requerente: GENI ALVES RIBEIRO
 Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 24/07/2012, às 14:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2011.0006.8248-5 – PREVIDENCIÁRIA – AUXILIO MATERNIDADE

Requerente: MARLY DA CONCEIÇÃO SANTANA
 Advogado: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI – OAB/TO 3685-B
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/07/2012, às 14:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0005.6642-8 – PREVIDENCIÁRIA – AUXILIO MATERNIDADE

Requerente: ROSEANE SANTOS PEREIRA
 Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/07/2012, às 13:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0012.2001-0 – PREVIDENCIÁRIA – AUXILIO MATERNIDADE

Requerente: DORANILDES COUTINHO SOARES
 Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/07/2012, às 15:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0000.8972-7 – PREVIDENCIÁRIA – AUXILIO MATERNIDADE

Requerente: LUZIELMA RODRIGUES DA SILVA
 Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/07/2012, às 17:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012.Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2009.0008.8306-3 – PREVIDENCIÁRIA – AUXILIO MATERNIDADE

Requerente: LUCIENE SALES CERQUEIRA
 Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/07/2012, às 17:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2009.0009.0419-2 – PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA P/ IDADE

Requerente: BENTO EUGENIO DE SOUZA
 Advogado: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL – OAB/TO 3671-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/07/2012, às 13:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2009.0009.2026-0 – PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA P/ IDADE

Requerente: MARIA CONCEBIDA MENDES CORREIA
 Advogado: HERALDO PEREIRA DE LIMA – OAB/SP 112.449
 EDUARDO ASSUNÇÃO DE LIMA – OAB/SP 209.868
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/07/2012, às 13:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2009.0009.0412-5 – PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA P/ IDADE

Requerente: DOMINGAS ALVES RIBEIRO
 Advogado: MARCOS ROBERTO DE O. VIDAL – OAB/TO 3671-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17/07/2012, às 14:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2009.0012.8291-8 – PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA P/ IDADE

Requerente: BRONIL FERNANDES DA SILVA
 Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/07/2012, às 17:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0002.6950-4 – PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA P/ IDADE

Requerente: MARIA OLINDINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
 Advogado: ANDERSON MANFRENATO – OAB/TO 4476-A
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/07/2012, às 14:30 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2009.0009.0415-0 – PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIA P/ IDADE

Requerente: PAULO SANTANA
 Advogado: MARCOS ROBERTO DE O. VIDAL – OAB/TO 3.671-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUDIÊNCIA: INTIMAÇÃO – “Designo audiência para tentativa de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/07/2012, às 16:00 horas...Pedro Afonso, 13 de abril de 2012. Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito.”

PIUM

1ª Escrivania Cível

DECISÃO

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados
AUTOS: 2006.0009.6749-4/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR

Exequente: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA
 Adv. Dr. Caio Vinicius Cardoso Porfírio – OAB/MG 48.667
 Executado: MARINEZ MORA HUHNE

INTIMAÇÃO: DECISÃO: Oficie-se à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, por sua agência mais próxima, solicitando cópia das três últimas declarações de renda e bens da parte executada, a qual deverá ser arquivada em pasta própria a ser desonibilizada somente às partes, face a natureza sigilosa de que se reveste, mediante certidão nos autos. Em seguida, dê-se vista dos autos do Exequente para requerer o que entender de direito, pena arquivamento da execução. Intimem-se. Pium-TO, 02 de abril de 2012. (ass) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. Por meio deste Edital, promove a CITAÇÃO da executada PALMACON COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ n. 74.165.242/0005-03, endereço em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nos termos do art. 8º da Lei 6.830/90, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 2007.0001.8479-7/0, promovida por AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP em face de PALMACON COMERCIO DE GÁS LTDA em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Fica determinado a citação por Edital com prazo de 05 (cinco) para a executada, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 18/06/2012. ARION DO NASCIMENTO LOPES, Escrivão da Vara Cível, o digitei e assino e reconheço como verdadeira a assinatura da MM. Juíza de Direito. DEBORAH WAJNGARTEN Juíza de Direito.

SENTENÇA

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

AUTOS: 2011.0011.7825-0/0 – AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: TAMARA CARDOSO AZEVEDO e FRANCISCO DE ASSIS FILHO
 Alimentando: MARCELO ELIAS AZEVEDO DE ASSIS
 Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. Arquivem-se os autos com observância às formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Pium-TO, 12 de dezembro de 2011. (ass) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0006.7694-9/0 - Ação Penal

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Acusado: Domingos Borges Dias Carneiro
 Vítima: Maria de Lourdes Miranda Gomes
 Advogado: Dr. FRANCISCO DE ASSIS FILHO OAB/TO 2.083
 INTIMAÇÃO: DESPACHO. Intimem-se o advogado de defesa o Dr. Francisco de Assis filho, para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 29/08/2012 às 15h30m neste fórum local desta Comarca de Pium-TO, situado a Rua 03 nº 100. Pium-TO, 19 de junho de 2012. Deborah Wajngarten. Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL

Diretoria do Foro

PORTARIA Nº 029/2012 – DF

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum **DRº JOSÉ MARIA LIMA**, da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc ...

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 054/2011 – DF, nos termos que seguem: **DESIGNAR** a servidora ROSANGELA ALVES DE MORAIS SANTOS, Escrivã Judicial, para presidir a Sindicância nº 2264/11.

Publique-se.
 Registre-se.
 Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos quinze (15) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e doze (2012).

José Maria Lima
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 030/2012 – DF

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum **DRº JOSÉ MARIA LIMA**, da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc ...

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 055/2011 – DF, nos termos que seguem: **DESIGNAR** o servidor CLODOMIR BARBOSA CHAVES, Escrivão Judicial, para presidir a Sindicância nº 2265/11.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos quinze (15) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e doze (2012).

José Maria Lima
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0003.8277-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: PORTO REAL ATACADISTA S/A
Advogado (a): DRª. FABIOLA APARECIDA DE ASSIS VANGELATOS - OAB/TO 1.962
Requerido: DANILLA PIMENTEL TOME
Advogado(a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA DA

SENTENÇA DE FLS. 47/48: "...Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido. Por consequência, condeno a demandada ao pagamento da quantia estampada no(s) título(s) juntado(s) nestes autos em prol da autora, a ser atualizada com incidência de correção monetária desde o efetivo prejuízo (data do inadimplemento) e juros moratórios, nos termos legais. Condeno-a ao pagamento das custas e despesas processuais, em especial honorários advocatícios no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da condenação." P.R.I. Porto Nacional/TO, 04 de maio de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0010.1680-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: PORTO REAL ATACADISTA S/A
Advogado (a): DRª. FABIOLA APARECIDA DE ASSIS VANGELATOS - OAB/TO 1.962
Requerido: LORENA FIORENTIN
Advogado(a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA DA

SENTENÇA DE FLS. 55/56: "...Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido. Por consequência, condeno a demandada ao pagamento da quantia estampada no(s) título(s) juntado(s) nestes autos em prol da autora, a ser atualizada com incidência de correção monetária desde o efetivo prejuízo (data do inadimplemento) e juros moratórios, nos termos legais. Condeno-a ao pagamento das custas e despesas processuais, em especial honorários advocatícios no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da condenação." P.R.I. Porto Nacional/TO, 04 de maio de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0000.5858-7/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: ADELMAR FERREIRA NUNES E OUTROS
Advogado (a): DRª. JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA
Requerido: LUIZ CARLOS FERREIRA
Advogado(a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA : "Certidão supra: Vista à parte autora para dar andamento ao feito no prazo de trinta dias, consignando que a inércia será acatada como desistência." Intime-se. P.R.I. Porto Nacional/TO, 02 de maio de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4821-0/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: MARIA DE LOURDES MUNIZ PEREIRA
Advogado (a): DR. AMARANTO TEODORO MAIA - OAB/TO 2242
Requerido: INVESTCO S/A
Advogado(a): DR. FABRÍCIO R. A. AZEVEDO – OAB/TO 3730 - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 52/53: "...Diante do exposto, homologo o acordo exteriorizado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Tendo a transação efeito de sentença entre as partes, fica extinto o processo com resolução de mérito – nos termos do artigo 269, III do Código de Processo Civil. Custas e honorários nos termos acordados. Em havendo pendência de custas para quitação, providencie-se o necessário para tal. Se não e, transitada em julgado, arquivem-se." P.R.I. Porto Nacional/TO, 02 de maio de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.0917-7/0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: PORTO REAL ATACADISTA S/A
Advogado (a): DRª. FABIOLA APARECIDA DE ASSIS VANGELATOS - OAB/TO 1.962
Requerido: KATYUSCIA BRITO NEIVA
Advogado(a): DR. NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA DE FLS. 73/76: "Nestes autos, vem à parte autora requerer a suspensão do processo uma vez que todas as diligências tomadas no sentido de localizar bens da(s) parte(s) devedora(s) foram infrutíferas. Assim, defiro a suspensão da presente execução, nos termos do CPC, art. 791, III." Intime(m)-se. Porto Nacional/TO, 12 de junho de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0003.5559-0/0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: RONIELY SIQUEIRA GUIMARÃES
Advogado (a): DR. ANTONIO HONORATO GOMES – OAB/TO 3393
Requerido: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(a): DR. NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA DE FLS. 73/76: "...Diante do exposto; 1)- Defiro parcialmente a antecipação pleiteada para determinar à parte acionada que se abstenha de inscrever, ou caso já tenha feito, que se providencie a exclusão do nome da requerente junto aos cadastros de órgãos de restrição de crédito – no que diz respeito ao contrato discutido aqui – enquanto perdurar este litígio e/ou até ulterior deliberação judicial. 2)- Fica deferido também o depósito integral das parcelas vencidas na forma apresentada (no prazo de dez dias) e mensal da quantia contratada, em conta judicial vinculada aos autos. 3)- Deixo de conhecer do pedido de permanência na posse do bem financiado via alienação fiduciária, por entender caracterizada a inadequação da via eleita – devendo o assunto ser discutido em sede de eventual Busca e Apreensão, se o caso. Cite-se a parte requerida, consignando o prazo de quinze dias para resposta e que na ausência de contestação, presumir-se-ão aceitos por verdadeiros os fatos articulados na peça de ingresso (artigos 285 e 319 do CPC), notificando ainda a instituição acerca da presente decisão, para fiel cumprimento. Não vejo a necessidade de, por ora, cominar multa, sem prejuízo disto em havendo o descumprimento comprovado. Fica deferida a gratuidade pleiteada." Int. Porto Nacional/TO, 23 de abril de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0009.6851-6/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
Advogado (a): DR. POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO – OAB/TO 1807
Executado: ESAU VILELA DE CARVALHO.
Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: "FLS. 55: Vista à parte exequente com oportunidade de manifestação no que lhe aproveitar no prazo de 30 dias. Findo o prazo, independentemente de nova intimação, a parte deverá dar andamento ao feito, em dez dias, consignando que a inércia será acatada como desistência, CPC, 267, VIII, 598 e 792, parágrafo único." Intime(m)-se. Porto Nacional/TO, 12 de junho de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.1062-0/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: METAL AUTOPEÇAS LTDA.
Advogado (a): DRª. FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO – OAB/GO 24.444
Executado: IRIS PIMENTEL DE MORAES.
Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: "FLS. 49: Vista à parte exequente com oportunidade de manifestação no que lhe aproveitar no prazo de 30 dias. Findo o prazo, independentemente de nova intimação, a parte deverá dar andamento ao feito, em dez dias, consignando que a inércia será acatada como desistência, CPC, 267, VIII, 598 e 792, parágrafo único." Intime(m)-se. Porto Nacional/TO, 12 de junho de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.0780-8/0 – (7652/2004) – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

Requerente: PORTO REAL ATACADISTA S/A.
Advogado (a): DRª. FABIOLA APARECIDA DE ASSIS VANGELATOS - OAB/TO 1.962
Requerido: DOMINGOS VIEIRA BARBOSA.
Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: "Nestes autos, vem à parte autora requerer a suspensão do processo, a fim de que possa providenciar a citação da parte executada. Assim, por lapso de tempo de sessenta dias, nos termos do art. 791, II e art. 265, II, ambos do CPC, defiro a suspensão da presente. Findo o prazo, independentemente de nova intimação, a parte deverá dar andamento ao feito, em dez dias, consignando que a inércia será acatada como desistência, CPC, art. 267, VIII, 598 e 792, parágrafo único." Intime(m)-se. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. Ass. Antíógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5254-2/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
Advogado (a): DR. HUDSON JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 4998
Requerido: ANA FRANCISCA MASCARENHAS DE ASSIS.
Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: "Nestes autos, verifica-se a divergência entre os valores calculados pela Contadoria Judicial e os efetivamente pagos pela parte interessada. Diante do exposto, nos termos do CPC, art.

284, fica aberto o prazo de dez dias para complementação da inicial – com o respectivo preparo. Int. Porto Nacional/TO, 12 de junho de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5249-6/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado (a): DR. HUDSON JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: RONEY TEIXEIRA DA SILVA.

Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: “Nestes autos, verifica-se a divergência entre os valores calculados pela Contadoria Judicial e os efetivamente pagos pela parte interessada. **Diante do exposto, nos termos do CPC, art. 284, fica aberto o prazo de dez dias para complementação da inicial – com o respectivo preparo.**” Int. Porto Nacional/TO, 12 de junho de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5255-0/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado (a): DR. HUDSON JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 4998

Requerido: JOSÉ OLIVEIRA FONTOURA.

Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: “Nestes autos, verifica-se a divergência entre os valores calculados pela Contadoria Judicial e os efetivamente pagos pela parte interessada. **Diante do exposto, nos termos do CPC, art. 284, fica aberto o prazo de dez dias para complementação da inicial – com o respectivo preparo.**” Int. Porto Nacional/TO, 12 de junho de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2007.0003.3785-2/0 – AÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Requerente: JOÃO FERREIRA PINTO

Advogado (a): DR. JOÃO ANTÔNIO FRANCISCO - OAB/GO 21.331

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador Federal: GUSTAVO RAMOS FERREIRA - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA DA SENTENÇA DE FLS. 52/53: “...**Diante do exposto e com fulcro no artigo 462 e 267, VI do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução do mérito, frente a manifesta prejudicialidade...** A eventual necessidade de remessa oficial (CPC, art. 475), será analisada quando da fase de cumprimento do julgado, se o caso.” P.R.I. Porto Nacional/TO, 23 de abril de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0010.1663-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: PORTO REAL ATACADISTA S/A

Advogado (a): DRª. FÁBIO APARECIDA DE ASSIS VANGELATOS - OAB/TO 1.962

Requerido: FLÁVIO CUNHA DO NASCIMENTO

Advogado(a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA DA

SENTENÇA DE FLS. 52/53: “**Diante do exposto e com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido. Por consequência, condeno a demandada ao pagamento da quantia estampada no(s) título(s) juntado(s) nestes autos em prol da autora, a ser atualizada com incidência de correção monetária desde o efetivo prejuízo (data do inadimplemento) e juros moratórios, nos termos legais.** Condeno-a ainda ao pagamento das custas e despesas processuais, em especial honorários advocatícios no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da condenação.” P.R.I. Porto Nacional/TO, 04 de maio de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 583/2012

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.0027 - 0 – ANULAÇÃO DE NEGOCIO JURIDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES

Requerente: JOSÉ DINIZ NOVELLO.

Procurador (A): DR. GIL PINHEIRO. OAB/TO: 1994.

Requerido: JOÃO BATISTA MARQUES BARCELOS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 72: “FI. 70: cumpra-se conforme folha 69 e levando em conta o novo endereço. Providencie-se o necessário. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

AUTOS/AÇÃO: 2007.0008.7971-0 - AÇÃO RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA.

Requerente: ANTONIO NETO PEREIRA.

Advogado (A): Dr. PEDRO D. BIAZOTTO OAB/TO Nº 1228.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 115: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0002.6450-2 - AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL A IDOSO.

Requerente: MIGUELINA FERREIRA DE OLIVEIRA.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 52: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6541-5 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL A IDOSO.

Requerente: ELEZABETHE LOPES LINO.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 51: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0000.0609-0 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL A IDOSO.

Requerente: CORINA DE SOUZA COSTA.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 61: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2009.0001.5995-0 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JAIME MARTINS REZENDE.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 111: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0006.2822-9 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: ANA ROSA LIMA PINTO.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 79: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0005.2438-5 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: GIDEON COSTA.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 69: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2008.0009.5531-7 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JOANA PEREIRA DA SILVA.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 58: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0005.2568-3 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: PEDRO ELESBÃO DE SOUSA.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 62: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2008.0001.2796-1 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: AGENOR DELFINO TRANQUEIRA.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 72: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0008.3655-7 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: SABASTIÃO FELIX NETO.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 67: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0002.6358-1 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JOSÉ LUIZ VIANA GALVÃO.

Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 64: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6043-0 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: MARIA LOPES NERES.
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 56: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6432-0 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: ALBANO GOMES DE SOUZA.
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 79: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2008.0001.0418-0 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES.
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 69: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.3344-0 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JOSÉ CARLOS SOARES DO CARMO
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 82: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2008.0005.8963-9 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JOSELITA MARTINS DA SILVA
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 73: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito.

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6076-6 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JOSÉ AGUIAR RAMOS DA SILVA
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 82: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito.

AUTOS/AÇÃO: 2007.0004.6014-0 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: CECÍLIA OEREIRA MOURA
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 78: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito.

AUTOS/AÇÃO: 2007.0004.6013-1 – AÇÃO RENDA MENSAL OU AMPARO ASSISTENCIAL Á INVALIDO.

Requerente: JANUÁRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Advogado (A): Dr. JOÃO ANTONIO FRANCISCO OAB//GO Nº 21.331.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DESPACHO DE FOLHA 104: Vista às partes com oportunidade de manifestação, primeiro a parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 11 de junho de 2012. (Assinado por): Antiógenes Ferreira de Souza- Juiz de Direito.

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 582/2012

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0004.5278 - 0 – CARTA PRECATÓRIA DE INQUIRIÇÃO.

Oriunda: COMARCA DE SORRISO - MT
Requerente: MARLIZETE APARECIDA GOTZ MARTINS.
Procurador (A): DR. ROSELI INES REIS. OAB/MT: 11.666.
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 119: "Inquirição para o dia 06.07.2012 às 13h00min. Ciência às partes via procuradores (sendo o INSS através de sua representação no Tocantins). Convoque(m) – se a(s) testemunha(s). Providencie-se o necessário Porto Nacional/TO, 13 de junho de 2012. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito."

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 581/2012

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0009.1373 - 8 – CONDENATÓRIA C/C COBRANÇA DE VALORES RETROATIVOS.

Requerente: ANUNCIATO BARBOSA DE MIRANDA.
Procurador (A): DR. FABÍOLA APARECIDA DE ASSIS VANGELATOS. OAB/TO: 1962.
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.
Procurador: Dr. RAFAEL FERRAREZI. OAB/TO: 2942-B

INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 198: "Fl. 196: Fica deferido o pedido. Aguarde – se pelo prazo requerido e ultrapassado este sem impulso, arquivem-se. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 18 de junho de 2012. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito."

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 580/2012

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0002.8451 - 8. – COBRANÇA DE COMISSÃO DE CORRETAGEM C/C REPARAÇÃO DANOS MORAIS, MATERIAIS E Á IMAGEM C/C PEDIDO TUTELA ANTECIPATÓRIA – INAUDITA ALTERA PARS.

Requerente: FLAVIO ARRUDA MARTINS.
Procurador (A): DR. OSWALDO PENA JR. OAB/TO: 4327.
Requerido: ANDRÉ RIBEIRO DE CARVALHO.
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO DE FLS. 26: "Fica indeferida a antecipação de tutela pleiteada. Cite – se a parte requerida, consignando o prazo de quinze dias para resposta e advertências concernentes à revelia (CPC, artigos 285 e 319). Fl. 11: Defiro a gratuidade. Int. Providencie-se o necessário. Porto Nacional/TO, 02 de maio de 2012. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito."

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2012.0003.5510-5/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
Advogado (a): DR. HUDSON JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 4998
Requerido: NILSANE DE SOUZA ARAÚJO
Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: "Fl. 60: Vista à parte autora para o que lhe aproveitar no prazo de trinta dias, consignando que a inércia será acatada como desistência." Intime-se. Porto Nacional/TO 11 de junho de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0003.4151-5/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO ITAÚCARD S/A.
Advogado (a): DRª. SIMONY V. DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093
Requerido: WOLFREDO FERREIRA BORGES
Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: "Com o resultado inexitoso do mandado de apreensão fica a parte autora intimada, com prazo de dez dias, para o que lhe aproveitar, sendo que a inércia na oportunidade será acatada como desistência." Porto Nacional/TO 17 de janeiro de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

AUTOS/AÇÃO: 2010.0001.5067-1/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO HONDA S/A.
Advogado (a): DR. FÁBIO DE CASTRO SOUZA – OAB/TO 2868
Requerido: JOELTON MARTINS REIS
Advogado (a): NÃO TEM - INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) DA AUTORA: "Fl. 40/43, 45/46 e 47/48: Tratam-se de pedidos de igual conteúdo aos de folhas 28/29 e 31/32, os quais foram indeferidos às folhas 37/38. ademais, nestes autos verifica-se a in ocorrência da citação da parte, conforme certificado às folhas. Assim, intime-se a parte autora para proceder à citação da parte requerida, em dez dias, consignando que a inércia será acatada como desistência." Int. Porto Nacional/TO 11 de junho de 2012. Ass. Antiógenes Ferreira de Souza – Juiz de Direito

2ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0008.0130-1 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

Requerente: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/GO 17.275
Requerido: DELFINO PEREIRA DE MELO
Advogado: RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA – OAB/TO 1710

DESPACHO: "Vistos etc. Quer o autor, sucumbente, mudar o decism, alegando omissão na sentença. A matéria suscitada, não intimação do autor, não só é visível como, mais uma vez, caracteriza meio ilegal para protelar decisão definitiva nos autos. Não só é medida protelativa, quanto ofensiva à parte contrária e à dignidade da justiça, pois o patrono foi intimado (fls. 162) e manifestou nos autos seu conhecimento da determinação (fls. 176/178 e 181/182, dentre outras). Portanto, infendados os embargos, nego-lhes provimento. Int. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito."

AUTOS: 2008.0011.0957-6 – ORDINÁRIA

Requerente: TEREZINHA DO BONFIM RAIMUNDO DOS ANTOS
Advogado: RENATO GODINHO – OAB/TO 2550
Requerido ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: "Digam as partes se há interesse na realização de audiência para tentativa de conciliação. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito."

AUTOS: 2009.00071199-8 – ORDINÁRIA
 Requerente: AZOR RODRIGUES MARTINS
 Advogado: RENATO GODINHO – OAB/TO 2550
 Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO: “Digam as partes se há interesse na realização de audiência de conciliação. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.”

AUTOS: 2009.0002.7038-0 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO
 Requerente: JOSÉ ROBERTO PEREIRA SALES
 Advogado: PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/TO 4679
 Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO PROCESSUAL: Intimação das partes acerca da perícia designada para o dia 02 / 07 / 2012, às 9:00 horas, à ser realizada na Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Fórum de Palmas), localizada à Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marques de São João da Palma, Palmas - TO

2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0005.7522-0
 Ação: Processo-Crime
 Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins
 Réu: ADAILTON JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO(A)(S): DRA. ROSANGELA MAGALHÃES DE ALMEIDA, OAB/GO 10.590
 ATO PROCESSUAL: Fica a advogada da parte ré intimada das expedições de cartas precatórias para a comarca de Goiânia/GO, com a finalidade de inquirir a testemunha arrolada pela acusação ROBERTO DE JESUS AZEVEDO, e para a Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, com a finalidade de inquirir as testemunhas arroladas pela acusação e defesa, concomitantemente, quais sejam, LARISSA SILVA BASTOS e HONORATO LAUDELINO RIBEIRO, a fim de que acompanhe os respectivos cumprimentos nos juízos deprecados. Porto Nacional, 20 de junho de 2012. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0009.4868-0
 Ação: Guarda
 Requerente: Ministério Público e E.N.
 Requerida: J.R. de B.
 Advogado(a): SEBASTIÃO COSTA NAZARENO OAB/TO 2.284

SENTENÇA/DISPOSITIVO: "...Com essas considerações, JULGO procedente o pedido e concedo a E.N. e R.G.C a adoção de G.R.DE B., que passará a se chamar M.C.C.N, com respaldo no art. 39 e seguintes da Lei 8069/90. Transitada em julgado a sentença. Expeça-se o necessário.P.R.I.C., (ass) Marcelo Eliseu Rostirola – Juiz de Direito.

TAGUATINGA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº : 2011.0008.7984-0/0 - AÇÃO: RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
 Requerente: Damásio Nunes da Silva
 Advogado: Dra. Cláudia Rogéria Fernandes – OAB/TO – 2.350
 Requerido: Município de Taguatinga –TO
 Advogado: Dr. Erick de Almeida Azzi – OAB/TO – 4.050

FINALIDADE: intimação do despacho: "I. Sobre a contestação e documentos juntados, manifeste-se a parte Autora no prazo de 10 (dez) dias (CPC, 326/7). II. Após, conclusos. Intimem-se. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012".

AUTOS Nº.: 2011.0008.9440-7/0 - AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 Requerente: Gracil Pereira de Santana
 Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO – 3.685-B
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado: Procurador Federal do INSS

FINALIDADE: intimação: Conforme Provimento 002/2011 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMO a parte autora para que se manifeste acerca da peça contestatória e documentos que a instruem, conforme determina o artigo 326 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº.: 2008.0011.0464-7/0 - AÇÃO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
 Requerente: Antonio da Costa Torres
 Advogado: Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO – 3.685-B
 Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado: Procurador Federal do INSS

FINALIDADE: intimação da sentença: "(...) Ante o exposto, **ACOLHO** a pretensão deduzida e condeno o INSS: a) a conceder ao Autor o benefício previdenciário aposentadoria por invalidez no valor de 1 (um) salário mínimo, e como Data de Início do Benefício – DIB o dia seguinte à cessação do auxílio-doença nº 5290022895 (art. 43), no

prazo de 30 (trinta) dias, pena de multa diária por descumprimento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 461 do CPC; b) a pagar-lhe o valor das prestações vencidas entre a data supra e a implantação do benefício, **inclusive o abono anual (LB, art. 40)**, corrigido monetariamente e acrescidos de juros moratórios pelos "índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança", nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, contados da citação (súmula nº 204 do STJ). Em consequência, resolvo o mérito do processo (CPC, 269, I). Condeno, ainda, o INSS ao pagamento (1) das custas processuais, conforme súmula nº 178 do STJ, e (2) dos honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da condenação (CPC, 20, § 4º), ou seja, o valor das prestações vencidas até o trânsito em julgado desta sentença (STJ, súmula nº 111). Sentença não sujeita ao reexame necessário (CPC, 475, § 2º). Transitada em julgado, intime-se o INSS para apresentar o cálculo do valor devido e sobre ele intime-se o Autor para falar em 15 dias. Não havendo impugnação, expeça-se Requisição de Pequeno Valor – RPV ao TRF/1ª Região (CR/88, art. 100, § 3º; Lei nº 10.259/2001, arts. 3º e 17). P. R. I. Taguatinga, 16 de junho de 2012".

AUTOS Nº.: 2011.0008.9427-0/0 - AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: Maria Aparecida Ribeiro de Aguiar
 Advogado: Dra. Cláudia Rogéria Fernandes – OAB/TO – 2.350
 Requerido: Município de Taguatinga - TO
 Advogado: Dr. Erick de Almeida Azzi – OAB/TO – 4.050

FINALIDADE: intimação do despacho: "I. Sobre a contestação e documentos juntados, manifeste-se a parte Autora no prazo de 10 (dez) dias (CPC, 326/7). II. Após, conclusos. Intimem-se. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012".

AUTOS Nº.: 404/97 - AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

Exequirente: Banco do Brasil S/A
 Advogado: Dr. Marcelo Carmo Godinho – OAB/TO - 939
 Executado: Felipe Antonio de Oliveira e Outros
 Advogado:

FINALIDADE: intimação do despacho: "(...) III - No que se refere ao pedido de bloqueio on line, de valores pertencentes ao Espólio de Felipe Antonio de Oliveira, intime-se a Exequirente, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar calculo atualizado do valor executado. IV – Apresentada a planilha do débito, tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na graduação legal (art. 655 do CPC), defiro a expedição de ordem eletrônica ao BANCO CENTRAL para penhora de ativos financeiros titularizados pelo Espólio de Felipe Antonio de Oliveira, (CPC, art. 655-A). Intimem-se. Taguatinga/TO, 4 de junho de 2012".

2ª Vara Cível e Família

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS PROCESSO Nº:2012.0001.3975-5/0 InventárioINVENTARIANTE:ANA CAITANO FERNANDES MARQUES, RÔMULO FERNANDES MARQUES e REINALDO DOS REIS FERNANDES INVENTARIADO:JOSÉ MARQUES FINALIDADE:CITAR TERCEIROS INTERESSADOS e AUSENTES para, querendo, apresentar contestação no presente inventário e partilha, no prazo de 15 dias. ADVERTÊNCIA:Ficando cientificado de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora (art. 285 e 319 do CPC).DESPACHO:"I – Defiro o pedido de gratuidade de justiça. II – Nomeio a primeira Requerente como inventariante, devendo prestar o devido compromisso (CPC, 990, I) e, nos 20 vinte dias seguintes, apresentar as primeiras declarações (993). III – Citem-se para os termos do inventário e partilha os demais herdeiros (segundo e terceiro Requerentes) e legatários (exceto aqueles que já possuem representação no processo), a Fazenda Pública Estadual, o Ministério Público (se houver herdeiro incapaz ou ausente), e o testamenteiro, se o finado tiver deixado testamento (999). IV – Expeça-se edital de citação de terceiros incertos, com o prazo de 40 dias. V – Concluídas as citações, abrir-se-à vistas às partes, em cartório e pelo prazo comum de 10 (dez) dias, para dizerem sobre as primeiras declarações (1.000). VI – Cumprido o disposto acima, conclusos para decisão. Intimem-se. Taguatinga, 21 de maio de 2012. (as) Gerson Fernandes Azevedo – Juiz de Direito" Taguatinga/TO, 30 de maio de 2012. GERSON FERNANDES AZEVEDOJuiz de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2011.0008.3994-5
 AÇÃO: REIVINDICATÓRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
 REQUERENTE: Djalma Ferreira dos Santos
 ADVOGADO: Dr. Elson Gonçalves Júnior – OAB/TO 4527-A
 REQUERIDO: Jordino Ferreira dos Santos

INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 40/42: "Diante do exposto, intime-se o autor, na pessoa de seu I. advogado, a emendar a inicial no prazo de 10 (dez) dias, adequando o valor da causa ao proveito econômico passível de ser alcançado com a tutela jurisdicional, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Por oportuno, apensem-se aos presentes autos, o caderno processual relativo à ação nº 940/2004. Intime-se.Cumpra-se. Taguatinga=TO, 02 de maio de 2012.

AUTOS Nº 2009.0008.4283-9

AÇÃO: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE
 REQUERENTE: Otacilio Lopes do Carmo
 ADVOGADO: Dr. Osvair Cândido Sartori Filho – OAB/TO4.128-A
 REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 62/63: "Ante o exposto, REJEITO a pretensão deduzida neste processo.Em consequência, resolvo o mérito do processo (CPC, 269, I).Outrossim, condeno a parte Autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Ressalto, porém, que execução destas despesas será condicionada à melhora das condições financeiras das Autoras, no prazo de 5 (cinco) anos, eis que beneficiário da

assistência judiciária (Lei nº 1.060/50, arts. 3º, 11 e 12). Não havendo recurso, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga/TO, 30 de maio de 2012”.

AUTOS Nº 2007.0010.8247-5

AÇÃO: ORDINÁRIA DE CONCESSÃO E COBRANÇA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO- AMPARO ASSISTENCIAL

REQUERENTE: Izabel da Costa Torres

ADVOGADO: Dr. Alexandre Augusto Forciniti Valera – OAB/TO 3.407

REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 94/97: “Em conseqüência, resolvo o mérito do processo (CPC, 269, I). Condeno, ainda, o INSS ao pagamento (1) das custas processuais, conforme súmula nº 178 do STJ, e (2) dos honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da condenação (CPC, 20, § 4º), ou seja, o valor das prestações vencidas até o trânsito em julgado desta sentença (STJ, súmula nº 111). Outrossim, ante a verossimilhança das alegações tecidas na inicial e a possibilidade de ocorrer dano irreparável à Autora, que tem idade avançada e padece de um série de enfermidades (conforme o laudo socioeconômico), considerando ainda a flagrante necessidade e a natureza alimentícia das prestações vindicadas, CONCEDO a ANTECIPAÇÃO DA TUTELA específica vindicada para que o Réu cumpra imediatamente o item “a” da parte dispositiva acima, com fundamento no art. 461, § 3º do CPC. Sentença não sujeita ao reexame necessário (CPC, 475, § 2º). Transitada em julgado, intime-se o INSS para apresentar o cálculo do valor devido e sobre ele diga a Autora em 15 dias. Não havendo impugnação, expeça-se Requisição de Pequeno Valor – RPV ao TRF/1ª Região (CR/88, art. 100, § 3º; Lei nº 10.259/2001, arts. 3º e 17). P. R. I. Taguatinga, 19 de junho de 2012”.

AUTOS Nº 2011.0011.4247-6

AÇÃO: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

REQUERENTE: BELARMINO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi - OAB/TO nº 4.679-A

INTIMAÇÃO: SENTENÇA DE FLS. 36: “Em face da autocomposição da lide, homologo o acordo e DECLARO EXTINTO o processo, com resolução do mérito (CPC, art. 269, III). Sem custas; cada parte arcará com os honorários do seu patrono, nos termos do acordo. Remetam-se os autos ao INSS implantar o benefício e apresentou o cálculo atualizado do valor devido. Em seguida, expeça-se a RPV. Após o trânsito em julgado, archive-se. P. R. I. Taguatinga/TO, 12 de junho de 2012”.

AUTOS Nº 2007.0000.6043-5

AÇÃO: RETIFICAÇÃO PROFISSÃO EM REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: FRANCISCA DE OLIVEIRA RIBEIRO VERÍSSIMO

ADVOGADO: Dra. Ilza Maria Vieira de Souza OAB-TO 2034-B

INTIMAÇÃO: SENTENÇA DE FLS. 28/29 “ Ante o exposto, REJEITO o pedido deduzido na inicial. Em conseqüência, resolvo o mérito da lide (CPC, 269, I). Sem custas ou honorários. P.R.I. Taguatinga, 14 de junho de 2012.”

AUTOS Nº 2010.0012.1661-7

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: BANCO MATONE S/A

ADVOGADO: Dr. Fábio Gil Moreira Santiago – OAB/BA 15.664

REQUERIDO: Valmir Lino de Jesus

INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS. 54 “ Sobre os docs. De fls. 38/53 manifeste-se o autor em 5 dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se. Tag. 13 de junho de 2012.

AUTOS Nº 2009.0007.0317-0

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE POSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: Joatan Soares da Silva

ADVOGADO: Dr. Márcio Augusto Malagolli – OAB/TO 3.685-B

REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 62: “1- Nomeio o Dr. ANÉZIO VIANEI DE MIRANDA, CRM/TO 1207, perito do Juízo para realização do exame médico da parte Autora. O experto será remunerado pelo valor máximo constante da tabela de honorários do Conselho da Justiça Federal. II- O ato será realizado no dia 26 de julho de 2012, a partir das 13:00 horas, na CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Hospital do Dr. Antônio), situada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Taguatinga/TO. III- Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (CPC , art. 421, § 1º). Os quesitos do juízo constarão de formulário próprio, os quais serão encaminhados ao experto oportunamente. IV- Intimem-se pessoalmente ao parte Autora para comparecer no local e data marcada munida com todos os exames e documentos pertinentes à moléstia referida na inicial. V – Intime-se também o Réu mediante vista dos autos. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012.”

AUTOS Nº 2009.0009.4455-0

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE POSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: Adélia Pereira dos Santos

ADVOGADO: Dr. Márcio Augusto Malagolli – OAB/TO 3.685-B

REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 62: “1- Nomeio o Dr. ANÉZIO VIANEI DE MIRANDA, CRM/TO 1207, perito do Juízo para realização do exame médico da parte Autora. O experto será remunerado pelo valor máximo constante da tabela de honorários do Conselho da Justiça Federal. II- O ato será realizado no dia 26 de julho de 2012, a partir das 13:00 horas, na CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Hospital do Dr. Antônio), situada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Taguatinga/TO. III- Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (CPC , art. 421, § 1º). Os quesitos do juízo constarão de formulário próprio, os quais serão encaminhados ao experto oportunamente. IV- Intimem-se pessoalmente ao parte Autora para comparecer no local e data marcada munida com todos os exames e documentos pertinentes à moléstia referida na inicial. V – Intime-

se também o Réu mediante vista dos autos. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012.”

AUTOS Nº 2009.0010.3399-3

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE POSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: Helton da Cunha Regino

ADVOGADO: Dr. Márcio Augusto Malagolli – OAB/TO 3.685-B

REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.85: “1- Nomeio o Dr. ANÉZIO VIANEI DE MIRANDA, CRM/TO 1207, perito do Juízo para realização do exame médico da parte Autora. O experto será remunerado pelo valor máximo constante da tabela de honorários do Conselho da Justiça Federal. II- O ato será realizado **no dia 26 de julho de 2012, a partir das 13:00 horas, na CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** (Hospital do Dr. Antônio), situada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Taguatinga/TO. III- Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (CPC , art. 421, § 1º). Os quesitos do juízo constarão de formulário próprio, os quais serão encaminhados ao experto oportunamente. IV- Intimem-se pessoalmente ao parte Autora para comparecer no local e data marcada munida com todos os exames e documentos pertinentes à moléstia referida na inicial. V – Intime-se também o Réu mediante vista dos autos. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012.”

AUTOS Nº 2007.00037619-0

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE CONCESSÃO E COBRANÇA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: Eni Moreira da Silva

ADVOGADO: Dr. Alexandre Augusto Forciniti Valera – OAB/TO 3.407

REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 82: “1- Nomeio o Dr. ANÉZIO VIANEI DE MIRANDA, CRM/TO 1207, perito do Juízo para realização do exame médico da parte Autora. O experto será remunerado pelo valor máximo constante da tabela de honorários do Conselho da Justiça Federal. II- O ato será realizado **no dia 26 de julho de 2012, a partir das 13:00 horas, na CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** (Hospital do Dr. Antônio), situada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Taguatinga/TO. III- Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (CPC , art. 421, § 1º). Os quesitos do juízo constarão de formulário próprio, os quais serão encaminhados ao experto oportunamente. IV- Intimem-se pessoalmente ao parte Autora para comparecer no local e data marcada munida com todos os exames e documentos pertinentes à moléstia referida na inicial. V – Intime-se também o Réu mediante vista dos autos. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012.”

AUTOS Nº 2008.0005.4289-6

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA RURAL

REQUERENTE: Maria Joaquina de Araújo

ADVOGADO: Dr. Márcio Augusto Malagolli – OAB/TO 3.685-B

REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 71: “1- Nomeio o Dr. ANÉZIO VIANEI DE MIRANDA, CRM/TO 1207, perito do Juízo para realização do exame médico da parte Autora. O experto será remunerado pelo valor máximo constante da tabela de honorários do Conselho da Justiça Federal. II- O ato será realizado **no dia 26 de julho de 2012, a partir das 13:00 horas, na CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** (Hospital do Dr. Antônio), situada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Taguatinga/TO. III- Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (CPC , art. 421, § 1º). Os quesitos do juízo constarão de formulário próprio, os quais serão encaminhados ao experto oportunamente. IV- Intimem-se pessoalmente ao parte Autora para comparecer no local e data marcada munida com todos os exames e documentos pertinentes à moléstia referida na inicial. V – Intime-se também o Réu mediante vista dos autos. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012.”

AUTOS Nº 2008.0010.4343-5

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE POSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: Dário da Costa Torres

ADVOGADO: Dr. Márcio Augusto Malagolli – OAB/TO 3.685-B

REQUERIDO: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 49: “1- Nomeio o Dr. ANÉZIO VIANEI DE MIRANDA, CRM/TO 1207, perito do Juízo para realização do exame médico da parte Autora. O experto será remunerado pelo valor máximo constante da tabela de honorários do Conselho da Justiça Federal. II- O ato será realizado **no dia 26 de julho de 2012, a partir das 13:00 horas, na CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** (Hospital do Dr. Antônio), situada na Rua Dom Pedro II, s/nº, Taguatinga/TO. III- Faculto às partes a formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias (CPC , art. 421, § 1º). Os quesitos do juízo constarão de formulário próprio, os quais serão encaminhados ao experto oportunamente. IV- Intimem-se pessoalmente ao parte Autora para comparecer no local e data marcada munida com todos os exames e documentos pertinentes à moléstia referida na inicial. V – Intime-se também o Réu mediante vista dos autos. Taguatinga/TO, 16 de junho de 2012.”

AUTOS Nº 2012.0001.2807-9

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE SALÁRIO MATERNIDADE

REQUERENTE: DALVA FERREIRA VAZ

ADVOGADO: Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi -OAB/TO nº 4.679-A

REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO DE FLS. 25: "I _Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento nos presentes autos para o **dia 24 de agosto de 2012, a partir das 13:00 horas**, que ocorrerá em regime de mutirão, neste fórum. II – As partes trarão suas testemunhas independentemente de intimação, até o máximo de duas. Intimem-se. Taguatinga/TO, 12 de junho de 2012."

AUTOS Nº 2009.00110417-3

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE PENSÃO POR MORTE
REQUERENTE: DEUSÉLIA PEREIRA DA SILVA E DEUSENI PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: Dr. Osvair Cândido Sartori Filho -OAB/TO nº 4.301-A
REQUERIDO: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO DE FLS. 72 VERSO: "I _Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento nos presentes autos para o **dia 24 de agosto de 2012, a partir das 13:00 horas**, que ocorrerá em regime de mutirão, neste fórum. II – As partes trarão suas testemunhas independentemente de intimação, até o máximo de duas. Intimem-se. Taguatinga/TO, 12 de junho de 2012."

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 2010.0012.4385-1/0 - AÇÃO DE COMBRAÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Requerente: LEIDIAMAR SINHA BENIGNO DOS SANTOS.
Advogados: DR. NELITO ALVES DE SOUSA OAB/MA 10.101 e DRA. LIZZIE TEIXEIRA OLIVEIRA OAB/MA 11.087.
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A.
Advogado: DR. JACÓ CARLOS SILVA COELHO OAB/TO 3678-A.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: "O recurso é tempestivo e encontra-se devidamente preparado. O prazo no art. 42 da lei 9.099/95 foi observado, pelo que recurso no efeito devolutivo. Desta feita, Intime-se a parte recorrida para apresentar as contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se os autos à Egrégia Turma recursal, mediante as cautelas de estilo. Cumpra-se".

AUTOS 2009.0011.2234-1/0 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: L. H. S. DE L. representado por sua genitora, R. S. DE L.
Advogado: DEFENSOR PÚBLICO DE WANDERLÂNDIA.
Requerido: C. M. DA S.
Advogado: DR. CARLOS EURÍPEDES GOUVEIA AGUIAR OAB/TO 1792.

INTIMAÇÃO/DESPACHO/AUDIÊNCIA: "DESIGNO audiência de conciliação e/ou coleta de exame de DNA, para o dia 15/08/2012, às 16:00 horas, constando do mandado que a ausência do Requerido implique em revelia e presunção de paternidade, devendo comparecer o requerente e os genitores. Coloque em pauta com urgência". Local da Audiência, Sítio a Rua Raimundo Pinto, s/nº, centro, Wanderlândia-TO.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS 2007.0010.3089-0/0 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: DIBENS LASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.
Advogado: DRA. NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4.311.
Requerido: DIVINO FERREIRA DA AZARA.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: "Intime-se o autor para que dê andamento ao feito em 30 dias sob pena de extinção".

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, autuada sob nº **2011.0008.4702-6/0**, proposta por **JOSÉ MOREIRA SANTOS** em desfavor de **RAYLANE MARTINS SANTOS**; sendo o presente, para **INTIMAR** a Requerida: **RAYLANE MARTINS SANTOS**, brasileira, casada, aposentada; para que fique ciente da sentença proferida nos autos acima identificado, cuja parte conclusiva segue transcrita: "...**ANTE O EXPOSTO, decreto o divórcio de JOSÉ MOREIRA SANTOS e RAYLANE MARTINS SANTOS, extinguindo-se o processo com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Sem custas, devido a Assistência Judiciária Gratuita. Intime-se a requerida da sentença, via citação editalícia, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Transitado em julgado, expeça-se mandado para averbação. P. R. I. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. (as) Fabiano Ribeiro – Juiz de Direito.**"

Para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, (18.06.2012). Eu, _____ (Pedrina Moura de Alencar), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi. Baldur Rocha Giovannini – Juiz de Direito.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS – 3ª PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Roberto Ferreira Ribeiro, MM Juiz Substituto desta Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da Lei.FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania do Cível, se processam os autos de Interdição nº 2011.0006.8335-0/0, em que é Requerente: Natacha Inácia Rocha de Oliveira e Interditada Natalia Inácia de Oliveira, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de Natalia Inácia de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do RG nº 866.079-SSP/TO, e CPF 066.976.221-00, residente e domiciliada na Av. C nº 1137 Setor Leste, conforme sentença a seguir transcrita em sua parte dispositiva: " Assim, julgo procedente o pedido para tornar definitiva a decisão liminar de fls. 24/25 que antecipou os efeitos da tutela, a qual decretou a interdição de Natalia Inácia de Oliveira, brasileira, nascida aos 31/12/1984, natural de Xambioá/TO, filha de Edmundo Inácio de Oliveira e Raimunda Maria da Rocha, com fundamento no art. 1.767, I, e 1775, §º, ambos do Código Civil e art. 1.183, parágrafo único do CPC, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curador sua irmã Natacha Inácia Rocha de Oliveira, mediante termo de compromisso a ser lavrado e livro próprio prestado m 05 (cinco) dias, a teor do art. 1.187 do CPC, dele expedindo-se certidões. Dispensar a especialização de hipoteca legal, em razão da reconhecida idoneidade do curador e inexistência de bens da curatelada (CPC 1.190). Publique-se na imprensa oficial na forma do art. 1.184 do C/C 232, III do CPC. Inscreva-se a presente sentença no registro de Pessoas Naturais desta cidade, bem como, proceda-se a sua averbação à margem do Registro de nascimento do Cartório de Origem. Sem custas, por se beneficiário da assistência judiciária gratuita. Sem honorários sucumbências por não ter havido resistência. PRIC. Xam. 12/04/2012 (as) José Roberto Ferreira Ribeiro-Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Eu,(Edileusa Lopes Costa Nunes) Escrivã Judicial o digitei.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

APOSENTADORIA 2008.0007.0546-9/0

Requerente: Pedro Jorge Rodrigues.
Advogado: Dr. Ricardo Cicero Pinto.OAB/SP 124961.

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente, por meio de seu advogado, intimada do inteiro teor da r. sentença a seguir transcrita a partir de sua fundamentação: "[...] Destarte, no presente processo verifica-se que o requerente deu causa ao abandono do feito, pois deixou transcorrer *in albis* o prazo de manifestação, fato que impõe a extinção do processo na forma do art. 267, inciso III, §1º do CPC. Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso III, 1º do Código de Processo Civil. Transitado em julgado, arquite-se cmm as baixas necessárias. Defiro a justiça gratuita, nos termos da Lei 1.060/50. Xambioá, 23 de maio de 2012. Ricardo Gagliardi. Juiz de Direito."

RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTAVEL: 2011.0007.7588-2/0

Requerente: Lais Ramos dos Santos
Advogado: Raimundo Fidelis Oliveira Barros OAB/TO 2274
Requerido: Antonio Farley Araujo Vieira

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, por meio de seu advogado intimado do r. despacho a seguir transcrito: Intime a parte autora para se manifestar, no prazo de 5 dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento (CPC, 267, III § 1º). Xam. 18/04/2012 (as) Ricardo Gagliardi- Juiz de Direito.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: AÇÃO PENAL Nº 2011.0005.3850-3/0
RÉU: SAULO BARROS BORBA
ADVOGADO: DR. WENDEL ARAUJO DE OLIVEIRA, OAB/DF 27669
RÉU: PAULO ROGÉRIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: DR. ALVARO SANTOS DA SILVA, OAB/TO 2022

INTIMAÇÃO: Fica os advogados acima identificados intimados da redesignação da audiência de instrução e julgamento, redesignada para o dia 17 de julho de 2012, às 08h30 min, conforme despacho: Por motivo de organização interna desse juízo devido a mudança recente de magistrado, redesigno a audiência marcada para o dia 27/06/2012, às 14:00 horas, para o dia 17/07/2012, às 08:30 horas. Intime-se, cumpra-se, expeça-se carta precatória se necessário. Xambioá-TO, 16/05/2012. a.) Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇAPRESIDENTE**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ROSANA APARECIDA FINOTTI DE SIQUEIRAVICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Drª. FLAVIA AFINI BOVO**TRIBUNAL PLENO**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA****Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA****Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY****Desª. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des. BERNARDINO LIMA LUZ****Desª. ÂNGELA PRUDENTE**JUIZES CONVOCADOS**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Des. AMADO CILTON)****Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Desª. WILLAMARA LEILA)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente em substituição)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)****ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. ANTONIO FELIX (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. DANIEL NEGRY (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. DANIEL NEGRY (Revisor)****Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY (Relator)****Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ GADOTTI (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. ANTONIO FELIX (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. ANTONIO FELIX (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. DANIEL NEGRY (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. ANTÔNIO FELIX (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. DANIEL NEGRY (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. DANIEL NEGRY (Revisor)****Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. DANIEL NEGRY (Relator)****Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ GADOTTI (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. ANTÔNIO FELIX (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. ANTONIO FELIX (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora)****Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Revisor)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. DANIEL NEGRY****Des. MARCO VILLAS BOAS****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)****Desa. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)****Desa. (Suplente)****Des. (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MOURA FILHO (Presidente)****Des. DANIEL NEGRY (Membro)****Des. LUIZ GADOTTI (Membro)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Juiz EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Membro)****Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MOURA FILHO (Presidente)****Des. LUIZ GADOTTI (Membro)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Membro)****Des. ÂNGELA PRUDENTE (Membro)****Des. (Suplente)****Des. (Suplente)**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**JOSÉ MACHADO DOS SANTOS,**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETORA FINANCEIRA

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSAESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. BERNARDINO LIMA LUZ**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz HELVÉCIO B. MAIA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODivisão Diário da Justiça**JOANA P. AMARAL NETA**

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br